terça-feira
21
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.228 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas solicita instalação de consulado dos EUA em Manaus para emissão de vistos

Diego Peres / Secom



Manaus está em uma região central, facilitando o acesso de residentes de estados vizinhos, além de ser o estado brasileiro mais próximo dos EUA

O pedido foi feito a congressistas americanos durante encontro no Capitólio, que abriga o Senado e a Câmara, em Washington D.C.

O Governo do Amazonas solicitou apoio de cinco congressistas americanos para a instalação de um consulado da embaixada dos Estados Unidos (EUA) em Manaus. O pedido busca além da oferta do serviço de emissão de vistos para o país norte-americano, oferecer apoio aos turistas daquele país que visitem o estado. O encontro aconteceu em 15 de junho, no Capitólio, que abriga o Senado e a Câmara, em Washington D.C.

Durante a visita, o governador Wilson Lima destacou a importância da parceria entre Brasil e EUA e disse que um caminho para fortalecer essa relação é estabelecer um escritório da embaixada norte-americana no maior estado brasileiro e que é ponto estratégico para viagens aos Estados Unidos e outros países da América do Sul.

As reuniões foram, individualmente, com os deputados federais Matt Gaetz, Ronnie Jackson e Marjorie Taylor Greene e com os senadores Mike Lee e Tommy Tuberville. Acompanharam o governador o secretário-chefe da Casa Civil, Flávio Antony, e o presidente do Conselho Administrativo da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas (Amazonastur), Leonardo Leão.

Justificativa

No Congresso americano, O Governo do Estado destacou, ainda, alguns pontos para que haja a emissão de vistos na capital do Amazonas, incluindo a ausência de um posto na região norte. Hoje, o serviço é oferecido pela embaixada em Brasília (DF) ou nos quatro consulados localizados em São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE) e Porto Alegre (RS).

A localização geográfica de Manaus a torna um ponto estratégico para viagens aos Estados Unidos e outros países da América do Sul como Colômbia, Peru e Venezuela. A capital do Amazonas está em uma região central, facilitando o acesso de residentes de estados vizinhos, sendo o Amazonas é o estado brasileiro mais próximo dos Estados Unidos. O estado conta com voos diretos de Manaus para Miami e Fort Lauderdale, com duração média de cinco horas.

A Zona Franca de Manaus (ZFM) também é um dos pontos apresentados por pelo Governo do Amazonas. Os EUA têm forte relação comercial com as indústrias. São 400 empresas internacionais que contam com Miami e Manaus como pontos de apoio. A disponibilidade de um escritório consular em Manaus facilitaria o acesso a emissão de vistos, especialmente para os trabalhadores e empresários da ZFM, que frequentemente precisam viajar aos Estados Unidos a negócios.

Além de ser o maior estado brasileiro com 1,5 milhões de quilômetros quadrados, é a unidade da federação com 97% de sua cobertura natural preservada. É a maior extensão de floresta contínua do planeta. Segundo o governador, a presença do escritório consular em Manaus seria um claro compromisso dos EUA com a região Norte do Brasil e com o desenvolvimento social e econômico da região, contribuindo para a integração internacional da Amazônia brasileira.

Ricardo Machado / Secretaria-geral da Vice-governadoria



Entre janeiro e abril deste ano, o Governo do Amazonas já realizou mais de 142 mil atendimentos somente no posto de triagem da Sejusc

Amazonas e agência da ONU estudam medidas para atender refugiados no período de estiagem em 2024

Governo do Estado recebeu comitiva da Acnur para discutir o impacto das mudanças climáticas sobre refugiados no estado

O Governo do Amazonas e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) abriram diálogo para formular políticas públicas que atendam refugiados diante da emergência climática. Uma comitiva da entidade visitou o Governo do Amazonas e foi recebida pelo vice-governador Tadeu de Souza, em seu gabinete na sede do governo, bairro Compensa, zona oeste de Manaus.

No encontro, foi apresentado o trabalho desenvolvido pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc) e destacado a reunião com o Acnur como medida estratégica diante de uma possível estiagem severa nos próximos meses, agravada pelas mudanças climáticas.

O Amazonas está se antecipando à possível estiagem severa em 2024 e abrir esse diálogo com o Acnur, que tem expertise em ações de ajuda humanitária, é importante para que possamos articular medidas para mitigar os impactos da seca que deve atingir não apenas os refugiados, mas toda a população amazonense.

Para os representantes do Acnur, o Amazonas se notabiliza por desempenhar um papel exemplar no acompanhamento da temática do refúgio na região Norte do Brasil, mas há a preocupação de que as mudanças climáticas possam trazer impactos com a intensificação de deslocamentos forçados de novos grupos de refugiados.

O representante da entidade no Brasil, Davide Torzilli, disse que o diálogo com o Governo do Estado é importante para que medidas preventivas, diante da emergência climática, sejam adotadas em favor da proteção de pessoas refugiadas que residem e transitam no estado. Ele elogiou o trabalho de acolhimento feito pela gestão Wilson Lima.

"O Governo do Amazonas é estratégico nessa resposta humanitária e é um exemplo na esfera estadual aqui no Brasil e, também, em nível global. Outra pauta de discussão com o vice-governador foi a conexão entre a mudança climática, o impacto do desastre e o deslocamento das pessoas. Então, o Acnur está muito engajado nessa pauta, queremos colaborar", declarou.

Atendimentos

Entre janeiro e abril deste ano, o Governo do Amazonas já realizou mais de 142 mil atendimentos somente no posto de triagem da Sejusc localizado no bairro Parque Dez de Novembro, zona centro-sul de Manaus. A secretária executiva adjunta de Direitos Humanos da pasta, Gabriella Campezatto, destacou as medidas já realizadas para atender os refugiados.

"O Acnur é um dos nossos principais parceiros, que atuam para a garantia dos direitos humanos da população migrante refugiada no Amazonas. Nesse ano também, a Sejusc realizou a conferência estadual sobre migrações. Tivemos a participação do Acnur, juntamente com o Ministério da Justiça, para elencar quais as prioridades do Estado para atender a essa população e aprimorar, cada vez mais, a nossa rede", pontuou a secretária.

Governo do Amazonas apoia ação do CNJ para combate ao sub-registro no interior e entre indígenas

A ação, que foi realizada em todo o país, ocorreu em quatro cidades amazonenses: Tabatinga, Barcelos, Benjamin Constant e Manaus

Ricardo Machado / Secretaria-geral da Vice-governadoria



O Governo do Amazonas está colaborando junto ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em ações para a erradicação do sub-registro civil no interior do estado. A comitiva do Corregedor Nacional de Justiça, ministro Luis Felipe Salomão, esteve em Tabatinga (a 1.108 quilômetros de Manaus) para a segunda edição da Semana Nacional do Registro Civil – "Registre-se!".

A ação, que foi realizada em todo o país, ocorreu em quatro cidades amazonenses. Além de Tabatinga, Barcelos e Benjamin Constant (distantes 399 e 1.121 quilômetros da capital, respectivamente) recebem os atendimentos do "Registre-se!", com apoio do Governo do Estado. Em Manaus, as atividades ocorreram no Centro de Convenções Vasco Vasques, no bairro Flores, zona centro-sul.

Houve a entrega de 1,2 mil certidões de nascimento e um casamento coletivo com 271 casais indígenas, a maioria da etnia Ticuna

No Alto Solimões, o vice-governador Tadeu de Souza e o ministro estiveram na comunidade indígena Belém do Solimões, localizada a 12 quilômetros da sede de Tabatinga e onde vivem cerca de 8 mil indígenas. Houve a entrega de 1,2 mil certidões de nascimento e um casamento coletivo com 271 casais indígenas, a maioria da etnia Ticuna, celebrado por um juiz de Direito e traduzido por um intérprete da Funai.

Durante a programação, foi ressaltado que a cooperação em torno de ações de cidadania e inclusão em comunidades do interior do Amazonas marcam a presença do Estado brasileiro na região nas regiões mais remotas, como a região da tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru.

"Isso é uma demonstração do esforço nacional de dar tratamento igualitário a todos os brasileiros. São essas oportunidades que a gente mostra o quanto é bom ser brasileiro, o quanto é bom estar nesse esforço de transformar a vida das pessoas", declarou o vice-governador.

O ministro agradeceu a colaboração do Governo do Amazonas com o CNJ para o êxito da campanha. Este ano, além dos indígenas, pessoas em situação de rua, migrantes e refugiados, o enfoque da iniciativa também está nas pessoas privadas de liberdade. Nesse grupo, o trabalho é feito em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap).

"Nós viemos aqui para ampliar a concessão de certidões de nascimento a exterminar o sub-registro, que aqui na Amazônia ainda é um problema sério. Essa campanha foi voltada para a população mais vulnerável, moradores de rua, população indígena, população carcerária. Estamos mobilizando o país inteiro", afirmou o ministro.

Mais atividades

Ainda durante o evento em Tabatinga, o ministro do CNJ e o titular da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas (CGJ-AM), desembargador Jomar Fernandes, assinaram um provimento, documento que garante aos indígenas do Amazonas a possibilidade de incluir o nome de sua etnia como sobrenome na certidão de nascimento.

De acordo com o CGJ-AM, já foram mais de três mil atendimentos realizados, na capital e no interior. Além do acesso à emissão de certidão de nascimento, a ação também fez a emissão de documentos básicos, como CPF, RG, reconhecimento voluntário de paternidade, dentre outros serviços.

Comitê Estadual

O Governo do Amazonas também realizou a primeira reunião de alinhamento para reativação do Comitê Estadual para Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação da Documentação Básica, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc), o encontro reuniu os participantes do comitê para definir ações conjuntas de fortalecimento do Compromisso Nacional de Erradicação ao Sub-registro Civil de Nascimento.

Em 2023, o Governo do Estado, por meio da Sejusc e da Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Amazonas (Arpen-AM), intensificou o auxílio à cidadania do Estado, possibilitando o encaminhamento para emissão da segunda via do Registro de Certidão de Nascimento (RCN) em unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), da capital e interior. Apenas no ano passado, foram mais 9 mil atendimentos da RCN.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Prosai Parintins: campanha de sensibilização e pesquisa sobre saneamento básico alcança mais de 1.500 famílias

Durante a ação, a população teve acesso a informações mais detalhadas sobre os benefícios que o Prosai Parintins

Francy Silva / Cosama



O trabalho atende à etapa de preparação para o início das obras do Prosai e consiste na distribuição de material informativo

As ações de sensibilização sobre o Programa de Saneamento Integrado (Prosai) de Parintins, que o Governo do Amazonas realiza no município (a 369 quilômetros de Manaus), alcançou 1.500 famílias em uma semana, na segunda semana de maio.

Realizado pela Companhia de Saneamento do Amazonas (Cosama), órgão consultivo do Governo do Estado, em parceria com a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), o trabalho atende à etapa de preparação para o início das obras do Prosai e consiste na distribuição de material informativo, além de uma pesquisa sobre saneamento básico junto à população.

De acordo com o diretor administrativo e financeiro da Cosama e coordenador da campanha, Marcus Pelodan, esse alcance está sendo positivo com a colaboração da população de Parintins. "Em um breve resumo de uma semana de trabalho, levamos informações e ouvimos mais de 1.500 famílias, visitando as residências percorrendo diversas áreas da cidade", relatou.

"Ouvimos também os moradores e comerciantes que serão contemplados diretamente com o programa. Estivemos nas rádios informando e reforçando esse trabalho que será realizado em várias etapas. Agradecemos a toda a população que tem colaborado para o êxito dessa campanha do Prosai Parintins", ressaltou Pelodan.

A equipe já atuou em 47 ruas de 12 bairros. Durante as visitas, a população comenta sobre a atual situação dos serviços de saneamento básico oferecidos no município. Para a moradora Raimunda Almeida, as obras do Prosai trazem a esperança de dias melhores para o município de Parintins.

"Esse tratamento é uma esperança que vem para a nossa cidade, chegando aqui e sendo concluído, esse trabalho vai ajudar muito, principalmente a água que não está 100% de qualidade. Muitas crianças e muitos idosos ficam doentes e vão parar nos hospitais com diarreia, vômito, com problema intestinal, devido à água. Então, tem que haver esse tratamento, para melhorar o atendimento do público", comentou a moradora Raimunda.

Comerciante desde o ano de 1998, no Mercado Municipal da Francesa, o feirante Ademiro Ferreira está na expectativa do início das obras do Prosai, que contemplarão a área comercial do bairro. "Estou torcendo que aconteça uma coisa melhor para nós. Nós precisamos de um mercado bonito para receber a população que vem à nossa procura, à procura do nosso produto da região. Vamos ficar agradecidos com essa obra", ressaltou o feirante Ademiro.

Saúde

Para fortalecer o fluxo de atendimento em serviços de saúde em Parintins (a 369 quilômetros de Manaus), profissionais da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) realizaram também, na segunda semana de maio, oficina de preparação de evento de massa para o 57º Festival de Parintins.

A iniciativa teve como objetivo fortalecer as ações da equipe assistencial do Hospital Regional Dr. Jofre de Matos Cohen, Hospital Padre Colombo, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Bumbódromo, Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) e CIEVS do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Parintins.



terça-feira
21
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.228 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados3
Decretos nominais....19

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil....1
Secretaria de Estado da Casa Militar....1
Procuradoria Geral do Estado - PGE....2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM....4
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ....4
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....5
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....15
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP....15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....22
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT....30
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....32
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS....33
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA....33
Centro de Serviços Compartilhados – CSC....33
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM....34
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL....35
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....42
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....42
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....46
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM....46
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....46
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM....48
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....52
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....59
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC....63
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....63
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....63
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....69
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM....70
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM....74
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA....74
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....74
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM....74
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC....74
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....75

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 49.514, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **MK BR S.A.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 067/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 117/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 334/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001414/2024-96,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **MK BR S.A.**, estabelecida na Rua Ministro João G. de Araújo, n.º 1274, Distrito Industrial I, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.666.567/0007-36 e no CCA sob o n.º 06.200.958-3, para fabricação do produto **Condicionador de Ar de Janela ou Parede com Mais de um Corpo** "**Split System**", NCM/SH: 8415.10.90, 8415.10.11 e 8415.10.19, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IX do §11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do §1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do §1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179610

DECRETO Nº 49.515, DE 21 DE MAIO DE 2024

MODIFICA o inciso III do artigo 2.º do Decreto n.º 49.367, de 26 de abril de 2024, que "***ALTERA*** *dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica*", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação dos projetos técnico-econômicos de atualização pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas-CODAM, na 304ª reunião realizada no dia 26 de outubro de 2023, referendada pela Resolução n.º 007/2023-CODAM, que aprovou as proposições mencionadas neste Decreto;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 344/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001430/2024-89,

D E C R E T A:

Art. 1.º O inciso III do artigo 2.º do Decreto n.º 49.367, de 26 de abril de 2024, que "***ALTERA*** *dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.*", passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 2.º***

.....

III *- para* ***NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.****, relativamente à sociedade empresária NORTEBAG INDÚSTRIA DE EMBALAGENS EIRELI., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.399.071/0001-22 e nos CCA sob os n.ºs 06.201.133-2 e 06.300.929-3, conforme Parecer de Análise n.º 031/2023-GPEI/DCI/SEDEC e Proposição n.º 378/2023 -SEDECTI, ficando inalteradas as condições do projeto técnico econômico referentes aos incentivos fiscais concedidos por meio dos Decretos n.ºs 37.181, de 12 de agosto de 2016, e 38.218, de 31 de agosto de 2017*;"

....."

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 26 de abril de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179608

DECRETO Nº 49.516, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **PAKAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 033/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 100/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 319/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001425/2024-76,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **PAKAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, estabelecida na Avenida do Turismo, S/N, Tarumã, Manaus-AM, inscrita no CNPJ o n.º 53.656.855/0001-31, e no CCA sob o n.º 06.201.621-0, para fabricação do produto **Leite em Pó Vitaminado**, NCM/SH: 0402.21.20 e 0402.21.10, enquadrado como **bem de consumo industrializado destinado à alimentação**, conforme inciso V do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso II do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos no prazo previsto do artigo 56-C da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá:

I - cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM;

II - observar o disposto na Resolução n.º 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179609

DECRETO Nº 49.517, DE 21 DE MAIO DE 2024

ALTERA dados do cadastro e/ou dos projetos técnicos e de viabilidade econômica das sociedades empresárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação dos Pareceres de Análise n.^{os} 061 e 152/2024GPEI/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.° 002/2024-CODAM, que aprovou as Proposições n.^{os} 125 e 155/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 338/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001428/2024-00,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica acrescentado o enquadramento de **bem final**, nos termos do inciso III do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, aos produtos incentivados por meio do Decreto n.º 49.155, de 15 de março de 2024, fabricados pela sociedade empresária **AMACOL INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.024.534/0001-74 e no CCA sob o n.º 06.201589-3, a seguir relacionados:

I - **Artefatos de Espuma**, NCM/SH: 3921.13.10 e 3921.13.90;

II - **Molas Metálicas Helicoidais Espirais/Molejo**, NCM/SH: 7326.90.90;

III - **Estrutura de Estofado (Madeira)**, NCM/SH 4421.99.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Fica reenquadrado como **bem de informática**, nos termos do inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, ao produto **Painel de Instrumentos para Veículos Automotores Baseado em Técnica Digital**, NCM/SH: 9029.20.10, incentivado por meio do Decreto n.º 48.178, de 02 de outubro de 2023, fabricados pela sociedade empresária **PST ELETRÔNICA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 84.496.066/0001-04 e no CCA sob o n.º 06.200.140-0.

§**1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do §11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do artigo 9° do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do §1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do §1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**3.º** A hipótese descrita no *caput* deste artigo aplica-se somente quando o produto for enquadrado com **bem final**, permanecendo o enquadramento de **bem intermediário** previsto no Decreto n.º 48.178, de 02 de outubro de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179611

DECRETO Nº 49.518, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **VENTRI LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 071/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 105/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 323/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001403/2024-06,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **VENTRI LTDA.**, estabelecida na Rua Rio Javari, n.º 361, CXPST 1477, Nossa Senhora das Graças, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.714.333/0001-95 e no CCA sob o n.º 06.201.630-0, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - **Biogás**, NCM/SH: 2711.29.90;

II - **Biofertilizante**, NCM/SH: 3101.00.00;

III - **Biometano**, NCM/SH: 2711.21.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo, fazem jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá:

I - cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM;

II - observar o disposto na Resolução n.º 13, de 25 de abril de 2012, do Senado Federal, quando da remessa de produtos industrializados no Estado, com utilização de insumos importados do exterior, para outras unidades da Federação.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179612

DECRETO Nº 49.519, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **J TOLEDO COMPONENTES PEÇAS E ACESSÓRIOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 056/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 005/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 115/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 332/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001412/2024-05,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **J TOLEDO COMPONENTES PEÇAS E ACESSÓRIOS DA AMAZÔNIA LTDA**., estabelecida na Rua Aninga, n.º 610, Bloco 1, Distrito Industrial II, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.152.300/0001-02 no CCA sob os n.os 06.300.796-71 e 06.200.953-2, para fabricação dos produtos a seguir relacionados:

I - **Conjunto Radiador de Água (ou Sistema de Refrigeração) para Ciclomotores**, **Motonetas**, **Motocicletas**, **Triciclos E Quadriciclos**, NCM/SH 8714.10.00;

II - **Tanque Reserva do Radiador para Ciclomotores**, **Motonetas**, **Motocicletas**, **Triciclos E Quadriciclos**, NCM/SH 8714.10.00.

§**1.º** Os produtos relacionados nos incisos I e II do *caput* deste artigo quando enquadrados como **bem intermediário**, conforme o inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazem jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**2.º** O diferimento de que trata o inciso I do §1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do §1.º do artigo 9.º do Anexo Único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**3.º** Os produtos relacionados nos incisos I e II do *caput* deste artigo quando enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, fazendo jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179613

DECRETO Nº 49.520, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **FLEX - IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 057/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de

Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 110/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 327/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001407/2024-94,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **FLEX - IMPORTAÇÃO**, **EXPORTAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA.**, estabelecida na Avenida Buriti, n.º 4.821, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.798.094/0001-29 e no CCA sob o n.º 06.200.011-0, para fabricação do produto **Terminal de Captura de Dados (Transações Comerciais)**, NCM/SH: 8470.50.10, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - enquanto não forem restabelecidas as condições de competitividade:

a) crédito estímulo do ICMS de 100% (cem por cento), nos termos do inciso IV do §11 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) diferimento do ICMS na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*b*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - nos casos em que for comprovado o restabelecimento das condições de competitividade, o nível de crédito estímulo do ICMS será o correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o disposto no inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**2.º** O diferimento de que trata a alínea "*b*" do inciso I do §1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem final, conforme previsto no inciso II do §1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179614

DECRETO Nº 49.521, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **INVENTUS POWER ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 048/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 114/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 331/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001411/2024-52,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **INVENTUS POWER ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Avenida Buriti, n.º 4285, Distrito Industrial, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.399.541/0001-34 e no CCA sob o n.º 06.300.067-9, para fabricação do produto **Fonte De Alimentação com Técnica Digital para Luminária de Lâmpada LED**, NCM/SH: 8504.40.21, enquadrado como **bem intermediário**, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**1.º** O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "*a*" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**2.º** O diferimento de que trata o inciso I do §1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do §1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179615

DECRETO Nº 49.522, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **CLEAN AMAZONAS LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 038/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 109/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 326/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001406/2024-40,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **CLEAN AMAZONAS LTDA.**, estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, n.º 885, Galpão A1, Morro da Liberdade, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.844.515/0001-43 e no CCA sob o n.º 06.301.146-8, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem intermediário**, conforme inciso I do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Resina Termoplástica Extrudada (Apresentada na Forma de Grânulos), NCM/SH: 3901.90.30, 3901.90.90, 3907.10.49, 3904.21.00, 3901.30.10, 3904.10.90, 3901.20.11, 3901.90.20, 3908.90.90, 3906.90.43, 3901.40.00, 3907.40.90, 3903.19.00, 3906.90.44, 3903.30.10, 3901.20.29, 3902.90.00, 3908.10.23, 3904.40.90, 3903.30.20, 3901.90.10, 3907.69.00, 3906.10.00, 3907.40.10, 3901.20.19, 3907.61.00, 3906.90.49, 3906.90.12, 3906.90.41, 3904.61.10, 3903.11.20, 3904.30.00, 3906.90.39, 3904.10.10, 3907.70.00, 3903.11.10, 3901.10.20, 3906.90.32, 3903.90.10, 3907.99.19, 3901.10.30, 3906.90.22, 3904.69.90, 3906.90.42, 3902.10.20, 3901.30.90, 3904.50.10, 3903.20.00, 3904.22.00, 3901.20.21, 3906.90.21, 3904.40.10, 3906.90.31, 3904.10.20, 3903.90.90, 3904.61.90, 3906.90.11, 3904.50.90, 3906.90.19, 3902.30.00, 3902.10.10, 3907.99.99, 3906.90.29, 3902.20.00, 3908.10.29 e 3904.69.10;

II - Resíduos de Plásticos Recicláveis sob a Forma Granel ou Prensado, NCM/SH: 7007.19.00.

§**1.º** Os produtos elencados nos incisos I e II do *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - diferimento do ICMS:

a) na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

b) na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**2.º** O diferimento de que trata o inciso I do §1.º deste artigo encerra-se quando da saída do bem intermediário, conforme previsto no inciso I do §1.º do artigo 9.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

§**3.º** Fica vedada às indústrias de bens finais incentivadas, adquirentes de produtos resultantes da reciclagem, hipótese do inciso II do *caput* deste artigo, a apropriação do crédito fiscal presumido de regionalização, conforme o previsto no artigo 10, §2.º, IV do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do Anexo Único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá:

I - cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM;

II - atender às normas técnicas para gestão e garantia de qualidade e gestão do meio ambiente, ambas definidas pela Organização Internacional para Padronização - ISO, conforme o artigo 20 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179617

DECRETO Nº 49.523, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **METALÚRGICA MARLIN S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Diversificação n.º 064/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 116/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 333/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001413/2024-41,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **METALÚRGICA MARLIN S/A INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.**, estabelecida Rua Abelardo Barbosa, n.º 418, Aleixo, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.027.675/0001-20 e no CCA sob o n.º 06.200.347-0, para fabricação dos produtos enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, a seguir citados:

I - Reservatório Metálico, NCM/SH: 7309.00.10, 7310.10.10, 7310.10.90, 7309.00.90;

II - Barra de Ferro Aço Dentada, **com Nervuras**, **Sulcos ou Relevos**, NCM/SH: 7214.20.00;

III - Arame de Ferro ou Aço, NCM/SH: 7313.00.00.

Parágrafo único. Os produtos elencados nos incisos I, II e III do *caput* deste artigo farão jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), nos termos do inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - quando destinados diretamente às **empresas de construção civil**, nos termos do §12 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, aplicar-se-á o crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos **até 31 de dezembro de 2032**, conforme o previsto no *caput* do artigo 6.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179619

DECRETO Nº 49.524, DE 21 DE MAIO DE 2024

MODIFICA o inciso IV, §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 47.024, de 17 de fevereiro de 2023, que "*CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária SOLUTIONS 2 GO DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.*", e da outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise n.º 099/2024-GPEI/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou as Proposições n.º 157/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos únicos dos artigos 70 e 115 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, com a redação dada pelo Decreto n.º 48.138, de 21 de setembro de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "*REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências*";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 350/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001467/2024-07,

D E C R E T A:

Art. 1.º O inciso IV e os §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º do Decreto n.º 47.024, de 17 de fevereiro de 2023, que "*CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **SOLUTIONS 2 GO DO BRASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.***", passam a vigorar com as seguintes redações:

"***Art. 1.º***

.....

IV - ***IMPRESSOS GRÁFICOS***, *NCM/SH 4911.10.90*;

.....

§***1.º*** *Nos casos em que forem enquadrados como bem intermediário, conforme o inciso I do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003, os produtos elencados nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo farão jus aos seguintes incentivos fiscais:*

I *- diferimento do ICMS:*

a) *na importação do exterior de matéria-prima e material secundário destinado à industrialização, conforme o previsto na alínea "a" do inciso I do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003*;

b) *na saída do bem intermediário quando destinado à integração do processo produtivo de outra indústria igualmente incentivada, conforme o previsto no inciso II do art. 18 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003*; *II - crédito estímulo do ICMS de 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) na saída do produto para indústria não incentivada, conforme previsto no inciso I do art. 16, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 23.994, de 2003.*

§***2.º*** *Nos casos em que forem enquadrados como **bem final**, conforme inciso VIII do art. 13 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003, os produtos elencados nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo farão jus ao incentivo fiscal do crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), conforme o inciso III do art. 16 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 23.994, de 2003.*

....."

Art. 2.º Ficam revogados o inciso V e os §§3.º e 4.º do artigo 1.º do Decreto 47.024, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179620

DECRETO Nº 49.525, DE 21 DE MAIO DE 2024

CONCEDE incentivos fiscais à sociedade empresária **BASE 28 ARTEFATOS DE CONCRETO DA AMAZÔNIA LTDA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Análise do Projeto de Implantação n.º 012/2024-GPIN/DCI/SEDEC pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CODAM, na 307ª reunião realizada no dia 25 de abril de 2024, referendada pela Resolução n.º 002/2024-CODAM, que aprovou a Proposição n.º 088/2024-SEDECTI;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 70 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, que APROVA o Regulamento da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003, que "REGULAMENTA a Política Estadual de Incentivos Fiscais e Extrafiscais nos termos da Constituição do Estado e dá outras providências";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 308/2024 - GAB/SEDECTI, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.016101.001449/2024-25,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam concedidos incentivos fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS à sociedade empresária **BASE 28 ARTEFATOS DE CONCRETO DA AMAZÔNIA LTDA.**, estabelecida na Avenida Torquato Tapajós, n.º 0, Gleba-10 Lote-11, Área De Transição Urbana, Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.826.877/0001-50 e no CCA sob o n.º 06.200.423-9, para fabricação do produto **Artefatos de Cimento ou Concreto**, NCM/SH: 6810.99.00, 6810.11.00, 6810.19.00, 6810.91.00 e 6808.00.00, enquadrado como **bem final**, conforme inciso VIII do artigo 7.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Parágrafo único. O produto elencado no *caput* deste artigo faz jus aos seguintes incentivos fiscais:

I - crédito estímulo do ICMS de 55% (cinquenta e cinco por cento), nos termos do inciso III do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023;

II - quando destinados diretamente às **empresas de construção civil**, nos termos do §12 do artigo 8.º do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023, aplicar-se-á o crédito estímulo do ICMS de 75% (setenta e cinco por cento).

Art. 2.º Os incentivos fiscais de que trata este Decreto ficam concedidos no prazo previsto do artigo 56-C da Lei n.º 2.826, de 29 de setembro de 2003.

Art. 3.º Para fins de fruição dos incentivos fiscais, a sociedade empresária deverá solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, a expedição de Laudo Técnico de Inspeção, na forma dos artigos 81 e 82 do anexo único do Decreto n.º 47.727, de 05 de julho de 2023.

Art. 4.º A sociedade empresária incentivada nos termos deste Decreto deverá cumprir o projeto técnico e de viabilidade econômica aprovado pelo CODAM.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179621

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

DECRETO Nº 49.526, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$53.163.064,12 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.526, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.599.116	3390			5.273.660,63			
TOTAL							5.273.660,63			
TOTAL POR SECRETARIA										5.273.660,63

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.720.147	3390			192.900,00			
TOTAL							192.900,00			
TOTAL POR SECRETARIA										192.900,00

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 573 3306 1532 - Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas										
	0011	P	1.500.100	3390			16.396,00			
19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação										
	0011	A	1.500.100	3390			45.500,00			
TOTAL							61.896,00			
TOTAL POR SECRETARIA										61.896,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.500.100	3390			38.201,06			
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
	0011	A	1.500.121	3390			1.159.738,70			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
	0011	A	1.500.121	3390			124.327,92			
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais										
	0006	A	1.500.121	3390			706.000,00			
	0007	A	1.500.121	3390			275.815,00			
	0008	A	1.500.121	3390			150.012,65			
	0008	A	1.500.121	3390			491.400,00			
	0011	A	1.500.121	3390			1.399.710,00			
	0011	A	1.500.121	3390			6.615.780,67			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
	0011	A	1.500.121	3390			868.735,60			
10 302 3305 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas										
	0007	A	1.500.121	3390			292.680,00			
	0011	A	1.500.121	3390			2.681.137,75			
10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar										
	0011	A	1.500.121	3390			398.030,15			
10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
	0011	A	1.500.121	3390			305.280,93			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD										
	0011	A	1.500.121	3390			147.313,34			
10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.121	3390			156.874,40			
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
	0011	A	1.500.121	3390			36.260,00			
	0011	A	1.500.121	3390			80.358,58			
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.121	3390			506.980,00			
	0011	A	1.500.121	3390			2.693.364,67			
TOTAL							19.128.001,42			
TOTAL POR SECRETARIA										19.128.001,42

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			85.741,00			
TOTAL							85.741,00			
TOTAL POR SECRETARIA										85.741,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.160	3390			5.037,84			
	0001	A	1.501.160	3390			659.441,50			
TOTAL							664.479,34			
TOTAL POR SECRETARIA										664.479,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
	0001	A	1.501.160	3390			80.457,10			
06 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.501.160	3390			194.997,58			
			TOTAL				275.454,68			
			TOTAL POR SECRETARIA							275.454,68

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
14 422 3269 1222 - Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento										
	0001	P	1.500.100	4490				12.943,53		
			TOTAL					12.943,53		
			TOTAL POR SECRETARIA							12.943,53

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.170	3390			59.682,46			
			TOTAL				59.682,46			
			TOTAL POR SECRETARIA							59.682,46

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
	0001	A	1.500.100	3390			2.191.955,06			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2597 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
	0002	A	1.500.100	3350			599.410,00			
	0003	A	1.500.100	3350			944.710,40			
	0004	A	1.500.100	3350			871.809,64			
	0005	A	1.500.100	3350			1.548.137,28			
	0006	A	1.500.100	3350			1.427.673,75			
	0007	A	1.500.100	3350			1.178.112,19			
	0008	A	1.500.100	3350			1.373.087,58			
	0009	A	1.500.100	3350			961.832,50			
	0010	A	1.500.100	3350			1.308.712,24			
	0011	A	1.500.100	3350			2.503.260,00			
12 362 3283 2648 - Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
	0002	A	1.500.100	3350			657.750,00			
	0003	A	1.500.100	3350			936.985,40			
	0004	A	1.500.100	3350			608.892,14			
	0005	A	1.500.100	3350			1.151.292,28			
	0006	A	1.500.100	3350			1.398.863,75			
	0007	A	1.500.100	3350			1.232.267,19			
	0008	A	1.500.100	3350			1.470.917,63			
	0009	A	1.500.100	3350			637.342,50			
	0010	A	1.500.100	3350			770.862,24			
	0011	A	1.500.100	3350			3.098.081,29			

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2777 - Locação de Imóveis para Unidades Administrativas										
	0011	A	1.500.121	3390			280.000,00			
			TOTAL				27.151.955,06			
			TOTAL POR SECRETARIA							27.151.955,06

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.201	3390			256.350,00			
			TOTAL				256.350,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							256.350,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							53.163.064,12

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 1533 - Construção e Adequação da Rede Física										
	0001	P	1.599.116	4490				5.273.660,63		
			TOTAL					5.273.660,63		
			TOTAL POR SECRETARIA							5.273.660,63

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 571 3306 2712 - Fomento a Projetos de Ciência,Tecnologia e Inovação										
	0011	A	1.500.100	3390			16.396,00			
	0011	A	1.500.100	3390			45.500,00			
			TOTAL				61.896,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							61.896,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.500.100	3390			38.201,06			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
	0011	A	1.500.121	3390			5.224.890,95			
	0011	A	1.500.121	3390			13.864.909,41			
			TOTAL				19.128.001,42			
			TOTAL POR SECRETARIA							19.128.001,42

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			85.741,00				
			TOTAL				85.741,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								85.741,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública											
	0001	A	1.501.160	3390			664.479,34				
			TOTAL				664.479,34				
			TOTAL POR SECRETARIA								664.479,34

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22106 SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.501.160	3390			9.739,82				
	0001	A	1.501.160	3390			25.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			72.087,88				
	0001	A	1.501.160	3390			80.457,10				
3264 AMAZONAS SEGURO											
06 182 3264 2193 - Resposta aos Desastres											
	0001	A	1.501.160	3390			88.169,88				
			TOTAL				275.454,68				
			TOTAL POR SECRETARIA								275.454,68

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.500.100	3390			12.943,53				
			TOTAL				12.943,53				
			TOTAL POR SECRETARIA								12.943,53

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO											
15 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação											
	0001	P	1.501.170	3390			924,95				
3300 MAIS INFRA											
26 784 3300 1279 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários											
	0001	P	1.501.170	4490				58.757,51			
			TOTAL				924,95	58.757,51			
			TOTAL POR SECRETARIA								59.682,46

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR											
12 122 3283 2693 - Valorização do Profissional da Educação Básica											
	0001	A	1.500.121	3390			61.000,00				
	0001	A	1.500.121	3390			139.000,00				
12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio											
	0001	A	1.500.100	3390			222.083,44				
	0002	A	1.500.100	3390			210.896,10				
	0005	A	1.500.100	3390			210.000,00				
12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental											
	0001	A	1.500.121	3390			30.000,00				
	0001	A	1.500.121	3390			50.000,00				
12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio											
	0001	A	1.500.100	3350			24.680.000,00				
12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental											
	0001	A	1.500.100	3390			277.604,30				
	0002	A	1.500.100	3390			300.000,00				
	0005	A	1.500.100	3390			371.371,22				
	0010	A	1.500.100	3390			600.000,00				
			TOTAL				27.151.955,06				
			TOTAL POR SECRETARIA								27.151.955,06

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE											
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer											
	0001	A	1.501.201	3390			175.000,00				
27 812 3303 2556 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer											
	0001	A	1.501.201	3390			81.350,00				
			TOTAL				256.350,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								256.350,00

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO											
25 122 0001 2001 - Administração da Unidade											
	0001	A	1.720.147	3390			192.900,00				
			TOTAL				192.900,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								192.900,00
			TOTAL DAS ANULAÇÕES								53.163.064,12

Protocolo 179622

DECRETO Nº 49.527, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$43.259.269,71 (QUARENTA E TRÊS MILHÕES**, **DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL**, **DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.527, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
	0001	A	1.500.100	3390			5.700.000,00			
			TOTAL				5.700.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	5.700.000,00

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3260 SISTEMA PRISIONAL

14 421 3260 2123 - Administração e Operacionalização do Sistema Prisional										
	0011	A	1.500.100	3390			37.559.269,71			
			TOTAL				37.559.269,71			

TOTAL POR SECRETARIA	37.559.269,71
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	43.259.269,71

Protocolo 179623

DECRETO Nº 49.528, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.528, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA

01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo										
	0011	A	2.501.285	3390			50.000,00			
			TOTAL				50.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	50.000,00

Protocolo 179624

DECRETO Nº 49.529, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.529, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

23 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	2.501.201	3390			840.000,00			
			TOTAL				840.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	840.000,00

Protocolo 179625

DECRETO Nº 49.530, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.375.307,72 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 49.530, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação										
	0001	A	2.700.280	3390			883.522,73			
	0001	A	2.700.280	4490				491.784,99		
			TOTAL				883.522,73	491.784,99		
TOTAL POR SECRETARIA										1.375.307,72

Protocolo 179626

DECRETO Nº 49.531, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.049.349,16 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.531, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3267 ESTRUTURA SUS										
10 302 3267 1530 - Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde										
	0011	P	2.600.231	4490				2.000.000,00		
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2615 - Operacionalização das Ações de Transplante										
	0011	A	2.600.231	3390			49.349,16			
			TOTAL				49.349,16	2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.049.349,16

Protocolo 179627

DECRETO Nº 49.532, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$41.777,68 (QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.601.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.532, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2803 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Federal na Saúde										
	0010	A	2.601.232	4490				41.777,68		
			TOTAL					41.777,68		
TOTAL POR SECRETARIA										41.777,68

Protocolo 179628

DECRETO Nº 49.533, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$29.508,45 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.243 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Financiamento da Gestão - SUAS - IGD, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXO DO DECRETO Nº 49.533, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2070 - Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS										
	0001	A	2.660.243	3390			29.508,45			
TOTAL							29.508,45			
TOTAL POR SECRETARIA										29.508,45

Protocolo 179629

DECRETO Nº 49.534, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.104.349,60 (TRÊS MILHÕES, CENTO E QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.749.215 - Outras Vinculações de Transferências - Leis ou Acordos Anticorrupção, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.534, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2207 - Fiscalização e Monitoramento Ambiental										
	0001	A	2.749.215	3390			3.081.509,47			
	0001	A	2.749.215	4490				22.840,13		
TOTAL							3.081.509,47	22.840,13		
TOTAL POR SECRETARIA										3.104.349,60

Protocolo 179630

DECRETO Nº 49.535, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$147.338,47 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.535, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.501.156	3390			147.338,47			
TOTAL							147.338,47			
TOTAL POR SECRETARIA										147.338,47

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
	0001	A	1.501.156	9999	147.338,47
TOTAL					147.338,47
TOTAL POR SECRETARIA					147.338,47

Protocolo 179631

DECRETO Nº 49.536, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$70.000.000,00 (SETENTA MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.536, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade

0001	A	1.500.121	3390				3.036.365,05			
0001	A	1.500.121	3390				6.420.686,36			

10 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

0001	A	1.500.121	3390				1.254.990,69			

3231 GESTÃO SUS

10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde

0011	A	1.500.121	3390				33.119,04			
0011	A	1.500.121	3390				1.302.138,48			

3305 SAÚDE EM REDE

10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado

0001	A	1.500.121	3390				757.325,83			
0001	A	1.500.121	3390				5.963.510,32			

10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual

0001	A	1.500.121	3390				32.250,00			

10 130 3305 2215 - Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado

0007	A	1.500.121	3350				2.252.436,03			

10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs

0011	A	1.500.121	3390				586.370,61			

10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais

0007	A	1.500.121	3390				135.672,75			
0008	A	1.500.121	3390				1.569.755,28			
0011	A	1.500.121	3390				1.850.759,01			
0011	A	1.500.121	3390				10.174.428,24			

10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil

0011	A	1.500.121	3390				3.671.201,80			

10 302 3305 2247 - Operacionalização da Rede de Atenção às Condições Crônicas

0011	A	1.500.121	3390				249.777,98			

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar

0011	A	1.500.121	3390				1.869.256,77			

10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial

0011	A	1.500.121	3390				296.992,41			

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

0011	A	1.500.121	3350				24.591.038,67			

10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado

0011	A	1.500.121	3390				399.133,50			

3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.121	3390				589.980,00			

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia

0011	A	1.500.121	3390				428.120,14			

10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas

0011	A	1.500.121	3390				466.312,00			

3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES

10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades

0011	A	1.500.121	3390				2.068.379,04			
		TOTAL					70.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA	70.000.000,00

Protocolo 179632

DECRETO Nº 49.537, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.275.647,27 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.537, DE 21 DE MAIO DE 2024
ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

27 812 3303 1038 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Desportivas e de Lazer

0011	P	1.501.285	4490					6.275.647,27		
		TOTAL						6.275.647,27		

TOTAL POR SECRETARIA	6.275.647,27

Protocolo 179633

DECRETO Nº 49.538, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$56.387,51 (CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.538, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇAO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas

0010	A	2.700.280	3390				3.921,06			

13 391 3303 2340 - Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado

0011	A	2.700.280	3390				52.466,45			
		TOTAL					56.387,51			

TOTAL POR SECRETARIA	56.387,51

Protocolo 179634

DECRETO Nº 49.539, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$169,40 (CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.539, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas

0010	A	2.501.160	3390				169,40			
		TOTAL					169,40			

TOTAL POR SECRETARIA 169,40

Protocolo 179635

DECRETO Nº 49.540, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.783.000,00 (SETE MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.540, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

04 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

0001	P	1.500.121	3390				2.273.000,00			
		TOTAL					2.273.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 2.273.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

13 392 3303 2077 - Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior

0007	A	1.501.160	3390				100.000,00			

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

0001	A	1.501.160	3350				350.000,00			
0007	A	1.501.160	3350				2.060.000,00			
		TOTAL					2.510.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 2.510.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3237 GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3237 2784 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos Socioassistencias e de Segurança Alimentar

0001	A	1.501.160	3350				3.000.000,00			
		TOTAL					3.000.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 3.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 7.783.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO

09 272 0002 2490 - Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro

0001	A	1.500.121	3190				2.273.000,00			
0001	A	1.501.160	3190				350.000,00			
0001	A	1.501.160	3190				2.160.000,00			
0001	A	1.501.160	3190				3.000.000,00			
		TOTAL					7.783.000,00			

TOTAL POR SECRETARIA 7.783.000,00

Protocolo 179636

DECRETO Nº 49.541, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.848.400,00 (NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.275 - Recursos de Operações de Crédito - Externas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.541, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

18 541 3248 2775 - Programa de Pagamento de Serviço Ambiental

	0001	A	2.754.275	3350			9.848.400,00			
			TOTAL				9.848.400,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							9.848.400,00

Protocolo 179637

DECRETO Nº 49.542, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.695.732,07 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.542, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

04 845 3310 2795 - Transferências Especiais

	0007	A	1.501.160	4440				5.000.000,00		
	0009	A	1.501.160	4440				1.500.000,00		
			TOTAL					6.500.000,00		
			TOTAL POR SECRETARIA							6.500.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

23 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

	0001	A	1.501.160	3390			200.000,00			
			TOTAL				200.000,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							200.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

	0001	A	1.501.160	3350			800.000,00			
	0001	A	1.501.160	3350			1.587.866,07			
	0007	A	1.501.160	3340			500.000,00			
	0011	A	1.501.160	3350			50.000,00			
			TOTAL				2.937.866,07			
			TOTAL POR SECRETARIA							2.937.866,07

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SEGURIDADE

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares

	0011	A	1.501.160	3350			57.866,00			
			TOTAL				57.866,00			
			TOTAL POR SECRETARIA							57.866,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							9.695.732,07

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2646 - Reserva Técnica

	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	57.866,00
	0001	A	1.501.160	9999	200.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	800.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	1.587.866,07
	0001	A	1.501.160	9999	5.000.000,00
			TOTAL		9.695.732,07
			TOTAL POR SECRETARIA		9.695.732,07

Protocolo 179638

DECRETO Nº 49.543, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$28.064.596,42 (VINTE E OITO MILHÕES, SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.543, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde											
	0002	A	1.500.121	3341			1.064.420,36				
	0002	A	1.500.121	3341			1.500.000,00				
	0002	A	1.500.121	3341			3.500.000,00				
	0004	A	1.500.121	3341			500.000,00				
	0005	A	1.500.121	3341			250.000,00				
	0005	A	1.500.121	3341			250.000,00				
	0005	A	1.500.121	3341			500.000,00				
	0005	A	1.500.121	3341			600.000,00				
	0006	A	1.500.121	3341			1.000.000,00				
	0006	A	1.500.121	3341			1.000.000,00				
	0007	A	1.500.121	3341			86.890,00				
	0007	A	1.500.121	3341			250.000,00				
	0007	A	1.500.121	3341			500.000,00				
	0007	A	1.500.121	4441				150.000,00			
	0008	A	1.500.121	3341			54.000,00				
	0008	A	1.500.121	3341			1.000.000,00				
	0010	A	1.500.121	3341			500.000,00				
	0010	A	1.500.121	3341			504.643,06				
	0011	A	1.500.121	3341			250.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			250.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			250.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			250.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			500.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			750.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			6.000.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			6.000.000,00				
	0011	A	1.500.121	4441				604.643,00			
			TOTAL				27.309.953,42	754.643,00			
			TOTAL POR SECRETARIA								28.064.596,42

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	54.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	86.890,00
	0001	A	1.500.121	9999	150.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	250.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	504.643,06
	0001	A	1.500.121	9999	600.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	604.643,00
	0001	A	1.500.121	9999	750.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	1.064.420,36
	0001	A	1.500.121	9999	1.500.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	3.500.000,00
- Reserva Técnica					
	0001	A	1.500.121	9999	6.000.000,00
	0001	A	1.500.121	9999	6.000.000,00
			TOTAL		28.064.596,42
			TOTAL POR SECRETARIA		28.064.596,42

Protocolo 179639

DECRETO Nº 49.544, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.828.593,32 (SEIS MILHÕES**, **OITOCENTOS E VINTE E OITO MIL**, **QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.544, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
04 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada											
	0001	A	1.500.121	3390			1.306.554,98				
			TOTAL				1.306.554,98				
			TOTAL POR SECRETARIA								1.306.554,98
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE											
SEGURIDADE											
3305 SAÚDE EM REDE											
10 302 3305 2792 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar de Bancada na Saúde											
	0006	A	1.500.121	3341			2.000.000,00				
	0011	A	1.500.121	3341			172.038,34				
	0011	A	1.500.121	3341			500.000,00				
			TOTAL				2.672.038,34				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.672.038,34
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO											
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO											
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
12 362 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada											
	0001	A	1.500.121	3350			2.500.000,00				
			TOTAL				2.500.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.500.000,00

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

12 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0011	A	1.500.121	3350	350.000,00	
		TOTAL		350.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA	350.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.828.593,32

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada

0001	A	1.500.121	9999	172.038,34
0001	A	1.500.121	9999	350.000,00
0001	A	1.500.121	9999	500.000,00
0001	A	1.500.121	9999	1.306.554,98
0001	A	1.500.121	9999	2.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999	2.500.000,00
		TOTAL		6.828.593,32

TOTAL POR SECRETARIA	6.828.593,32

Protocolo 179640

DECRETO Nº 49.545, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$7.500.000,00 (SETE MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.545, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

0011	A	1.501.160	3350	1.500.000,00	
0011	A	1.501.160	3350	3.000.000,00	
0011	A	1.501.160	3350	3.000.000,00	
		TOTAL		7.500.000,00	

TOTAL POR SECRETARIA	7.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

FISCAL

9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada

0001	A	1.501.160	9999	1.500.000,00
0001	A	1.501.160	9999	3.000.000,00
0001	A	1.501.160	9999	3.000.000,00
		TOTAL		7.500.000,00

TOTAL POR SECRETARIA	7.500.000,00

Protocolo 179641

DECRETO Nº 49.546, DE 21 DE MAIO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$109.959,75 (CENTO E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.147 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 49.546, DE 21 DE MAIO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

FISCAL

3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

0001	E	1.704.147	3390	109.959,75	
		TOTAL		109.959,75	

TOTAL POR SECRETARIA	109.959,75

Protocolo 179642

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 151/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

NOME	CARGO	SIMB.
ALMIR ABDUL SAMAD	Gerente	AD-2
FABIO PEREIRA DE SOUZA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179648

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 149/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAQUEL BRAGA ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179650

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 152/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABIO PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179644

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 148/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELDILENE GISELE COUTINHO DA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente do Campus de Ensino, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil
MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179645

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 150/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **BRUNA MARCELA ROCHA LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179646

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 153/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOAO BOSCO RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179647

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4004327-29.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito liquido e certo do Impetrante **OZAFRAN LIMA DE OLIVEIRA**, à promoção especial ao posto de Capitão PM, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*, conforme as Súmulas n.º 269 e n.º 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02883/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013649/2023-26, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, o 1.º Tenente PM **OZAFRAN LIMA DE OLIVEIRA (13961)**, Matrícula n.º 150.078-3 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179651

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **JOSÉ SARNEY PEREIRA DO CARMO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000453-02.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação contida no Ofício n.º 02808/2024-SAJ/PPM, no sentido de promover o Impetrante à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, encaminhada pelo Ofício n.º 1095/2024/DRH/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001049/2024-92, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **JOSÉ SARNEY PEREIRA DO CARMO (1223)**, Matrícula n.º 226.909-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179652

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **RENATA FREIRE CARDOZO**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4002055-28.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02864/2024-SAJ/PPM, no sentido de promover a Impetrante à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002245/2024-98, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Cabo BM **RENATA FREIRE CARDOZO (1126)**, Matrícula n.º 226.811-6 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 179654



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500 ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

terça-feira
21
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.228 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório da Comissão Administrativa Sancionatória, instituída pela Portaria nº 027/2024-CASA CIVIL, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 12 de março de 2024, e o que mais consta nos autos do Processo nº 01.01.011101.001427/2024-41; e depois de garantida a ampla defesa e o contraditório;

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de advertência, nos termos do artigo 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93 à empresa **PERFIL SAÚDE ATIVIDADE MÉDICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ 19.170.575/0001-80, estabelecida na Av. Leonardo Malcher, 860, Centro, Manaus-AM;

CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso administrativo, dirigido à autoridade superior, contados a partir do ato de intimação da decisão recorrida, nos termos do art. 59, da Lei Estadual nº 2.794/2003.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 20 de maio de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 178848

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 026-CMEAM-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de desenvolver atividades voltadas ao Programa de Integridade;

RESOLVE:

I - INSTITUIR a Comissão da Secretaria de Estado da Casa Militar, conforme previsto nos artigos 27 e 28 do Decreto nº 40.849, de 25 de junho de 2019 e na Instrução Normativa CGE/AM nº 002, de 28 de novembro de 2022;

II - DESIGNAR para compor a referida comissão os servidores abaixo descritos, sob a coordenação do primeiro: CEL QOPM - Audiney Oliveira Ferreira Pinto - matrícula 126.696-9 F, Laércio Jandir Arndt - TC QOPM - matrícula 197.479-3 E, Paulo Roosewelt Costa Padilha - TC QOPM - matrícula 197.491-2 E e André dos Santos Evangelista - MAJ QOPM - matrícula 211.179-9 C.

III- DETERMINAR o prazo de 180 dias, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, para publicação do Plano de Integridade.

CERTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**, em Manaus, 21 de maio de 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 179065

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2023

PROCESSO Nº 01.01.017101.009188/2024-54/SES-AM (SIGED).

1) NOME: Danielle Christina Bringel de Araújo; **CARGO**: Gerente Administrativo-Financeiro Tipo II GA-2; **BENS**: Nada a Declarar.

2) NOME: Francisco Daniel de Oliveira Sena; **CARGO**: Coordenador da Central de Medicamentos-CCM; **BENS**: (1) - Casa Alphavile I; (2) - Carro SW4; (3) - Chacará Iranduba.

3) NOME: Patricia Miranda Soares; **CARGO**: Gerente de Serviços de Enfermagem Tipo II GE-2; **BENS**: Carro Modelo Cobalt 18A Elite, Marca Chevrolet, Ano 2018/2019, Valor R$60.000,00.

4) NOME: José Erico Correa de Souza; **CARGO**: Gerente de Serviços Técnicos I da Central de Medicamentos-GSTCM-1; **BENS**: Nada a Declarar.

5) NOME: Mayara Victoria Feitosa Veras; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo III - DS-3; **BENS**: (1) - Carro Renault Kwid - Cor Branco, Modelo 2019/2019; (2) - 1 Apartamento - Cidade: Nova Iguaçú/RJ .

6) NOME: Herbenya Silva Peixoto; **CARGO**: Coordenador Regional de Regulação-CREG; **BENS**: Veículo Hyundai, Creta 2022, QZP2J34.

7) NOME: Luan Maquiné Dias; **CARGO**: Gerente AD-2; **BENS**: Um Imóvel Apto localizado na Rua Nogueira n° 1340, Bairro da Paz - CEP 69.048-570.

8) NOME: Marcos Jorge Ferreira das Neves; **CARGO**: Assessor IV AD-4; **BENS**: Automóvel Chevrolet, Ano 2021-048X ONIX.

9) NOME: Merivan Souza Tavares; **CARGO**: Chefe de Departamento - AD1; **BENS**: Nada a Declarar.

10) NOME: Agatha Selen da Silva Macedo; **CARGO**: Diretor de Unidade Tipo I - DS-1; **BENS**: Nada a Declarar.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Manaus, 13 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 178962

PORTARIA Nº 362/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo n.º 01.01.017101.015858/2024-71** [**SIGED**].

RESOLVE: CANCELAR a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** do servidor **GERSIMAR PEREIRA MONTEIRO**, matrícula nº 169.970-9E, Agente Administrativo, lotado na Maternidade Ana Braga, a **contar de 01/03/2024**.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO. Em Manaus, 17 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 178969

PORTARIA Nº 199/2024-DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular** no **Processo n° 01.01.017133.000067/2024-70** [**SIGED**].

RESOLVE: PRORROGAR a **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** da servidora **JACQUELINE PAULA SILVA BARBOSA**, Enfermeira, **matrícula n.º** 246.791-7 A, **no período de** 02/06/2024 a 02/06/2026, **lotada no** Instituto da Mulher. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 17 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 178972

PORTARIA Nº 339/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017125.000608/2023-88**;**017121.000026/2024-12**;**017125.000035/2024-73**; **017107.000140/2024-20**;**017127.000021/2024-30**;**017109.000048/2024-40**; **017124.000072/2024-91**;**017116.000044/2024-73**;**017118.000019/2024-70**; **017145.000017/2024-53/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ANGELA MARIA DA SILVA TAVARES**, Téc. De Enfermagem, 207.058-8 B, 2016 a 2021, 01/12/2023 a 29/02/2024, Hosp. Aristóteles Platão; **02- CLAUDIA SOARES DUARTE**, Assistente Social, 243.640-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2024 a 29/06/2024, Maternidade Azilda Marreiro; **03- CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SOUZA**, Téc. De Pat. Clínica, 149.052-4 B, 2017 a 2022, 01/02/2024 a 30/04/2024, Hosp. Aristóteles Platão; **04- DIEGO ALVES DA SILVA MENEZES**, Fisioterapeuta, 237.986-4 A, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 29/07/2024, 28 de Agosto; **05- ELIANE PINHEIRO DOS SANTOS**, Téc. De Pat. Clínica, 210.641-8 B, 2016 a 2021, 01/02/2024 a 30/04/2024, SPA Zona Sul; **06- ERIDA VALESSA FLORES DE LIMA**, Téc. De Enfermagem, 237.913-9 A, 2016 a 2021, 22/04/2024 a 21/07/2024, ICAM; **07- FABIOLA CRISTINA SILVA SANTIAGO**, Agente Administrativo, 180.580-0 B, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 29/07/2024, SPA José L. Albuquerque; **08- LUANA CRUZ DOS SANTOS**, Téc. De Enfermagem, 240.656-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2024 a 29/06/2024, Maternidade Ana Braga; **09- MAURICIO JANDER DA SILVA FERNANDES**, Téc. De Enfermagem, 235.668-6 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 29/06/2024, Policlínica Zeno Lins; **10- RAVENNA DE MELO VALADARES CAVALCANTE**, Enfermeiro, 238.268-7 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 29/06/2024, Centro de Saúde Antônio Aleixo. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 179043

PORTARIA Nº 369/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.013398/2024-47**;**017101.017726/2024-84**;**017133.000193/2024-24**; **017101.006142/2024-83**;**017101.012258/2024-51**;**017118.000003/2024-67**; **017101.016149/2024-03**; **017131.000053/2024-76/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- DANIELLI REBECA DA SILVA SICSU**, Aux. Oper. De Saúde, 233.747-9 A, 2016 a 2021, 01/06/2024 a 29/08/2024, Jofre Cohem; **02- ELIANA SIMONETTI**, Aux. Oper. De Saúde, 182.679-4 B, 2015 a 2020, 01/04/2024 a 29/06/2024, Centro de Saúde de Apuí; **03- FRANCISCA CELIA DOS SANTOS LIMA**, Enfermeiro, 244.792-4 A, 2018 a 2023, 01/07/2024 a 28/09/2024, Instituto da Mulher; **04- MARIA DO PERPETUO SOCORRO PONTES SOUZA**, Téc. De Enfermagem, 239.359-0 A, 2017 a 2022, 01/05/2024 a 29/07/2024, Jofre Cohem; **05- MARIA IZABEL DOS SANTOS GONCALVES**, Téc. De Enfermagem, 241.015-0 A, 2016 a 2021, 2017 a 2022, 02/05/2024 a 01/08/2024, CAIC Dra. Josephina de Mello; **06- MONTANIER DA COSTA FERNANDES**, Vigia, 245.844-6 A, 2018 a 2023, 01/03/2024 a 29/05/2024, Policlínica Zeno Lanzini; **07- NIVIA MARIA LEITE SILVA**, Téc. De Enfermagem, 240.432-0 A, 2017 a 2022, 01/03/2024 a 29/05/2024, Disposicionados SEMSA; **08- THERESA CRISTINA XENOFONTE MACEDO SOUSA**, Cirurgião Dentista, 192.384-6 A, 2011 a 2016, 01/06/2024 a 29/08/2024, SPA São Raimundo. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 179050

PORTARIA Nº 031/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017307.000321/2024-09**;**017127.000078/2024-39**;**017146.000116/2024-25**; **017107.000171/2024-81**;**017307.000346/2024-02**;**017103.000949/2024-92**; **017101.025613/2023-71**;**017101.008636/2024-00**;**017146.000357/2022-02**; **017101.037796/2023-78/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ABNER DE JESUS REIS DE SOUSA**, Fisioterapeuta, 245.769-5 A, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 29/08/2024, Hosp. Univ. Francisca Mendes; **02- ADRIANA DA SILVA SERRA**, Aux. De Enfermagem, 190.273-3 A, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 29/07/2024, Spa Zona Sul; **03- CIBELLE DE ABREU LOTT**, Agente Administrativo, 246.632-5 A, 2018 a 2023, 03/06/2024 a 02/09/2024, Hosp. Dr. Fajardo; **04- CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA**, Téc. De Enfermagem, 209.501-7 B, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 28/09/2024, 28 de agosto; **05- DANIELLE ABREU DA COSTA**, Médico, 171.364-7 C, 2016 a 2021, 02/05/2024 a 01/08/2024, Hosp. Univ. Francisca Mendes; **06- ELIANE MARA MACHADO DE MENEZES**, Téc. De Enfermagem, 202.335-0 B, 2016 a 2021, 03/06/2024 a 02/09/2024, Policlínica Centro; **07- MARIA BERNADETE MARINHO DE MEDEIROS**, Nutricionista, 160.763-4 C, 2016 a 2021, 01/11/2023 a 29/01/2024, CAIMI Ada Rodrigues; **08- MATHEUS MONTEIRO DE SOUZA**, Vigia, 246.808-5 A, 2016 a 2021, 31/08/2024 a 30/10/2024, CAIC Afrânio Soares; **09- SANA ANTONIA CAVALCANTE DOS SANTOS**, Téc. De Enfermagem, 240.650-0 A, 2017 a 2022, 15/11/2023 a 14/02/2024, Hosp. Dr. Fajardo; **10- SARA CAVALCANTE DA SILVA**, Téc. De Enfermagem, 172.619-6 C, 2013 a 2018, 04/12/2023 a 03/03/2024, CAIC Helena F. Goes. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 13 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 179066

PORTARIA N.º 398/2024-CEMA/GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, §2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o Decreto n.º 7508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; **CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017 que consolidou as normas sobre Política Nacional de saúde do Sistema Único de Saúde, anexo XXVII que fala da Política Nacional de Medicamentos (PNM) e o anexo XXVIII que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF); **CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.732-GSUSAM, de 11 de novembro de 2003, que constitui a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas; **CONSIDERANDO** o processo de reestruturação da SES-AM, por meio de novos Projetos do Programa Saúde Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 01.01.017130.001903/2024-63 (SIGED).

RESOLVE:

Art. 1° - **Revogar** a Portaria n.º 515/2022-SES-AM, de 08 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, na Edição do dia 21 de setembro de 2022, página 3.

Art. 2° - **Instituir** a **Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (CFT/AM)**, a qual será regida nos termos desta portaria.

Art. 3° - A CFT/AM é uma comissão de caráter permanente, consultivo e educativo, com perfil de assessoramento multiprofissional à SES-AM.

Art. 4° - Está vinculada à Central de Medicamentos da SES/AM e tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e insumos farmacêuticos e é responsável pela elaboração da Relação Estadual de Medicamentos Essenciais (RESME) e padronização de medicamentos e insumos complementares (Material Médico Hospitalar, Nutrição, Insumos Laboratoriais e Insumos Odontológicos) no estado do Amazonas.
Art. 5° - As atribuições da CFT/AM estão descritas em Regimento próprio, publicado no site da SES;
Art. 6° - A CFT/AM é constituída de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria, abrangendo, farmacêutico(s), médico(s), odontólogo(s), enfermeiro(s) e nutricionista(s) e outros profissionais da secretaria de saúde.
Art. 7° - Os membros da CFT/AM poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos, sendo-lhes vedada qualquer remuneração. §**1º** - Os membros efetivos compõem a plenária, com direito a voz e voto; §**2º** - Os membros consultivos compõem o núcleo de assessoramento, instância colaboradora da comissão, sem direito a voto e poderão estar agrupados por especialidades, formando os Comitês de Assessoramento. §**3º** - Os membros da CFT deverão declarar a existência ou não de conflito de interesses relativos aos assuntos tratados no âmbito da comissão.
Art. 8° - Os membros efetivos da Comissão de Farmácia e Terapêutica serão compostos por técnicos da equipe multiprofissional da rede estadual de saúde, conforme relacionados no Regimento Interno.
Art. 9° - Os membros consultivos serão profissionais especialistas e/ou com notório saber, de diferentes áreas ou representantes de instituições públicas e científicas de referência para análise e emissão de parecer acerca de temas a serem deliberados.
Art. 10° - O corpo diretivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica será constituído pelos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) a serem indicados pelo Coordenador Geral da Central de Medicamentos da SES/AM. §**1º** - A diretoria terá mandato de 02 (dois) anos consecutivos, podendo ser reconduzidos apenas mais uma única vez ao cargo em novo mandato de 2 (dois) anos.
Art. 11º - As atribuições dos membros do corpo diretivo, membros efetivos e dos membros consultivos, bem como o fluxo de funcionamento da comissão constarão no regimento da CFT/AM a ser publicado no site institucional da SES/AM.
Art. 12º - Os casos omissos desta portaria serão resolvidos em primeira instância pela CFT/AM e em segunda instância, se couber, pela Secretária de Estado de Saúde, para fins de deliberação.
Art. 13º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em Manaus, 20 de maio de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 179087

PORTARIA Nº 366/2024 - DGTES/SES-AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n° 01.01.017101. 017706/2024-03**; **017838/2024-35**; **015710/2024-37**; **017665/2024-55**; **017446/2024-76**; **016915/2024-30**; **015191/2024-07**; **014002/2024-89**; **000619/2023-69 /SES-AM**; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.
R E S O L V E:
I - **ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - LUIZ SERGIO MACHADO DOS SANTOS**, Cirurgião Dentista, 100.452-2 A, Relotados Sesau, 01.10.1985; 2 - **CLEUDINEY DA SILVA SANTOS**, Agente Administrativo, 111.694-0 B, Unidade Mista de Codajás, 02.01.1987; 3 - **RAIMUNDA PEIXOTO DOS REIS CABRAL**, Auxiliar de Enfermagem, 116.707-3 A, Nível Central, 04.01.1988; 4 - **DEOLINDA DE JESUS RABELO**, Auxiliar de Saúde, 116.951-3 A, Pronto Socorro 28 de Agosto, 02.03.1988; 5 - **RAIMUNDA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA**, Enfermeiro, 114.072-8 A, Centro de Saúde do Alvorada, 15.08.1987; **II** - **PRORROGAR**, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - PAULO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, 158.737-4 A, SPA Zona Sul de 01.12.1999 a 28.02.2001; 2 - **MARIA CLARICE CORREA LIMA**, Auxiliar Operacional de Saúde, 142.615-0 B, Unidade Mista de Novo Airão de 04.11.1993 a 28.02.2001; **III** - **RETIFICAR** as portarias publicadas no Diário Oficial do Estado relacionadas abaixo: **1** - **RETIFICAR**, a Portaria de Dispensa nº 071/2024-DGRH/SES-AM, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de fevereiro de 2024, a data de dispensa do servidor **JOSE NILTON PINHEIRO DO CARMO**, na forma abaixo: **ONDE SE LÊ** 06/09/2023, **LEIA-SE** 06/11/2023; **IV** - **DISPENSAR** os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - HUGO RAUL GUILLERMO AEDO CANO**, Medico Generalista, 204.292-4 B, Unidade Mista de Barreirinha, a contar de 01.03.2013. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 14 de maio de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 179089

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 551, DE 14 DE MAIO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 10 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 076 /2024-GEFOP/SEDUC/SIGED.**
RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão, especificados no quadro abaixo, nos valores fixados para os respectivos níveis da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
WANIA TICIANY DE OLIVEIRA PEREIRA SOARES	ASSESSOR I, AD-1	15	02/05/2024
EUZIVALDO RIBEIRO DE QUEIROZ	ASSESSOR II, AD-2	14	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 178948

PORTARIA GS Nº 274, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2024-DGP/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	FELIPE DAMIAO PESSOA DE SOUZA	8	01/03/2024
2	JOSE LEONCIO DUARTE GONCALVES	6	01/02/2024
3	LUCIA REGINA DOS SANTOS ANDRADE	13	01/03/2024
4	RENATO COSTA DE SOUZA	11	01/03/2024
5	LUCIANA ALMEIDA CASSIANO DA SILVA	12	01/03/2024
6	ELSILENE LAVAREDA NOGUEIRA	13	01/03/2024
7	FABIO ANGELO MASPOLI	9	01/03/2024
8	JOSINETE COSTA VICENTE PICANÇO	13	01/03/2024
9	SUZANA CRISTINA LEMOS DE SOUZA E SILVA	9	01/03/2024
10	CHRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	11	01/03/2024
11	LUIZ RIBAMAR ABINADER DE SOUZA	8	01/03/2024
12	MARCIA GAMA DA SILVA	13	01/03/2024
13	ROSILEI CARDOSO MOREIRA	12	01/03/2024
14	MARIA AURILENE GUIMARAES ROSAS	9	01/03/2024
15	IVO MORAES DE OLIVEIRA	13	01/03/2024
16	JANE LUCIA ANDRADE TORRES	13	01/03/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 178957

PORTARIA GS Nº 275, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 010/2024-DGP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	ROBERTA KELLY LIMA DE BRITO	12	11	01/03/2024
2	NELYZABEL BARROS DE MENEZES	13	12	01/03/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 178961

PORTARIA GS Nº 276, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pela Portaria GS 274/2024 e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 010/2024-DGP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ALTERAR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	ADRIANA MACIEL ANTONACCIO	11	13	01/03/2024
2	JOSE WIRCHNU COSTA PRIANTTI	10	11	01/03/2024
3	MARCILENE COELHO RODRIGUES	8	13	01/03/2024
4	ANABEL GEORGIA TEIXEIRA MULLER	9	12	01/03/2024
5	AUCIELIA PAIVA PINTO	10	11	01/03/2024
6	DANIELA DA SILVA MACHADO	9	10	01/03/2024
7	ELLEN KAREN MELLO BARAUNA	12	13	01/03/2024
8	MARIA LEONICE DIAS DA SILVA DE SOUZA	8	10	01/03/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 178965

PORTARIA GS Nº 277, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a Exclusão determinada pela Portaria GS 274/2024, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 010/2024-DGP/SEDUC/ SIGED,

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	YANA PRESTES SIMAO	8	01/03/2024
2	EMELIN DA SILVA MARTINS	6	01/02/2024
3	MAURÍCIO OLIVEIRA DA SILVA	13	01/03/2024
4	ERIBERTO BARROSO FAÇANHA FILHO	13	01/03/2024
5	RAIMUNDA GONZAGA DO NASCIMENTO	12	01/03/2024
6	RYANNE EMIM OLIVEIRA	13	01/03/2024
7	GICELLY DO NASCIMENTO COSTA	13	01/03/2024
8	RODRIGO DOS SANTOS VASCONCELOS	9	01/03/2024
9	MIRIAN JESSICA ENCARNACAO LIMA	10	01/03/2024
10	CARLYLE GOMES DO LIVRAMENTO	8	01/03/2024
11	JUAREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	8	01/03/2024
12	SILVANA ORIENTE BARRETO	12	01/03/2024
13	ARTEMISIA SANTOS DO VALE	8	01/03/2024
14	HILASSON ROBERTO REIS VILAS BOAS	8	01/03/2024
15	FRANCISCO DIAS DO NASCIMENTO	8	01/03/2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de março de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 178966

PORTARIA GS Nº 568, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015951/2024-00/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 987/1989**, de 08 de maio de 1989, referente a admissão da servidora **ELIZA MARIA RIBEIRO ALVES**, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: ... Elizia Maria Ribeiro Alves;

Leia-se: ... Eliza Maria Ribeiro Alves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 178968

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE MANICORÉ**, através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 17.05.2024 **até 17.05.2025**, para dar continuidade na Reforma e Ampliação da Escola Estadual Santo Antônio do Matupy, localizada à Rua Paraná, s/n, BR 320, KM 180, Comunidade Santo Antônio do Matupi, CEP: 69.280-000, no município de Manicoré/AM, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Manicoré pelo Ofício nº 66/2024, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002247-SISCONV/ SEFAZ, Parecer Técnico nº 001/2024 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 1.972/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018908/2024-99.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 178971

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2020

DATA DA ASSINATURA: 17.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**, por meio da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio **por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 18.05.2024 **até 18.05.2025**, para dar continuidade ao objeto do convênio, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Uatumã pelo Ofício nº 057/2024-PMSSU, PT nº 001239-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 001/2024-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 1.967/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.017144/2024-14.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 178974

TERMO DE CONTRATO Nº 23/2024.

DATA DA ASSINATURA: 20.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, empresa **FAR LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**: **OBJETO:** Por força deste Contrato, o **LOCADOR** dá em locação ao **LOCATÁRIO** o imóvel localizado na Rua Santa Maria da Paz, Nº 121, Cidade de Deus, Manaus/ AM, com 897,51 m² de terreno e 1.200,50 m² de área construída para a acomodação das instalações físicas e administrativas da Escola Estadual Wilma Vitoriano Geber, da Coordenadoria Distrital de Educação 6 - CDE 6, na modalidade do Ensino Fundamental, em atendimento ao Projeto Básico, Parecer n° 1.560/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes do termo. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro ao art. 74, V da Lei n°. 14.133/21, conforme Portaria GSE n°. 460/2023, publicado no DOE em 30.04.2024. PRAZO: O prazo desta locação é de doze (12) meses, contados de 20.05.2024 até 20.05.2025, podendo de comum acordo das partes, ser prorrogado mediante Termo Aditivo, nos moldes da Lei n°. 14.133/2021. **VALOR GLOBAL**: O valor global do presente Contrato é de **R$ 1.080.000**,**00** (um milhão e oitenta mil de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2710.0011**; Natureza da Despesa: **33903910**; Fonte de Recurso: **1.550.227.0.0000.000**, tendo sido emitidas pelo **LOCATÁRIO** a Nota de Empenho n°. **0004169** no valor de **R$ 180.000**,**00** (cento e oitenta mil reais). O valor de **R$ 540.000**,**00** (quinhentos e quarenta mil reais) correspondente ao termo será empenhado conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R$ 360.000**,**00** (trezentos e sessenta mil reais) correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.037712/2023-12**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 178983

PORTARIA GS Nº 558, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.018621/2024-69/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 487**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/05/2024, referente a substituição do servidor RAFAEL OLIVEIRA MOREIRA, pela engenheira KAYURE DE SOUSA ALBUQUERQUE, para fiscalizar as obras e serviços de engenharia do Termo de Convênio nº 091/2021, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: ... Termo de Convênio nº 091/2022;

Leia-se: ... Termo de Convênio nº 091/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 178991

PORTARIA GS Nº 569, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.015398/2024-06/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 868**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/08/1982, referente a designação do servidor WALDYR MARTINS VIANA FILHO, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: ... Waldir Martins Viana Filho;

Leia-se: ... Waldyr Martins Viana Filho.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 178994

PORTARIA GS Nº 571, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.009360 /2024-96-SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a situação apresentada nos autos;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Sebastião Silva Feitosa;
- Rosimar Sini.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 178995

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE MANICORÉ, através da Prefeitura Municipal. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência por mais **trezentos e sessenta e cinco (365) dias**, contados de 21.05.2024 **até 21.05.2025** para dar continuidade na Reforma e Ampliação da Escola Estadual Maria de Sá Mota, localizada na Travessa Pedro Tinoco, nº 784, Bairro Auxiliadora, CEP: 69.280-000, no município de Manicoré/AM, em atendimento ao Requerimento da Prefeitura Municipal de Manicoré pelo Ofício nº 67/2024, conforme Plano de Trabalho, PT nº 002610-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 001/2024 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer n°. 1.984/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018909/2024-33**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 178997

PORTARIA GSE Nº 413, DE 17 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.017305/2024-70/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 26/5547,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANTONIA AZEVEDO DE VASCONCELOS**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 197332-0A, lotada na Escola Estadual Santo Agostinho, município de Lábrea-AM, turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 26/01/2024 a 23/07/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 17 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179069

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2022.

DATA DA ASSINATURA: 09.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: O **acréscimo de, aproximadamente, 30,35**% e a **supressão de, aproximadamente, 5,97**% para dar continuidade a execução de Serviços de Recuperação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal Poeta José Maria Ferreira de Castro, no município de Humaitá/AM, em atendimento ao Memo. n°. 118/2024-GEPOS, Termo aditivo no e-Obras, Projeto Básico, Parecer n°. 1.543/2024-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente termo aditivo é de acréscimo de **R$ 363.574,60** (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos) e supressão de **R$ 71.465,27** (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.3283.2478.0003**; Natureza da Despesa: **44905114**, tendo sido emitida em **29.04.2024** a Nota de Empenho de n°. **0003770** no valor de **R$ 363.574,60** (trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.008773/2024-53.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 179073

PORTARIA GSE 399, **DE 15 DE MAIO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR
CARAUARI
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
HELONEIDA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 027.701-0F, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, em substituição a VITORIA FROZ DE SIQUEIRA CAVALCANTI, de 19/02/2024 a 29/05/2024.
EIRUNEPE
EE N S DAS DORES
JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula nº 175.926-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a SAYONARA BEZERRA DOS SANTOS, de 19/02/2024 a 14/05/2024.
RAIMUNDO NONATO MORAO DE LIRA, matrícula nº 132.846-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, em substituição a AUCIRNELIA RODRIGUES FIGUEREDO SIQUEIRA, de 19/02/2024 a 14/05/2024.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
ITAMARA LIMA DA SILVA, matrícula nº 252.731-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, em substituição a ANTONIO SILVA DA MOTA, de 01/04/2024 a 30/04/2024.
LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
ROSENI VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 220.003-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, em substituição a MARIA DE FATIMA DA SILVA ALVES, de 15/04/2024 a 04/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179074

PORTARIA GSE 400, **DE 15 DE MAIO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
IGOR JOSE DE QUEIROZ ARAUJO, matrícula 224547-7B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 22/04/2024 a 05/07/2024.
THAIS MELO DOS SANTOS, matrícula 253837-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 24/04/2024 a 05/07/2024.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
ERICKSON MORAIS DE MEDEIROS, matrícula 187547-7B, para ministrar 4h de Física, no turno matutino, de 22/04/2024 a 05/07/2024.
COL PEDRO SILVESTRE
ANDRE DA SILVA LEOCADIO, matrícula 261765-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 15/04/2024 a 14/05/2024.
JORGE MAURICIO HARB JUNIOR, matrícula 261976-8A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 16/04/2024 a 14/05/2024.
JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 191494-4A, para ministrar 20h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 10/04/2024 a 07/06/2024.
EE FCO ALBUQUERQUE
ADRIANA PEREIRA DA SILVA, matrícula 197999-0G, para ministrar 8h de Educação Física e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 18/03/2024 a 26/04/2024.
POMPILIO DE SOUZA PRATA NETO, matrícula 253388-0A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de 18/03/2024 a 26/04/2024.
EE GETULIO VARGAS
JUDICELIA PIMENTA CALAZANS, matrícula 103000-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 23/10/2024.
EE HERMENEGILDO CAMPOS
ALYNE MUNIKE MIRANDA BRUHN, matrícula 233492-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno integral, de 29/04/2024 a 28/05/2024.
FABYANNA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula 262233-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de 29/04/2024 a 28/05/2024.
FABYANNA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula 262233-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de 29/04/2024 a 28/05/2024.
IVONE MARIA OLIVEIRA AVELINO, matrícula 132240-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de 29/04/2024 a 28/05/2024.
EE IZABEL BARRONCAS
DULCE EMILIA DE SOUZA VIANA, matrícula 015595-0B, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

MICHELE PATRICIA DA ROCHA RODRIGUES, matrícula 163027-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
EE PLACIDO SERRANO
ANNE CAROLINE SILVA DE SOUZA, matrícula 254624-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 18/04/2024 a 14/10/2024.
KELCY LIBORIO BARRETO BARBOSA, matrícula 249318-7A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno vespertino, de 24/04/2024 a 14/10/2024.
MARIA SORAIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 144115-9A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 14/10/2024.
EE PRINCESA ISABEL
KATHLEEN MARGARETH SUANO REIS, matrícula 163877-7A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 15/04/2024 a 01/05/2024.
EE RIBEIRO DA CUNHA
GENY TERESA GUIMARAES VIEIRA, matrícula 233457-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 01/04/2024 a 28/06/2024.
EE SANTA LUZIA
EDILEUZA MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 139672-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 16/04/2024 a 15/05/2024.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
GILSON ALLEFY CHAVES DA SILVA, matrícula 234694-0A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
GILSON ALLEFY CHAVES DA SILVA, matrícula 234694-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
KARINE VANESSA MONTEIRO MOTA, matrícula 236566-9B, para ministrar 17h de Ciclo, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 31/12/2024.
LAIZ ANNE DAS CHAGAS SIQUEIRA, matrícula 253450-9A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
LAIZ ANNE DAS CHAGAS SIQUEIRA, matrícula 253450-9A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno matutino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
EE BRIG. JOAO CAMARAO
ELIANA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 233805-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 18/04/2024 a 18/07/2024.
ELIZANETE MARIA BATISTA DA COSTA, matrícula 219670-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 18/04/2024 a 18/07/2024.
EE DIVINA PROVIDENCIA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DOS SANTOS, matrícula 143247-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
RUTH MIRANDA DE AZEVEDO BINDA, matrícula 186813-6B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EE DORVAL PORTO
OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JUNIOR, matrícula 253254-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
EE ISAAC BENZECRY
HELEN JULIANA MARINHO DE SOUZA E SILVA, matrícula 168069-2H, para ministrar 12h de História, no turno integral, de 27/04/2024 a 31/12/2024.
EE JOSE CARLOS (GM-3)
FABIANE PEREIRA DE MELO, matrícula 253249-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
EE LEOPOLDO NEVES
CRISTIANO DOS SANTOS LIMA, matrícula 223249-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE MACHADO DE ASSIS
ANDRE BELO DA SILVA, matrícula 218330-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
FLAVIA DE CASTRO PROCOPIO, matrícula 197292-8C, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 11/04/2024 a 10/05/2024.
GERALDA MARIA DE SOUZA LIMA, matrícula 233557-3A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/04/2024 a 11/07/2024.
IVANEIDE SOCORRO DOS SANTOS MICHILES, matrícula 196432-1B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/04/2024 a 11/07/2024.
JANICE MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 162089-4B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/04/2024 a 11/07/2024.
LIGIA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula 217335-2A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/04/2024 a 11/07/2024.
LUCIO GLAUCIO MENDONCA DE ALMEIDA, matrícula 145648-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/04/2024 a 11/07/2024.
SILVANIA BORGES CONDE, matrícula 217207-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/04/2024 a 11/07/2024.
EE MAJOR SILVA COUTINHO
JOSELMA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 234007-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 15/04/2024 a 31/12/2024.
EE PAULA FRASSINETTI
MARCIO FREITAS BATISTA, matrícula 145356-4D, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
EE ROXANA PEREIRA
ANDREZA ANUNCIACAO JESUS VIEIRA, matrícula 217055-8A, para ministrar 4h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
ELIANA KELLY CARVALHO SALGADO, matrícula 140257-9B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
GUTEMBERG DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 211773-8B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE FATIMA DE ANDRADE COSTA, matrícula 163645-6A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE FATIMA DE SOUZA VIEIRA, matrícula 139164-0B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE TIRADENTES
INEZ MARIA CAVALCANTE SOARES, matrícula 196841-6E, para ministrar 20h de Arte, no turno matutino, de 19/04/2024 a 16/06/2024.
SUELLEN CASTRO CAVALCANTE, matrícula 252579-8A, para ministrar 18h de Biologia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula 160639-5A, para ministrar 3h de História, no turno matutino, de 02/04/2024 a 05/07/2024.
DALVA PINHO DE MEDEIROS, matrícula 160639-5A, para ministrar 8h de Ciclo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 04/07/2024.
DANIELLE PORTELA DE ALMEIDA, matrícula 232434-2A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 8h de Ciclo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 05/07/2024.
LAURO GERALDO CANTISANI PINTO, matrícula 143418-7A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
LUCIANA SOARES VERAS, matrícula 233684-7B, para ministrar 1h de Cultura Digital, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA JOSE DE LIMA PEREIRA, matrícula 148325-0A, para ministrar 20h de Geografia, História e Ensino Religioso, no turno matutino, de 26/04/2024 a 05/07/2024.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula 014073-2A, para ministrar 8h de Ciclo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
FLAVIA ROBERTA BATISTA DA CUNHA, matrícula 186894-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula 163595-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
EE ADELAIDE TAVARES
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 258906-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 19/04/2024 a 16/09/2024.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula 258906-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 19/04/2024 a 16/09/2024.
EE ADERSON DE MENEZES
EDNA MARIA SANTANA CARNEIRO, matrícula 124376-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 28/04/2024 a 26/07/2024.
JAQUELINE FREITAS ARAUJO MIGUEIS, matrícula 249436-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 28/04/2024 a 26/07/2024.
LIRILEIA SANCHES DE ARAUJO, matrícula 225861-7A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 28/04/2024 a 26/07/2024.
MARIA ZELIA BARBOSA, matrícula 219470-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 28/04/2024 a 26/07/2024.
EE ALDA BARATA
DANIEL COSTA DE ALMEIDA, matrícula 203272-4B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA AUDECI MENESES DE OLIVEIRA, matrícula 235249-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EE ALICE SALERNO
ERIKA MILENA CORREA GUIMARAES, matrícula 254667-1A, para ministrar 18h de Biologia e Educação Ambiental, no turno matutino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
EE ALMIRANTE BARROSO
KENDRA MARINHO MELO, matrícula 220491-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 03/05/2024 a 31/12/2024.

EE ALTAIR SEVERIANO
ALEXANDRO CRUZ FERREIRA, matrícula 253097-0A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula 253984-5A, para ministrar 20h de Química e Projetos Integradores, no turno matutino, de 24/04/2024 a 19/06/2024.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula 262006-5A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, de 22/02/2024 a 23/04/2024.
MARINILDO SILVA DA CRUZ, matrícula 262006-5A, para ministrar 18h de Química, no turno vespertino, de 24/04/2024 a 06/05/2024.
EE ARTHUR ARAUJO
JOSILANY DA SILVA LIMA, matrícula 186862-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula 143481-0C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE CANDIDO MARIANO
ALESSANDRA CAMPOS ALVES, matrícula 233587-5A, para ministrar 8h de Ciclo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
ALEXANDRE JOSE DE SOUZA RIBEIRO, matrícula 253552-1A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
PAULO HENRIQUE FERREIRA VIEGAS, matrícula 244348-1B, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 14/05/2024.
EE FRANCELINA DANTAS
ELIANE NEVES DE BRITO, matrícula 190671-2D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
JENNIFER SOUZA NASCIMENTO, matrícula 248608-3B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
KAMYLLA FERREIRA MARQUES, matrícula 253193-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
RAFHAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula 246917-0B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
ROZANA SANTOS DE SOUZA, matrícula 173350-8G, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
SERGIO ANTONIO SALDANHA RODRIGUES, matrícula 139740-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 30/04/2024 a 31/12/2024.
TAMARA SOCORRO DE MORAES COUTINHO, matrícula 144484-0B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
EE FRANCISCA BOTINELLY
ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula 253775-3A, para ministrar 36h de Matemática, no turno integral, de 15/04/2024 a 31/12/2024.
LUCIMARA APARECIDA DEBRINO, matrícula 222922-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
EE GONCALVES DIAS
ADNA GONZAGA DAS NEVES DE CARVALHO, matrícula 234173-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 02/05/2024 a 29/10/2024.
MARIA ISA DE SOUZA MEIRELES, matrícula 143485-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 02/05/2024 a 29/10/2024.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
ALMIR AMARAL CORREA, matrícula 162903-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
ANA MARIA DE CARVALHO MELO, matrícula 015294-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 09/04/2024 a 23/05/2024.
EE LEONILIA MARINHO
DANNYLO FERREIRA MARQUES, matrícula 253451-7A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 27/07/2024.
EE MANUEL SEVERIANO
KAREN MAGNO GONCALVES, matrícula 253327-8A, para ministrar 3h de Interculturalidade, no turno matutino, de 15/04/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA AMELIA
ELIANE NEVES DE BRITO, matrícula 190671-2D, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 18/08/2024.
EE MARIA DA LUZ
ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula 186231-6A, para ministrar 10h de Química, no turno matutino, de 02/05/2024 a 29/07/2024.
ELLEN KATHILEN RABELO LIMA, matrícula 186231-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
MIZAEL CARVALHO PRINTES, matrícula 252672-7A, para ministrar 5h de Geografia, no turno vespertino, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
WAGNER PICANCO MOREIRA, matrícula 253753-2A, para ministrar 4h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 16/04/2024 a 15/07/2024.
YOLI GLENDA DA SILVA SERRAO, matrícula 233867-0A, para ministrar 5h de Interculturalidade, no turno matutino, de 16/04/2024 a 15/07/2024.
EE MARIA DE LOURDES
ANDREA DE OLIVEIRA LIMA COIMBRA, matrícula 162914-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
JONAS DA CONCEICAO ZARANZA, matrícula 147613-0C, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 08/04/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA RODRIGUES
KEYTE ROCHA DA CRUZ, matrícula 220550-5B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE OLGA FALCONE
NELMA CAVALCANTE DE CASTRO, matrícula 191807-9F, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
ROGERIO AUGUSTO LIMA ALMEIDA, matrícula 227469-8A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE PETRONIO PORTELLA
AMANDA NINA RAMOS MACHADO, matrícula 253508-4A, para ministrar 3h de História, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
JOAO BATISTA DE FELIPPE RODRIGUES, matrícula 217706-4A, para ministrar 9h de História, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
RAIMUNDO SATURNINO DE ANDRADE, matrícula 219169-5B, para ministrar 6h de História, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
JAMYLA CORREIA FERREIRA, matrícula 254485-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
JANAINA DA SILVA POLLARI, matrícula 264409-6A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 04/07/2024.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula 244352-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 22/03/2024 a 30/04/2024.
KENNEDY RUFINO BATISTA, matrícula 244352-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 03/05/2024 a 09/05/2024.
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula 138995-5C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 03/04/2024 a 31/12/2024.
SHIRLEIDE SOUZA XAVIER, matrícula 162070-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
EE SOLON DE LUCENA
CARLOS ANTONIO PEREIRA ROCHA, matrícula 233473-9A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 16/04/2024 a 05/06/2024.
MATHEUS GONDIM DE FREITAS PINTO, matrícula 177034-9C, para ministrar 4h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 16/04/2024 a 05/06/2024.
PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula 143481-0C, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Projetos Integradores, no turno matutino, de 22/04/2024 a 04/05/2024.
PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO, matrícula 143481-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 22/04/2024 a 04/05/2024.
EE TEREZA DE JESUS
GORETH DE NAZARE CRUZ CASTRO, matrícula 183750-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/03/2024 a 21/09/2024.
GRACIMAR LOIOLA DE LIMA, matrícula 187615-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 26/03/2024 a 21/09/2024.
MARIA DO SOCORRO VIEIRA MEDEIROS, matrícula 227122-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 20/05/2024.
MARIA JOSE BARBOSA SEVALHO, matrícula 025114-3B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 30/04/2024 a 28/07/2024.
MARIA RALCIELY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 163885-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 20/05/2024.
EE THOME DE MEDEIROS
BERTA BARROSO HIDALGO, matrícula 150879-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de 15/04/2024 a 31/12/2024.
MARLISSES MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula 235110-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de 15/04/2024 a 31/12/2024.
EE VICENTE TELLES
CARLA MARCELA TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula 234032-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 04
EE AMELIA CARDINALE
CINTHYA DOS SANTOS MELO, matrícula 233909-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
DELZA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula 233677-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
EE ANTONIO BITTENCOURT
ROSILENE MENEZES DE SOUZA, matrícula 167557-5D, para ministrar 6h de Educação Ambiental e Biologia, no turno noturno, de 26/04/2024 a 24/07/2024.

ROSILENE MENEZES DE SOUZA, matrícula 167557-5D, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 29/04/2024 a 28/06/2024.
ROSILENE MENEZES DE SOUZA, matrícula 167557-5D, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 29/04/2024 a 28/06/2024.
EE ANTONIO ENCARNACAO
ANTONIO MARCOS SILVA DA GAMA, matrícula 252671-9A, para ministrar 18h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 29/04/2024 a 08/05/2024.
KINNY DERZY DE SOUZA AMAZONAS, matrícula 252685-9A, para ministrar 18h de Arte, Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno vespertino, de 15/04/2024 a 08/05/2024.
RAIMUNDA IVANILDE MAIA GALVAO, matrícula 123522-2F, para ministrar 12h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, de 15/04/2024 a 29/04/2024.
EE BENJAMIN MAGALHAES
MARCOS AURELIO GOMES LOPES, matrícula 168536-8E, para ministrar 12h de Arte, no turno matutino, de 02/05/2024 a 02/08/2024.
EE FLAVIO BRITO
MARIA JULIA GOMES DE FREITAS, matrícula 123518-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 20/05/2024.
EE FUETH PAULO MOURAO
HERLAN LEANDRO DE SOUZA MESQUITA, matrícula 252798-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE GENERAL SAMPAIO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA FONSECA, matrícula 122356-9D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 08/06/2024.
MARIA DE JESUS ARAUJO DE BRITO, matrícula 130007-5C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escola, no turno matutino, de 01/04/2024 a 26/04/2024.
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 263957-2A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de 23/04/2024 a 07/06/2024.
EE IRMA ADONAI POLITI
PRISCILA SILVA SANTOS, matrícula 217613-0A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno integral, de 22/04/2024 a 07/06/2024.
EE ITACYARA NOGUEIRA
CLAUDOMIR FERREIRA DE VASCONCELOS, matrícula 220684-6C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
EE JOAO BOSCO PANTOJA
JOCICLEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula 160648-4A, para ministrar 11h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 18/05/2024.
JOCICLEIDE MARTINS DE SOUZA, matrícula 160648-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 18/05/2024.
EE JOSE RIBAMAR COSTA
SAMELA LOPES GADELHA, matrícula 233662-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 24/07/2024.
EE JULIA BITTENCOURT
FRANCISCO DAS CHAGAS FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula 234156-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno noturno, de 26/04/2024 a 05/07/2024.
TIAGO AMARAL DE SOUZA, matrícula 253431-2A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 29/04/2024 a 28/06/2024.
EE LIBERALINA WEILL
IGO RAFAEL DA COSTA FARIAS, matrícula 253230-1A, para ministrar 9h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 02/05/2024 a 02/08/2024.
EE N.SRA.DA GLORIA
ANGELIA ARAUJO LEMOS BIAZIN, matrícula 214110-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 02/08/2024.
MARCELO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 261736-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
EE OLAVO BILAC
NARA AUGUSTA COSTA DE SOUZA, matrícula 224180-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/04/2024 a 22/05/2024.
EE PE PEDRO GISLANDY
EDILMA ANDES DE ARAUJO, matrícula 175121-2B, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
EDILMA ANDES DE ARAUJO, matrícula 175121-2B, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 05/07/2024.
JANDRESON OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 168310-1C, para ministrar 18h de Biologia, Projetos Integradores e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 28/06/2024.
MARCIA REGINA DE CARVALHO SOARES, matrícula 201099-2E, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 06/05/2024 a 13/05/2024.
EE PEDRO CAMARA
JULIANA VENANCIO BRASIL DE MORAES, matrícula 222918-8A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 07/05/2024.
COORD. DISTRITAL 05
EE ARISTOTELES ALENCAR
TAMIRES AQUINO DA COSTA, matrícula 234178-6A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 10/05/2024.
TAMIRES AQUINO DA COSTA, matrícula 234178-6A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 10/05/2024.
TAMIRES AQUINO DA COSTA, matrícula 234178-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 10/05/2024.
EE CECILIA FERREIRA
MANOEL JORGE DE SOUZA VIANA, matrícula 160511-9A, para ministrar 13h de Arte e Projeto de Vida, no turno noturno, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
MANOEL JORGE DE SOUZA VIANA, matrícula 160511-9A, para ministrar 5h de Arte, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
EE CLEOMENES DO CARMO
DIEGO DE LIRA TAVARES, matrícula 235357-1A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 09/04/2024 a 05/07/2024.
DIEGO DE LIRA TAVARES, matrícula 235357-1A, para ministrar 13h de Língua Inglesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 09/04/2024 a 31/12/2024.
EE ERNANE NASCIMENTO
MARIA FRANCINETTE DOCE DA COSTA, matrícula 150542-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 23/06/2024.
EE GILBERTO MESTRINHO
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA, matrícula 146785-9B, para ministrar 20h de Matemática, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno noturno, de 01/04/2024 a 24/05/2024.
EE JORGE KARAM NETO
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula 249776-0A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
RAYANNE MESQUITA ESTUMANO, matrícula 249776-0A, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
EE JOSUE CLAUDIO
LUIZ DANIEL VALENTE DA SILVA, matrícula 233511-5A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno matutino, de 12/04/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA TEIXEIRA GOES
IRLESON DA SILVA FERREIRA, matrícula 223322-3A, para ministrar 8h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 20/07/2024.
JUNIO COSTA LIMA FERREIRA, matrícula 223007-0A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 20/07/2024.
LUCAS MOURA PRINTES, matrícula 253187-9A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 20/07/2024.
MARIA APARECIDA CORREA DO NASCIMENTO, matrícula 253614-5A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 20/07/2024.
EE MYRTHES MARQUES
ROGERIA DAIANA LIMA VIEIRA, matrícula 217066-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
EE RODERICK CASTELO
IVONE BEZERRA PINHEIRO, matrícula 233809-2A, para ministrar 20h de Sociologia e Cultura Digital, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
EE ROFRAN BELCHIOR
AMANDA SOLIS DOS SANTOS, matrícula 254671-0A, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno vespertino, de 10/04/2024 a 31/12/2024.
ANDREICE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 253977-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 11/04/2024 a 05/07/2024.
THIAGO ALEXANDRE PETERSEN, matrícula 252674-3A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 10/04/2024 a 31/12/2024.
WALTER BOTELHO SEIXAS, matrícula 218399-4A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 10/04/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM JOAO DE SOUZA
JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, matrícula 233814-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
RAQUEL TELES DE ARAUJO, matrícula 232420-2A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
EE ELIRA PINHEIRO
CHARLENE UCHOAS LOPES, matrícula 110242-7D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/04/2024 a 23/05/2024.
EE FREI MARIO MONACELLI
IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 143313-0A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno noturno, de 29/04/2024 a 05/07/2024.
IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 143313-0A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 29/04/2024 a 05/07/2024.

IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 143313-0A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 29/04/2024 a 05/07/2024.
IZA MARINA PEREIRA RIBEIRO, matrícula 143313-0A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de 29/04/2024 a 27/07/2024.
EE HILDA TRIBUZY
SALIME ASSAM CALDAS DOS SANTOS, matrícula 217181-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
EE JOSE BERNARDINO
ELIZANE MACIEL DA SILVA, matrícula 202487-0B, para ministrar 15h de Língua Inglesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 19/04/2024 a 17/06/2024.
EE JOSE MILTON BANDEIRA
SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA, matrícula 252650-6A, para ministrar 10h de Sociologia e Interculturalidade, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
SUZELE MIRA DA COSTA DE SOUZA, matrícula 252650-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 22/04/2024 a 05/07/2024.
EE JULIO CESAR PASSOS
KAROLINA BARBOZA DA SILVA, matrícula 252625-5A, para ministrar 20h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 29/07/2024.
EE JURACY BATISTA GOMES
DARCY CLEIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula 143765-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 22/04/2024 a 13/06/2024.
DEBORA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 234129-8A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 18/04/2024 a 17/05/2024.
DEBORA FERREIRA TEIXEIRA, matrícula 234129-8A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 18/04/2024 a 17/05/2024.
DOUGLAS ANTONIO MORINI BORGES, matrícula 129081-9D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 20/04/2024 a 13/07/2024.
JEANE GONCALVES PEREIRA, matrícula 213764-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 23/06/2024.
QUINTINO DIAS NUNES, matrícula 165423-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
QUINTINO DIAS NUNES, matrícula 165423-3A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
QUINTINO DIAS NUNES, matrícula 165423-3A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
EE LETICIO DE CAMPOS
MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula 139156-9B, para ministrar 18h de Geografia, no turno noturno, de 15/04/2024 a 29/04/2024.
RENATA ANDRADE PEIXOTO, matrícula 224619-8C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 15/04/2024 a 29/04/2024.
SHARLENE RAQUEL PRINTES FERREIRA, matrícula 222829-7A, para ministrar 15h de Ciências, no turno noturno, de 12/04/2024 a 10/06/2024.
TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS, matrícula 234505-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 12/04/2024 a 23/05/2024.
EE OSMAR PEDROSA
MARIA DA ANUNCIACAO RODRIGUES ANDRADE, matrícula 165170-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE RAIO DE SOL
GABRIELA DE OLIVEIRA BAIA, matrícula 233732-0A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/04/2024 a 24/04/2024.
ROSINEIDE NONATO DA SILVA, matrícula 148998-4A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/04/2024 a 24/04/2024.
ZANIA MARIA BRAGA VALENTE, matrícula 132255-9C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 21/07/2024.
EE RUTH PRESTES
GRACINETE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 166497-2A, para ministrar 20h de Geografia e Projetos Integradores, no turno noturno, de 20/04/2024 a 16/08/2024.
EE WILMA VITORIANO GEBER
ROSENILDE DE JESUS GOES MOREIRA, matrícula 162871-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 31/12/2024.
EETI MARCANTONIO VILACAII
DAVI ALEXANDRE DA COSTA FLORES, matrícula 233379-1A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 12/04/2024 a 31/12/2024.
JOSE CARLOS FERREIRA DOS SANTOS TUMA, matrícula 233314-7A, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 12/04/2024 a 31/12/2024.
LILIAN FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA SCHULER, matrícula 253233-6A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 12/04/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO E.E. ARLINDO - I
PAULO SERGIO VIANA ARAUJO, matrícula 261977-6A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
ROSALIA MIRANDA DE CARVALHO, matrícula 223422-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
CE ARTHUR VIRGILIO
EDVALDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 233798-3A, para ministrar 21h de Projetos Integradores, no turno integral, de 18/04/2024 a 16/06/2024.
ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula 222887-4A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 22/04/2024 a 21/05/2024.
ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula 222887-4A, para ministrar 11h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 22/04/2024 a 21/05/2024.
ELDER AMARAL DOS SANTOS, matrícula 222887-4A, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, de 22/04/2024 a 21/05/2024.
JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO, matrícula 222066-0D, para ministrar 12h de Matemática, no turno noturno, de 26/04/2024 a 08/06/2024.
JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO, matrícula 222066-0D, para ministrar 6h de Educação Financeira, no turno noturno, de 26/04/2024 a 08/06/2024.
LUIS FELIPE MATOS COSTA, matrícula 254419-9A, para ministrar 9h de Química, no turno integral, de 18/04/2024 a 16/06/2024.
EE ANA LUCIA DE MORAES
CHIARA KESEY DE CASTRO E SILVA, matrícula 234134-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 18/04/2024 a 10/07/2024.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
MARIO JORGE DA SILVA COUTINHO, matrícula 252683-2A, para ministrar 20h de Enarte e Arte, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
EE ERNESTO PINHO FILHO
ADRIANA CAVALCANTE DE SOUZA, matrícula 233604-9A, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
ANTONIO LAZARO VIEIRA CONEGUNDES, matrícula 254191-2A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno matutino, de 12/04/2024 a 10/07/2024.
MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA DE AZEVEDO, matrícula 104916-0B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE FATIMA LEMOS BARBOSA, matrícula 162789-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de 12/04/2024 a 10/07/2024.
RAIMUNDA DALVA DE SENA, matrícula 181915-1B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 30/04/2024 a 31/12/2024.
RODRIGO SANTOS DE CASTRO, matrícula 254282-0A, para ministrar 6h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
SAMARA MARQUES FREITAS, matrícula 233424-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 05/07/2024.
EE INSPETORA DULCINEIA
FELIPE BRUCE DE LIMA, matrícula 253888-1A, para ministrar 18h de Matemática e Educação Financeira, no turno matutino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
EE PROFA KARLA PATRICIA
TACIANE MARIA MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 222612-0B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 25/04/2024 a 19/05/2024.
EE SEBASTIAO NOROES
JAIRO MARTINS BEZERRA, matrícula 233640-5A, para ministrar 18h de Filosofia e Interculturalidade, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
LEILANE GUIMARAES CARVALHO, matrícula 234034-8A, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
LEILANE GUIMARAES CARVALHO, matrícula 234034-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
WALKYRIA RODRIGUES RAMOS, matrícula 220002-3A, para ministrar 17h de Arte, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
WILLIAM SANDRO DA CUNHA MIRANDA, matrícula 261701-3A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
EETI ZILDA ARNS
ANNA KARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 225455-7B, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179076

PORTARIA GSE 401, **DE 15 DE MAIO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 044/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

ALVARAES

EE GILBERTO MESTRINHO

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 218860-0A, para ministrar 11h de História, no turno noturno, de 22/04/2024 a 20/07/2024.

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 218860-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 22/04/2024 a 20/07/2024.

MARIA NILCY FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula 218860-0A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 22/04/2024 a 20/07/2024.

EE JOHANNES PETRUS

ANA CARLA PERES DA SILVA, matrícula 202968-5B, para ministrar 4h de Interculturalidade, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.

NAIARA LEMOS BALBINO, matrícula 207417-6C, para ministrar 8h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.

TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula 254589-6A, para ministrar 6h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.

UELITON FIRMINO LIMA DE SOUZA, matrícula 228003-5A, para ministrar 3h de Arte, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.

ANORI

EE PRES. COSTA E SILVA

RAIMUNDO NEVES OZIER, matrícula 187995-2C, para ministrar 13h de Estudo Orientado e Projetos Integradores, no turno integral, de 08/04/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO NEVES OZIER, matrícula 187995-2C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 08/04/2024 a 04/07/2024.

APUI

EE PR GILBERTO MESTRINHO

MARTA LIMA MARTINS DO CARMO, matrícula 195132-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.

ATALAIA DO NORTE

EE MAL CASTELLO BRANCO

OTAVIO CACAO BRAGA, matrícula 259352-1A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.

OTAVIO CACAO BRAGA, matrícula 259352-1A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.

OTAVIO CACAO BRAGA, matrícula 259352-1A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.

EE PIO VEIGA

EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula 234605-2A, para ministrar 10h de História, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula 234605-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

EGIANE NASCIMENTO SARAIVA, matrícula 234605-2A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

IONEY GOMES DA SILVA, matrícula 207423-0B, para ministrar 6h de Geografia, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

LARISSA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 254591-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.

ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE, matrícula 257951-0A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE, matrícula 257951-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

ROSA ESTEFANI PRADA ANDRADE, matrícula 257951-0A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 05/07/2024.

EE TENENTE RUFINO

EDINEIS RIBEIRO BATISTA, matrícula 166099-3A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 15/04/2024 a 05/07/2024.

EDINEIS RIBEIRO BATISTA, matrícula 166099-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 15/04/2024 a 05/07/2024.

EDINEIS RIBEIRO BATISTA, matrícula 166099-3A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de 15/04/2024 a 05/07/2024.

MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula 220328-6D, para ministrar 2h de Arte, no turno noturno, de 15/04/2024 a 05/07/2024.

MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula 220328-6D, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 15/04/2024 a 05/07/2024.

MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula 220328-6D, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 15/04/2024 a 05/07/2024.

BARCELOS

EE ANGELINA P.MENDES

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 252964-5A, para ministrar 16h de História e Projeto de Vida, no turno matutino, de 30/04/2024 a 31/12/2024.

EE PADRE JOAO BADALOTTI

RENATO DOS SANTOS BATISTA, matrícula 115187-8D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.

BARREIRINHA

EE ANTONIO B CABRAL

ELZIANE BELEM DOS REIS, matrícula 266033-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

EE JOAO BOSCO

JUCILENE CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula 107999-9F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/04/2024 a 05/05/2024.

MARISTELA MOREIRA LUCAS, matrícula 219220-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 26/04/2024.

EE MARIA BELEM

CARLOS ALBERTO GONCALVES FILHO, matrícula 178205-3E, para ministrar 13h de Biologia e Educação Ambiental, no turno noturno, de 28/04/2024 a 23/05/2024.

HARALDO MANOEL DA SILVA BELTRAO, matrícula 149371-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.

HARALDO MANOEL DA SILVA BELTRAO, matrícula 149371-0A, para ministrar 2h de Arte, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDA MARIA DE MATOS PINTO, matrícula 219216-0A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 24/04/2024 a 05/07/2024.

EE PADRE SEIXAS

CLARICE GONCALVES DE SOUZA, matrícula 111457-3C, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/04/2024 a 31/12/2024.

RAIMUNDO JOSE AZEVEDO DA SILVA, matrícula 252950-5A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno matutino, de 18/04/2024 a 31/12/2024.

BENJAMIN CONSTANT

CETI ARISTELIO SABINO

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula 241771-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 18/04/2024 a 05/07/2024.

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula 241771-5B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 18/04/2024 a 05/07/2024.

DIEGO AMORIM FEITOZA, matrícula 241771-5B, para ministrar 13h de Matemática, Estudo Orientado e Educação Financeira, no turno integral, de 18/04/2024 a 31/12/2024.

IVA RIOS TAPUDIMA, matrícula 253170-4A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno integral, de 18/04/2024 a 31/12/2024.

LEIDEMAR ESTEVAO CACIANO, matrícula 208253-5B, para ministrar 10h de Estudo Orientado e Educação Financeira, no turno integral, de 18/04/2024 a 31/12/2024.

MARIA JOSE REBOUCAS DE ALMEIDA, matrícula 212796-2C, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno integral, de 18/04/2024 a 31/12/2024.

SIMONE RIBEIRO DA SILVA, matrícula 185461-5B, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno integral, de 18/04/2024 a 31/12/2024.

EE IMACULADA CONCEICAO

AGMAR JOSE DE JESUS SILVA, matrícula 252966-1A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 219027-3A, para ministrar 12h de Matemática, no turno matutino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 219027-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 219027-3A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

ANTONIO BEZERRA DE SOUZA, matrícula 219027-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

CLOVIS LIMA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 252961-0A, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

LIVIA ROSSI IPUCHIMA FARIAS, matrícula 188296-1C, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

MARIA JOSE MENDONCA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 145212-6B, para ministrar 10h de Arte, Projeto e Vida e Interculturalidade, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.

VALCINEY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 172238-7B, para ministrar 15h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

EE RAYMUNDO CUNHA

DEISSIANE LIMA ANDRADE, matrícula 253016-3A, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

JOSE NASCIMENTO DE CARVALHO, matrícula 221390-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

SONIA MARIA SOBRINHO PINTO, matrícula 027338-4C, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.

BERURI
EE GILBERTO MESTRINHO
EDNEIDE JUNIOR CESAR, matrícula 221572-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 20/03/2024 a 03/04/2024.
NATALINA DE SOUZA NEVES, matrícula 122872-2G, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 30/07/2024.
BOA VISTA DO RAMOS
EE GERCILIA BARBOSA
ANY TARCILA DE SOUZA PEREIRA, matrícula 252949-1A, para ministrar 18h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno vespertino, de 18/04/2024 a 31/12/2024.
EE RAIMUNDO COSTA
MARIA DALVIANE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 181540-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
ROSEMA THATIANA RODRIGUES CARDOSO, matrícula 234612-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
EE SENADOR JOSE ESTEVES
MARIA ECLESIANE ORIENTE PIMENTEL, matrícula 182454-6C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
BOCA DO ACRE
EE BARAO DO ACRE
ADRIANO LUIZ RODRIGUES TIEGS, matrícula 235412-8A, para ministrar 12h de Sociologia e Projeto de Vida, no turno noturno, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula 252912-2A, para ministrar 3h de Física, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula 252912-2A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula 252912-2A, para ministrar 3h de Geografia, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula 252912-2A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula 252912-2A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
BORBA
EE BENEDITO GUMERCINDO
GLACIRA DA SILVA MARQUES, matrícula 164599-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
GLACIRA DA SILVA MARQUES, matrícula 164599-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
EE JOAO FERREIRA
MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA, matrícula 164647-8A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA, matrícula 164647-8A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA, matrícula 164647-8A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE FATIMA BATISTA CORREA, matrícula 164647-8A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
EEI ESTER CALDEIRA
EDERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 188659-2J, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
IVONE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 145866-3C, para ministrar 20h de História e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 16/04/2024 a 30/04/2024.
MARIA ELIVAN DA COSTA, matrícula 150461-4B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 05/04/2024 a 03/06/2024.
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
EVANDRO CARDOSO DA SILVA, matrícula 205313-6B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 24/04/2024 a 08/05/2024.
SOCORRO DE JESUS CASTRO DA SILVA, matrícula 194589-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 01/05/2024.
EE TANCREDO DE ALMEIDA
SOCORRO DE JESUS CASTRO DA SILVA, matrícula 194589-0E, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
SOCORRO DE JESUS CASTRO DA SILVA, matrícula 194589-0E, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 08/08/2024.
CARAUARI
EE NAIR ALVES DA SILVA
FABIANA BATISTA DE FREITAS, matrícula 234696-6A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
PRISCILA MONTEIRO DE ARAUJO, matrícula 258970-2A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
CAREIRO
CETI MARIA ADELAIDE
ADRIANA MENDES DA SILVA, matrícula 252893-2A, para ministrar 6h de Projeto de Vida, no turno integral, de 27/04/2024 a 31/12/2024.
CANDIDO PEREIRA JUCA FILHO, matrícula 050684-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 27/04/2024 a 31/12/2024.
TALIAIDE DE LIRA MEDEIROS, matrícula 254653-1A, para ministrar 6h de Projeto de Vida, no turno integral, de 27/04/2024 a 31/12/2024.
EE SEN FABIO LUCENA
ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS, matrícula 235028-9A, para ministrar 10h de Arte, no turno matutino, de 28/02/2024 a 31/12/2024.
DELDIMAR SILVA DOS SANTOS, matrícula 178119-7G, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
DEUZIANE GOMES BENTO, matrícula 238948-7B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
JOINA CRISTINE DA SILVA, matrícula 178092-1H, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
NILSON DOLZANE DA SILVA, matrícula 164541-2B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 28/02/2024 a 31/12/2024.
EE THOME SANTIAGO
LILIANY MOURA DA CUNHA, matrícula 227572-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de 08/04/2024 a 05/07/2024.
LILIANY MOURA DA CUNHA, matrícula 227572-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de 08/04/2024 a 05/07/2024.
CAREIRO DA VARZEA
EE ALBERTO MIGUEIS
DAVID COUTINHO DA SILVA, matrícula 163256-6D, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
FRANCISCO MARCIO ALENCAR LOPES, matrícula 206007-8E, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
JOAB BENTO DA FONSECA, matrícula 187705-4A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
VALQUIRIA NUNES DA COSTA, matrícula 229480-0C, para ministrar 6h de Física, no turno noturno, de 24/04/2024 a 05/07/2024.
VALQUIRIA NUNES DA COSTA, matrícula 229480-0C, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 24/04/2024 a 05/07/2024.
VALQUIRIA NUNES DA COSTA, matrícula 229480-0C, para ministrar 2h de Física, no turno matutino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
EE TANCREDO ALMEIDA NEVES
LUCIANA GOMES DA SILVA RODRIGUES, matrícula 218844-9A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
MIRIAN KEILA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 192279-3B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
COARI
EE ALEXANDRE MONTORIL
DILENE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 149334-5A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
EDCARLOS FERNANDES MONTEIRO, matrícula 184655-8C, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
RAYLA BEATRIZ DA SILVA SANTOS, matrícula 203998-2B, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
EE PRESIDENTE KENNEDY
CLICIANE DA ROCHA DINIZ, matrícula 218606-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 18/04/2024 a 31/12/2024.
VALDIZA MENEZES DA MATA, matrícula 145080-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 18/04/2024 a 31/12/2024.
INST BEREANO DE COARI
WALMECILIA RODRIGUES MATOS, matrícula 221199-8C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
EIRUNEPE
CETI NEUZA BARROSO
JOSE NILDOMAR CARRIGA DE LIMA, matrícula 119288-4C, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
EE CONRADO PINTO
DJAVAN DO NASCIMENTO MARAES, matrícula 252839-8A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
DJAVAN DO NASCIMENTO MARAES, matrícula 252839-8A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
JORDINEI SALDANHA PEREIRA, matrícula 149090-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 21/02/2024 a 20/04/2024.
SONIA MARIA MACIEL FERREIRA, matrícula 111168-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.

SONIA MARIA MACIEL FERREIRA, matrícula 111168-0A, para ministrar 3h de Ciências, no turno noturno, de 30/04/2024 a 05/07/2024.
EE EURICO GASPAR DUTRA
MARIA AELITA GOMES MONTEIRO, matrícula 252837-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 13/03/2024 a 11/05/2024.
MARIA CREUZIMARA MACIEL RODRIGUES, matrícula 213429-2E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 13/03/2024 a 11/05/2024.
EE N S DAS DORES
MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula 239833-8B, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA, matrícula 239833-8B, para ministrar 8h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
ENVIRA
EE CHAGAS MATTOS
MARIA LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 203474-3C, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 17/04/2024 a 28/04/2024.
MARIA LUCIANA BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 203474-3C, para ministrar 4h de Cultura Digital, no turno matutino, de 17/04/2024 a 28/04/2024.
EE PRES CASTELLO BRANCO
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 184635-3A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno noturno, de 25/04/2024 a 01/05/2024.
ANTONIO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 184635-3A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 25/04/2024 a 01/05/2024.
RAIMUNDO NONATO BRAS PINHEIRO, matrícula 224109-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 25/04/2024 a 01/05/2024.
FONTE BOA
CETI NAIDE LINS
HERNESTO MORAES VALE NETO, matrícula 193275-6C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
GUAJARA
EE JOSE CARLOS MARTINS
ARTEMIZA SILVERIO DA SILVA, matrícula 121069-6E, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de 29/04/2024 a 26/06/2024.
ARTEMIZA SILVERIO DA SILVA, matrícula 121069-6E, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 29/04/2024 a 26/06/2024.
EE JOSE ELNO FERREIRA
ANDRE LUIS MELO DE CARVALHO, matrícula 261866-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 252761-8A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/04/2024 a 01/05/2024.
JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 252761-8A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/04/2024 a 01/05/2024.
JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 252761-8A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 02/05/2024 a 16/05/2024.
JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 252761-8A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 02/05/2024 a 16/05/2024.
JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 252761-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/04/2024 a 01/05/2024.
MARIA CLEIDES TELES SARAIVA, matrícula 149513-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 02/05/2024 a 01/09/2024.
MOISES SORIANO DA SILVA, matrícula 234613-3A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 19/04/2024 a 03/05/2024.
MOISES SORIANO DA SILVA, matrícula 234613-3A, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, de 19/04/2024 a 03/05/2024.
HUMAITA
EE ALVARO MAIA
FLAVIA TRINDADE FERREIRA, matrícula 258953-2A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 02/03/2024 a 30/04/2024.
EE CANDIDA AREAL SOUTO
EDNEIA COSTA DA CRUZ MENDONCA, matrícula 129832-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 23/04/2024 a 27/04/2024.
EDNEIA COSTA DA CRUZ MENDONCA, matrícula 129832-1C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 28/05/2024.
MARCIA LOPES CAVALCANTE, matrícula 261925-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/05/2024 a 31/12/2024.
EE PATRONATO AUXILIADORA
MARIZETE GUACEBE DE ALMEIDA, matrícula 167170-7A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 28/04/2024 a 26/07/2024.
ROMILSON MALTA DE SOUZA, matrícula 110732-1D, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
EE PLINIO RAMOS COELHO
GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula 160632-8A, para ministrar 20h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA ADELIA DE CASTRO, matrícula 149337-0A, para ministrar 20h de Filosofia e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
RODINELI MIRANDA CHAVES, matrícula 167190-1A, para ministrar 8h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, de 27/04/2024 a 24/07/2024.
RODINELI MIRANDA CHAVES, matrícula 167190-1A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 27/04/2024 a 05/07/2024.
IPIXUNA
EE ARMANDO MENDES
CLEBER MARQUES DA SILVA, matrícula 196102-0I, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
KELISON PAULA DA CRUZ, matrícula 252708-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
SOLANGE MOURA DE OLIVEIRA, matrícula 259088-3A, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
IRANDUBA
ANEXO-EE ELIAS NOVOA
ALINE SENA DE SOUZA, matrícula 252735-9A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
EE CECILIA CARNEIRO
ADEILSON BRAGA MARINHO, matrícula 254430-0A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
NARA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 183667-6A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
GEIRANI BATISTA DE ARAUJO, matrícula 264098-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
EE SEN JOAO BOSCO
FABIOLA ROCHA DUARTE, matrícula 230306-0C, para ministrar 5h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula 252753-7A, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
FRANCISCO JERRY DE MELO SOUZA, matrícula 145319-0D, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
JUNIOR PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula 214468-9E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 05/07/2024.
MARIA DAS NEVES SILVA DE ANDRADE, matrícula 169331-0B, para ministrar 5h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
MARIE BRITO DE SOUZA, matrícula 170056-1D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 26/04/2024 a 05/07/2024.
ROSELY PEDRACA DE AZEVEDO PEREIRA, matrícula 211840-8B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
EETI MARIA IZABEL
NILDA MARQUES DA SILVA, matrícula 150459-2C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
ITACOATIARA
EE ANILIA DA SILVA
MARENIZE LEAL NOGUEIRA, matrícula 167087-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 04/04/2024 a 31/12/2024.
SUELI CORREIA DE CASTRO, matrícula 202185-4F, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 04/04/2024 a 31/12/2024.
EE CETI DOM JORGE
MARINETE GERALDA DA SILVA, matrícula 205946-0B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 25/04/2024 a 05/07/2024.
MARINETE GERALDA DA SILVA, matrícula 205946-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 25/04/2024 a 05/07/2024.
THAYSA MATOS CASTRO, matrícula 254729-5A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 25/04/2024 a 05/07/2024.
EE JOSE CARLOS MESTRINHO
FRANCINETH FERREIRA PENA, matrícula 236750-5A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 31/12/2024.
MARINETE DE LIMA FERREIRA, matrícula 170400-1B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/04/2024 a 05/07/2024.
MARINETE DE LIMA FERREIRA, matrícula 170400-1B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 17/04/2024 a 31/12/2024.
EE LUIZA VASC DIAS
SEBASTIAO NUNES DA SILVA, matrícula 145191-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 30/04/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA IVONE
DANIEL AUGUSTO RIBEIRO SERRAO, matrícula 219329-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 22/03/2024 a 31/12/2024.
MARIA DO SOCORRO ANDRADE REGO, matrícula 144742-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 18/04/2024 a 31/12/2024.
EE SERGIO DE AQUINO

MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 05/07/2024.
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 05/07/2024.
MIRLENE SILVANO DE LIMA SOUZA, matrícula 252802-9A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 05/07/2024.
LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
FRANCISCO DE LIMA BATISTA, matrícula 236678-9B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/05/2024.
EE THOME MEDEIROS RAPOSO
CLEIDE PAULINO DA SILVA, matrícula 244914-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 19/02/2024 a 30/09/2024.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
ANTONIO CARLOS GONCALVES LEITE, matrícula 254273-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
ANTONIO CARLOS GONCALVES LEITE, matrícula 254273-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
FRANCISCO NEVES DE SOUZA, matrícula 229277-7B, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
FRANCISCO NEVES DE SOUZA, matrícula 229277-7B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
SALOMAO BARROS DOS SANTOS, matrícula 253322-7A, para ministrar 16h de Química, no turno noturno, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
SILVANA ENCARNACAO DE SOUZA, matrícula 229295-5B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
EE JAMIL SEFFAIR
ALEX CAMPELO DO NASCIMENTO, matrícula 165767-4A, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE JOSE KALIL ASSAF
LUCIENE SIMOES DE ALMEIDA LEITE, matrícula 145256-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/04/2024 a 04/07/2024.
EE JOSE SEFFAIR
WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 258250-3A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 10/04/2024 a 05/07/2024.
WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 258250-3A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 10/04/2024 a 05/07/2024.
WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 258250-3A, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de 10/04/2024 a 31/12/2024.
EE MAGNOLIA VENTURA
ANTONIO CARLOS GONCALVES LEITE, matrícula 254273-0A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de 19/03/2024 a 06/07/2024.
EE NOSSA SENHORA DE NAZARE
FRANCISCO PRADO DA SILVA, matrícula 119250-7D, para ministrar 12h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 13/10/2024.
FRANCISCO PRADO DA SILVA, matrícula 119250-7D, para ministrar 5h de Matemática, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 13/10/2024.
ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula 144331-3A, para ministrar 8h de Matemática e Educação Financeira, no turno matutino, de 17/04/2024 a 13/10/2024.
EE REGINA FERNANDES
CREUZA COSTA DA SILVA, matrícula 212907-8C, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EUZEBIANA MEDEIROS DE AGUIAR, matrícula 229262-9B, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
NATANIAS VIANA FRANCALINO, matrícula 197561-7E, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE VIRGILIA ALEXANDRE
KAMILA QUEIROZ GUIMARAES, matrícula 254197-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 01/05/2024 a 29/07/2024.
MANICORE
EE HERMENEGILDO CAMPOS
ADSON RICARDO RIBEIRO DE FRANCA, matrícula 206133-3C, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
CLEONE COLARES CAMPOS, matrícula 146356-0A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
MARILIA FRANCA PESSOA, matrícula 104869-4D, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA SA MOTA
ALDENOR MENDES SOARES JUNIOR, matrícula 253306-5A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 05/04/2024 a 23/05/2024.
RODRIGO DA SILVA GOMES, matrícula 234600-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 04/04/2024 a 29/09/2024.
EE NOSSA SRA DAS GRACAS
TAISA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula 254391-5A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 18/04/2024 a 31/12/2024.
EE PEDRO AGUIRRE
BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula 245818-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula 245818-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula 245818-7B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
BILLIGRANT PASSOS BENTES, matrícula 245818-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula 220582-3C, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de 15/04/2024 a 15/06/2024.
NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula 220582-3C, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, de 15/04/2024 a 15/06/2024.
NAIARA CONCEICAO REIS PEREIRA, matrícula 220582-3C, para ministrar 4h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 15/04/2024 a 15/06/2024.
EE SENADOR JOAO BOSCO
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SODRE, matrícula 195611-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
NHAMUNDA
EE ENERY BARBOSA
ELISEU LIMA DIAS, matrícula 218368-4A, para ministrar 13h de Arte e Projeto de Vida, no turno integral, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
ELISEU LIMA DIAS, matrícula 218368-4A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 02/05/2024 a 05/07/2024.
GLEBERSON BATISTA DE SOUZA, matrícula 235332-6A, para ministrar 9h de História e Sociologia, no turno integral, de 26/04/2024 a 15/07/2024.
GLEBERSON BATISTA DE SOUZA, matrícula 235332-6A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 26/04/2024 a 05/07/2024.
LERENILDA RODRIGUES NEVES, matrícula 252593-3A, para ministrar 9h de História, Filosofia e Estudo Orientado, no turno integral, de 18/04/2024 a 16/07/2024.
LERENILDA RODRIGUES NEVES, matrícula 252593-3A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 18/04/2024 a 05/07/2024.
EE GILBERTO MESTRINH
DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula 182781-2B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula 182781-2B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula 182781-2B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 02/05/2024 a 30/07/2024.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula 253192-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 22/06/2024.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula 253192-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 22/06/2024.
SERLY COSTA ROCHA, matrícula 197988-4D, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 15/07/2024.
SERLY COSTA ROCHA, matrícula 197988-4D, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 15/07/2024.
SERLY COSTA ROCHA, matrícula 197988-4D, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 15/07/2024.
EE S SEBASTIAO COROCORO
DANIEL DE SA SANTAREM, matrícula 169397-2A, para ministrar 2h de Cultura Digital, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
DANIEL DE SA SANTAREM, matrícula 169397-2A, para ministrar 4h de Arte, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
DANIEL DE SA SANTAREM, matrícula 169397-2A, para ministrar 6h de História, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
DANIEL DE SA SANTAREM, matrícula 169397-2A, para ministrar 2h de Interculturalidade, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
DANIEL DE SA SANTAREM, matrícula 169397-2A, para ministrar 2h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
DANIEL DE SA SANTAREM, matrícula 169397-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
DILAILSON COSTA RIBEIRO, matrícula 171142-3D, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
DILAILSON COSTA RIBEIRO, matrícula 171142-3D, para ministrar 4h de Sociologia, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
DILAILSON COSTA RIBEIRO, matrícula 171142-3D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
DILAILSON COSTA RIBEIRO, matrícula 171142-3D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.

JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA, matrícula 166268-6A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA, matrícula 166268-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA, matrícula 166268-6A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA, matrícula 166268-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
JOSE CLAILSON DA COSTA SOUZA, matrícula 166268-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 05/07/2024.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE ISABEL BARRONCAS
CARLOS MAGNO MACIEL COUTINHO, matrícula 253383-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
CRISTIANE SALDANHA VASCONCELOS, matrícula 261881-8A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
NEWMAR DOS SANTOS BATISTA, matrícula 230252-7B, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
NOVO AIRAO
EE BALBINA MESTRINHO
CARLOS AUGUSTO FREITAS SANTANA, matrícula 149023-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
PARINTINS
COL NOSSA SENHORA CARMO
PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula 187888-3H, para ministrar 20h de Projetos Integradores e Educação Ambiental, no turno noturno, de 09/04/2024 a 05/10/2024.
EE CABURI
RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula 253621-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula 253621-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
RAIMUNDO RAUL DE SOUZA CANTO, matrícula 253621-8A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
EE SAO JOSE OPERARIO
LIENA RAMOS MARTINS, matrícula 226189-8C, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 30/12/2024.
EE WALDEMAR PEDROSA
LUCINETE DOS SANTOS SILVA, matrícula 218356-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 22/05/2024.
INSTITUTO AUTISMO
ASTRYD PORTILHO DA SILVA, matrícula 024433-3B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 08/04/2024 a 31/12/2024.
CLEUMARA MONTE VERDE BENTES, matrícula 208609-3F, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 17/04/2024 a 31/12/2024.
MARIE AUGUSTA DE SOUZA PINTO, matrícula 164156-5B, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de 17/04/2024 a 31/12/2024.
TARCISIO DE SOUZA SANTOS, matrícula 207422-2E, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de 08/04/2024 a 31/12/2024.
PAUINI
EE ALBERTO CORREA
EVERALDO DA SILVA SOUZA, matrícula 164935-3A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
EVERALDO DA SILVA SOUZA, matrícula 164935-3A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
FRANCIMARIO LIMA PARENTE, matrícula 261910-5A, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
EE CRUZEIRO DO CEU
MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula 261929-6A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE FREI MARIO
MARIA ANTONIA FELIX MOLEDO, matrícula 191533-9A, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 02/05/2024 a 31/12/2024.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
EDILAMAR DOS SANTOS DA FONSECA, matrícula 218473-7A, para ministrar 15h de Física, Projeto de Vida e Projetos Integradores, no turno matutino, de 16/04/2024 a 31/12/2024.
EE MARIA CALDERARO
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 253260-3A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 17/04/2024 a 30/05/2024.
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
DUCY TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 212701-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 03/05/2024 a 01/07/2024.
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA, matrícula 129587-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 03/05/2024 a 01/07/2024.
NAYRA PALMER DE OLIVEIRA, matrícula 169309-3E, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 15/04/2024 a 14/06/2024.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
ELCYLENE REIS COELHO, matrícula 234765-2A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno integral, de 19/02/2024 a 31/12/2024.
LUCELIA ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 253260-3A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 21/03/2024 a 05/07/2024.
ROGERIO ALVES DA COSTA, matrícula 197812-8D, para ministrar 13h de Matemática e Educação Financeira, no turno integral, de 21/04/2024 a 31/12/2024.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
JOAO DOS SANTOS VALENTIM, matrícula 007038-6B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
GRACILENE DA SILVA SOUZA, matrícula 253654-4A, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno integral, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
MANUEL BATISTA CORDOVIL, matrícula 164741-5A, para ministrar 2h de Geografia, no turno integral, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
EE SANTA ISABEL
ROSANA SABINO MIGUEL, matrícula 225920-6B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 19/04/2024 a 31/12/2024.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
KENEDY MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 202143-9D, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 11/04/2024 a 31/12/2024.
ROQUE ANDRADE NUNES, matrícula 163752-5A, para ministrar 16h de Matemática, no turno matutino, de 11/04/2024 a 31/12/2024.
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula 149241-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 11/04/2024 a 25/04/2024.
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula 149241-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 26/04/2024 a 09/05/2024.
EE ROSA GARCIA
CLAUDONEI DACIO CACAU, matrícula 214609-6C, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
EE SANTO ANTONIO
FRANK MARIANO PINTO, matrícula 249439-6A, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
MARA FRANCISCA SILVA RUBIM, matrícula 207098-7C, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno matutino, de 18/04/2024 a 02/05/2024.
MARA FRANCISCA SILVA RUBIM, matrícula 207098-7C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 18/04/2024 a 02/05/2024.
TEOTONIA BARROSO CORREA, matrícula 203481-6C, para ministrar 8h de Cultura Digital, no turno noturno, de 11/04/2024 a 31/12/2024.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE NS DA IMAC CONCEICAO
MAURICIO TELES LANA, matrícula 168497-3B, para ministrar 8h de Matemática no Contexto Indígena, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
EE SAGRADO CORACAO
GENIVAL GONCALVES PEIXOTO, matrícula 146332-2B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 04/07/2024.
GENIVAL GONCALVES PEIXOTO, matrícula 146332-2B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 04/07/2024.
GENIVAL GONCALVES PEIXOTO, matrícula 146332-2B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 04/07/2024.
MAXIMILIANO CORREA MENEZES, matrícula 249371-3A, para ministrar 20h de Língua Indígena, Língua Portuguesa e Ciências Saberes Indigenas, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 04/07/2024.
EE SAO GABRIEL
EDITE GARCIA GOMES, matrícula 185312-0B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 29/04/2024 a 05/07/2024.
EDITE GARCIA GOMES, matrícula 185312-0B, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 29/04/2024 a 05/07/2024.
MARIA DE FATIMA ANDRADE TRINDADE, matrícula 164743-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA DE FATIMA ANDRADE TRINDADE, matrícula 164743-1A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 05/07/2024.
MARIA ROSIMAR MENEZES MONTEIRO, matrícula 235685-6A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
MARIANA FERREIRA DE LIMA, matrícula 231280-8C, para ministrar 6h de Biologia, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.

SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula 219937-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 29/07/2024.
GEANE SEABRA DA SILVA, matrícula 195734-1B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 29/07/2024.
IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula 254007-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 29/07/2024.
KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO, matrícula 230491-0C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 29/07/2024.
MARIA DE NAZARE RAMIRES DA COSTA, matrícula 183925-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 24/04/2024.
MARILINHA CRUZ DE LIRA, matrícula 219482-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 25/04/2024.
TRINDADE GONCALVES GUIMARAES, matrícula 149100-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
CETI CALIXTO RIBEIRO
JOSIANE DIAS RAMOS, matrícula 202475-6C, para ministrar 3h de Arte, no turno integral, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
JOSIANE DIAS RAMOS, matrícula 202475-6C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
LUNALVA RAMOS TOURINHO, matrícula 203922-2C, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 01/04/2024 a 05/07/2024.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula 254114-9A, para ministrar 6h de Geografia, no turno integral, de 11/03/2024 a 06/09/2024.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula 254114-9A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 11/03/2024 a 05/07/2024.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula 254114-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno integral, de 11/03/2024 a 06/09/2024.
VALNEMIR SUMAITA SEBASTIAO, matrícula 223510-2A, para ministrar 7h de História e Estudo Orientado, no turno integral, de 11/03/2024 a 06/09/2024.
VALNEMIR SUMAITA SEBASTIAO, matrícula 223510-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 11/03/2024 a 06/09/2024.
EE JOAO REBELO CORREA
CRISTOVAO MARTINS FIDELIS, matrícula 151147-5B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
FATIMO JOSE LUCAS FILHO, matrícula 198271-0C, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
YANNE RAMOS TOURINHO, matrícula 181933-0E, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
EE MONSENHOR EVANGELISTA
DARCILENE TENAZOR MENDES, matrícula 165119-6A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
ODETH HILARIO RAMOS, matrícula 193633-6A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
EE NILCE ROCHA COELHO
EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula 195709-0F, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 15/03/2024 a 13/06/2024.
EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula 195709-0F, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 15/03/2024 a 13/06/2024.
EDILSON DOS SANTOS RIOS, matrícula 195709-0F, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de 13/03/2024 a 13/06/2024.
IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula 254007-0A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 19/02/2024 a 30/04/2024.
LAURO RAMIRES PINTO, matrícula 140310-9B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 29/06/2024.
TABATINGA
CETI JOAO CARLOS P SANTOS
CRISTINA RODRIGUES SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 218984-4A, para ministrar 13h de Metodologia do Estudo e Bilíngue Linguagens, no turno integral, de 23/04/2024 a 31/12/2024.
DEZIMARE MOREIRA MORAES, matrícula 254487-3A, para ministrar 20h de História e Estudo Orientado, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
GUSTAVO FERREIRA DUARTE, matrícula 234915-9A, para ministrar 20h de Geografia e Cultura Digital, no turno integral, de 24/04/2024 a 31/12/2024.
EE CONCEICAO XAVIER
AROLDO JUSTINO DA SILVA, matrícula 242097-0B, para ministrar 20h de Matemática, Projeto de Vida e Educação Financeira, no turno vespertino, de 11/04/2024 a 09/08/2024.
DIULLY MAYARA BARROSO DE SOUSA, matrícula 232213-7B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno vespertino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
DIULLY MAYARA BARROSO DE SOUSA, matrícula 232213-7B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 29/04/2024 a 31/12/2024.
DUNIERES PACAIA DE BRITO, matrícula 253882-2A, para ministrar 8h de Biologia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 01/03/2024 a 18/04/2024.
GLAUCIA KARINA NASCIMENTO HIDALGO, matrícula 198806-9C, para ministrar 5h de Matemática, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
JOSERLANDE GUIDA PIRES, matrícula 220570-0E, para ministrar 6h de Física e Educação Financeira, no turno matutino, de 22/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA ROSINEIDE MARTINS DA SILVA, matrícula 184960-3B, para ministrar 8h de Biologia e Projeto de Vida, no turno matutino, de 25/04/2024 a 31/12/2024.
MARY ELEN DA SILVA BARBOSA, matrícula 253483-5A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, Projetos Integradores e Cultura Digital, no turno matutino, de 01/04/2024 a 01/05/2024.
EE DUQUE DE CAXIAS
EDIVANNI MOREIRA GONCALES MENDES, matrícula 197221-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 26/04/2024 a 31/12/2024.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 01/05/2024.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 01/05/2024.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 01/05/2024.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula 253890-3A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/04/2024 a 01/05/2024.
EE IND BELEM DO SOLIMOES
JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula 235087-4C, para ministrar 13h de Língua Estrangeira, no turno matutino, de 19/03/2024 a 31/12/2024.
JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula 235087-4C, para ministrar 2h de História Indígena, no turno matutino, de 19/03/2024 a 31/12/2024.
EE MARECHAL RONDON
EVALDO CATIQUE BATISTA, matrícula 030519-7E, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 05/04/2024 a 30/04/2024.
FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula 213514-0C, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, de 22/03/2024 a 21/04/2024.
IOHANA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 259559-1A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de 27/03/2024 a 26/04/2024.
IOHANA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 259559-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 27/03/2024 a 26/04/2024.
IOHANA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 259559-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 27/03/2024 a 26/04/2024.
IOHANA BARBOSA OLIVEIRA, matrícula 259559-1A, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 27/03/2024 a 26/04/2024.
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula 219317-5A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 19/04/2024 a 02/05/2024.
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula 219317-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 19/04/2024 a 02/05/2024.
ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO, matrícula 219317-5A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de 19/04/2024 a 02/05/2024.
LAYANE VIEIRA SANDOVAL, matrícula 235907-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 06/05/2024 a 31/12/2024.
EE PEDRO TEIXEIRA
ADENIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 224976-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 19/04/2024 a 03/05/2024.
IVANILDA MARQUES OBANDO, matrícula 030466-2D, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 22/03/2024 a 19/06/2024.
MARINELSON AREVALO DOS SANTOS, matrícula 253781-8A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 12/04/2024 a 12/05/2024.
EE RAIMUNDO CARVALHO
AROLDO JUSTINO DA SILVA, matrícula 242097-0B, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 11/04/2024 a 09/08/2024.
MIKAELLY MELO NOGUEIRA, matrícula 253856-3A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 11/04/2024 a 09/08/2024.
MILENA DUARTE BARBOSA, matrícula 207399-4C, para ministrar 8h de Matemática, no turno matutino, de 11/04/2024 a 09/08/2024.
TAPAUA
EE MARCELINO CHAMPANAT
MECIAS DA SILVA PINHEIRO, matrícula 254022-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 31/12/2024.
TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
JEFFERSON VIEIRA MOREIRA, matrícula 253795-8A, para ministrar 20h de Geografia e Interculturalidade, no turno matutino, de 27/04/2024 a 22/07/2024.

CETI FRANCISCO HELIO
MARIA NUBIA DE FREITAS FONSECA DE CARVALHO, matrícula 253965-9A, para ministrar 37h de Arte e Projeto de Vida, no turno integral, de 17/04/2024 a 17/06/2024.
EE ALCYJARA DE QUEIROZ
GREICYANE INHUMA SOUZA PESSOA, matrícula 234861-6A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de 02/04/2024 a 31/12/2024.
MARIA JOSE DE ALMEIDA PRAIA, matrícula 166229-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 04/05/2024 a 31/12/2024.
EE AMELIA LIMA
PEDRO BERNARDO PAPA, matrícula 235266-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 01/03/2024 a 20/12/2024.
EE ARMANDO MENDES
ANIZIELE RAMOS DA SILVA, matrícula 214001-2B, para ministrar 3h de Interculturalidade, no turno noturno, de 16/04/2024 a 31/12/2024.
EMILLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA, matrícula 254397-4A, para ministrar 15h de Química e Cultura Digital, no turno noturno, de 12/04/2024 a 12/05/2024.
EMILLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA, matrícula 254397-4A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 12/04/2024 a 12/05/2024.
EE CORINTHO FACANHA
CARLOS ANDRE LIMA MARINHO, matrícula 218990-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de 21/03/2024 a 31/12/2024.
EE EDUARDO RIBEIRO
MARIA DILCE DOS SANTOS SOUZA, matrícula 144854-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 22/04/2024 a 02/10/2024.
EE EDUARDO SA
MARIA MARCILENE AMORIM DE SOUZA, matrícula 182589-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 24/04/2024 a 23/07/2024.
MEIRE JANE BATALHA DE SOUZA, matrícula 144879-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 22/04/2024 a 07/05/2024.
EE MADRE MARIA MERCES
HUDSON DA SILVA ARAUJO, matrícula 253835-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 22/04/2024 a 06/05/2024.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
MARIA JOSE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 025020-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/04/2024 a 01/05/2024.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
JOSE AUGUSTO MOUZINHO DA SILVA, matrícula 152388-0I, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
RAFAEL PEREIRA LASMAR, matrícula 254402-4A, para ministrar 4h de Educação Ambiental, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
RAFAEL PEREIRA LASMAR, matrícula 254402-4A, para ministrar 3h de Biologia, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
EE SANTA THEREZA
DEUSILANE DA COSTA ANAQUIRI, matrícula 220525-4B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 01/03/2024 a 31/12/2024.
TONANTINS
EE SAO FRANCISCO
FRANCISCO DE ASSIS CRUZ FERREIRA, matrícula 253449-5A, para ministrar 13h de Química, no turno noturno, de 23/04/2024 a 05/10/2024.
UARINI
EE HERMANO STRADELLI
TENORIO DANTAS BRUCE JUNIOR, matrícula 165558-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 16/04/2024 a 31/12/2024.
URUCURITUBA
EE MARIA ARRUDA
MARIA DIVANETTE SALES DA SILVA, matrícula 171884-3B, para ministrar 17h de Biologia e Projetos Integradores, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 31/12/2024.
MARIA DIVANETTE SALES DA SILVA, matrícula 171884-3B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 03/05/2024 a 05/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179078

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1104/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.
Marcelo Victor Barbosa Pimentel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matricula: 219050-8 A; período: 01.08.2021 a 31.07.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179081

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 080/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Arlete Ferreira Mendonça/Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/24 e 25 de abril de 2024. **Objetivo:** Realização de visita técnica, administrativa e pedagógica às Escolas Estaduais e participação em eventos governamentais. **Nome/Cargo: 1.Patrícia Xavier Patrocínio**/Colaboradora. **Nome/Cargo: 2.Euzivaldo Ribeiro de Queiroz**/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/ 14 a 19 de maio de 2024. **Objetivo:** Fazer cobertura audiovisual e fotográfica na ação governamental onde haverá solenidade de assinatura da ordem de serviço para revitalização de duas escolas. **Nome/Cargo: Aldecione Nascimento da Silva**/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/14 a 19 de maio de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica administrativa a CRE e Escolas Estaduais, além de participar de ações governamentais. **Nome/Cargo: Mônica Cybelle Ferreira de Figueiredo**/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Mao/15 a 19 de maio de 2024. **Objetivo:** Fazer cobertura jornalística na ação governamental onde haverá solenidade de assinatura da ordem de serviço para revitalização de duas escolas. **Nome/Cargo: Clemilson Candido Moraes**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/Mao/15 de maio de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores da Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS para realizar ação de saúde física, mental e campanha de saúde vocal. **Nome/Cargo: Luciana da Costa Campelo**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Brasília-DF/Mao/20 a 22 de maio de 2024. **Objetivo:** Representar a Secretária Titular da Pasta na premiação da 1ª Olimpíada Brasileira de Professores de Matemática do Ensino. **Nome/Cargo: Paulo José Simão Gonçalves**/Engenheiro. **Destino/Período:** Mao/Itapiranga/São Sebastião do Uatumã/Itapiranga/Mao/28 e 29 de maio de 2024. **Objetivo:** Visita técnica de fiscalização de serviços de construção da Escola da Floresta. **Nome/Cargo: Ozival Barbosa da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Tefé/Jutaí/Fonte Boa/Tefé/Mao/03 a 14 de junho de 2024. **Objetivo:** Supervisão técnica, administrativa e pedagógica nas Escolas Estaduais e realizar reunião com coordenadores regionais, gestores, professores e administrativos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179084

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 081/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições.
Nome/Cargo: Gleicyanne Oliveira de Souza Portela/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Barreirinha/Parintins/Mao/03 a 09 de junho de 2024. **Objetivo:** Acompanhar as revitalizações das escolas no município de Barreirinha. **Nome/Cargo: Ivair Nascimento Taveira**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Jutaí/Mao/03 a 06 de junho de 2024. **Objetivo:** Fiscalizar as obras referente à construção de escola, do convênio 013/2022. **Nome/Cargo: 1.Rafael Duarte Lima**/Assessor. **Nome/Cargo: 2.José Elmar Oliveira Barreto**/Vigia. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/05 a 07 de junho de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica nas Escolas Estaduais para manutenção corretiva e levantamento de equipamentos de internet. **Nome/Cargo: 1.Elison Belo Alfaia**/Assessor. **Nome/Cargo: 2.Junior Macedo da Hora**/Assessor. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/10 a 12 de junho de 2024. **Objetivo:** Visita técnica nas escolas do município e realizar instalação de 70 computadores. **Nome/Cargo: 1.José Elmar Oliveira Barreto**/Vigia. **Nome/Cargo: 2. Manoel Adaide Figueira Rocha**/Auxiliar administrativo. **Nome/Cargo: 3. Victor Hugo de Oliveira**/Assistente Técnico. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/12 a 14 de junho de 2024. **Objetivo:** Visita técnica nas escolas do município e instalação de 50 computadores. **Nome/Cargo: 1.Elinaldo Braga de Almeida**/Colaborador. **Nome/Cargo: 2.Joabe Araújo da Silva**/Colaborador. **Destino/Período:**

Mao/Novo Airão/Mao/12 a 14 de junho de 2024. **Objetivo:** Visita técnica nas escolas e realizar instalação de 50 computadores. **Nome/Cargo: 1. Maria de Fátima Iannuzzi Lopes**/Assistente Administrativa. **2. Cleto Faustino de Paiva**/Professor. **Nome/Cargo: 3.Euler de Assunção Eleotério**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Manicoré/Novo Aripuanã/Borba/Nova Olinda do Norte/Autazes/Mao/21 de junho a 12 de julho de 2024. **Objetivo:** Visita técnica às Escolas Estaduais dos municípios para monitoramento quanto a aplicação dos recursos Federais e Estaduais recebidos através de repasse as unidades executoras.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179086

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO. Nº 074/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, **no** uso de suas atribuições.

Nome/Cargo: 1. Aldecione Nascimento da Silva/Assessora. **Nome/Cargo: 2. Ana Maria Araújo de Freitas**/Secretária Executiva Adjunta do Interior. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/ 09 a 11 de maio de 2024. **Objetivo:** Realizar visita técnica e administrativa a CRE e Escolas Estaduais do município, além de participar de ações governamentais. **Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Itacoatiara/Mao/09 a 11 de maio de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidoras que irão participar de ação governamental e visita de acompanhamento técnico administrativo e pedagógico nas Escolas Estaduais do município. **Nome/Cargo: Isaque da Silva Feitoza**/Motorista. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/20 a 25 de maio de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores desta Secretaria de Educação para realizar visita técnica a Escolas Estaduais do município. **Nome/Cargo: Joniferson Vieira da Silva**/Professor. **Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/27 e 28 de maio de 2024. **Objetivo:** Participar da equipe de organização na seletiva do 45º Jogos Escolares do Amazonas-JEA'S. **Nome/Cargo: Ivete Alves de Morais**/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Tabatinga/Benjamin Constant/Atalaia do Norte/Benjamin Constant/Tabatinga/Mao/27 de maio a 10 de junho de 2024. **Objetivo:** Visita in loco para acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações voltadas a implementação do currículo intercultural de referência para as escolas indígenas na educação básica. **Nome/Cargo: Williams Alves Teles Soares**/Aluno. **Destino/Período:** Mao/Boa Vista-RR/Mao/28 de maio a 03 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar como atleta da Delegação Amazonense da Regional Norte de Xadrez 2024. **Nome/Cargo: Ana Cristina dos Santos Bentes**/Assessora. **Destino/Período:** Mao/Brasília-DF/Mao/03 a 07 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União. **Nome/Cargo: Denise Silva do Nascimento**/Professora. **Destino/Período:** Mao/Aracajú/SE/Mao/04 a 08 de junho de 2024. **Objetivo:** Participar da reunião do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital da Educação-FONCEDE.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179088

PORTARIA GSE Nº 409, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.016084/2024-12-SEDUC/SIGED

LANIA LITAIFF PINTO, no cargo de PROFESSOR, matrícula 009.282-7A, referente aos seguintes períodos: 09/03/1998 a 31/12/1998 e de 02/02/1999 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 15 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179094

PORTARIA GSE Nº 411, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.042321/2023-10/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 26/1719,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO DE OLIVEIRA BATISTA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 132942-1H, lotada na Escola Estadual São Padro, município de Maués-AM, turno noturno, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 06/12/2023 a 03/02/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179096

PORTARIA GSE Nº 412, DE 16 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo 01.01.028101.018798/2024-65/SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 271958/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **DARLENE ALVES DE OLVIEIRA AZEVEDO**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 165.284-2D, lotada na Escola Estadual Madre Regina Protmann, Tonantins/AM, turno vespertino, na função de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, a contar de 18/04/2024 a 16/07/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 16 de maio de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179097

PORTARIA GS Nº 577, DE 20 DE MAIO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto n° 49.042, de 26 de fevereiro de 2024, que institui o Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares na Rede Estadual de Ensino e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.013570/2024-89/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão da Chamada Pública, com objetivo de: a) elaborar edital no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado em igual período; b) credenciar pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos; c) receber e analisar documentos de habilitação e o Plano Orçamentário; d) classificar, habilitar e homologar o resultado do certame, assim como demais ações necessárias à execução da Chamada em questão, visando à contratação de pessoa jurídica para implementação do **Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares nas Escolas Estaduais Fueth Paulo Mourão**, **Professor Homero de Miranda Leão**, **Professor Nelson Alves Ferreira**, **Professor Reinaldo Thompson**, **Professora Tereza Siqueira Tupinambá**, em Manaus, e **Conceição Xavier de Alencar**, localizada no Município de Tabatinga, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

II. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

SERVIDOR(a)	DEPTO/SETOR
Diana Sarmento Franco	GFORGE/DEGESC
Alessandra Ellen da Silva Medeiros	DEGESC
Kaellen Antunes Rabelo	CENF/GER/ DEPPE
Giselle de Oliveira Leite	DPDI
Zilair Barboza de Mesquita Reis	DEGESC/GAAGE
Yamille Azevedo Coelho	DEPPE/GER/CENF
Maurício Oliveira da Silva	DEPPE/GER/CEM
Ralcilandia Carvalho de Oliveira	SEAP
Mauro Melo Costa	SEAC
Marcelo Alencar Barreto	DGP
Elzilene de Melo Barreto	DGP/GELOT
Mayara Layana Sodré	ASSJUR
Bárbara Maria Silva Correa	NGCC
Rosa Hellen Ramos da Encarnação Nogueira	DEPLAN
Rosimeire dos Santos Oliveira	GAPC
Ariadne de Oliveira Bonettes	DETIN/GESIN
Adriângela Tavares Oliveira	DETIN
Kácia Neto de Oliveira	SEAI

III. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 179099

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 36/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21.05.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 5.341.866,00** (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de março de 2024, referente ao transporte escolar terrestre que atendeu aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino que se localizam nas calhas do Rio Purus (Tapauá, Canutama, Lábrea, Pauini, e Boca do Acre), Rio Madeira (Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, e Apuí), Rio Negro (Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira), Juruá (Carauari, Eirunepé, Itamarati, Ipixuna, Guajará) e nos municípios de Manaus, Careiro Castanho e Manaquiri/AM, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar SEDUC, em conformidade ao requerimento da empresa, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e nº. 04, emitida em 12.04.2024 tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. **1.605/2024-ASSJUR** e especificações da nota de empenho. **VALOR: R$ 5.341.866,00** (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909301**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em **17.05.2024** a Nota de Empenho n°. **0004171** no valor de **R$ 5.341.866,00** (cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e seis reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014809/2024-38.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 179102

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

39º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC

Data: 20.05.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Termo aditivo de suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de maio de 2024 a janeiro de 2025. Código Único: TCETV-7B158-E2C84-22840. Valor Global: R$ 2.862.000,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000375, em 20.05.2024, no valor de R$ 2.862.000,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais). Proc. nº 01.01.020101.003543/2024-96.

Manaus, 20.05.2024.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 178992

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 024/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 20.05.2024; **PARTES CONTRATANTES**: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a GESPI- Indústria e Comércio de Equipamentos Aeronáuticos LTDA, **OBJETO**: Aquisição de embarcação militar blindada (lancha), para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Amazonas, em cumprimento ao Termo de Adesão Nº 08/2022, visando a execução do Eixo de Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, conforme a "Meta Geral 1, Ação 03 - Reaparelhamento da frota fluvial através de aquisição de lanchas blindadas, Fortalecimento da Polícia Militar", conforme Plano de Aplicação FESP/AM de 2022; **VALOR TOTAL:** R$ 3.404.000,00 (três milhões quatrocentos e quatro mil reais); **VIGÊNCIA**: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 21.05.2024 a 21.05.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905220; tendo sido emitida em 15/05/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000039, no total de R$ 3.404.000,00 (três milhões quatrocentos e quatro mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônica nº 110/2024 - CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 20 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 178942

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 023/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 20.05.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA; **OBJETO**: Aquisição de Arquivo Deslizante, em cumprimento ao Termo de Adesão n.º 008/2021, Plano de Aplicação do Eixo Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, Meta Geral 3: Fortalecimento da Perícia Oficial (Departamento de Polícia Técnico Científica) Ação 1/Meta 3: Reestruturação dos Institutos do Departamento de Polícia Técnico Científica; **VALOR TOTAL:** R$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais); **VIGÊNCIA**: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 20/05/2024 a 20/05/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905242, tendo sido emitida em 15/05/2024; Nota de Empenho: 2024NE0000040 no valor de R$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO**: Pregão Eletrônico nº 562/23 - CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 20 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 179048

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e Cargo: Cesar Mauricio De Abreu Mello - Cel. QOPM/PA; **Trechos:** Belém/PA - Manaus/AM - Belém/PA - 23/06/2024 a 01/07/2024; **Objetivo:** Realizar Palestra sobre Comportamento de Autoproteção.

2. Nome e Cargo: Renato Lehmkuhl Thiesen - Cap. QOPM/SC; **Glaucia Prazeres** - Sgt. QPPM/SC; **Trechos:** Florianópolis/SC- Manaus/

AM - Florianópolis/SC - 26/05/2024 a 29/05/2024; **Objetivo:** Ministrarem um curso sobre Operação do Sistema Eletrônico de Lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência-2024.
3. Nome e Cargo: Francyleia Silva da Silva - Assessora Técnica; **Trechos:** Brasília/DF - 04/06/2024 a 06/06/2024; **Objetivo:** Participar do IX Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União IX FNTU.
4. Nome e Cargo: Ralf Kanitz - Investigador de Polícia; **Trecho:** São Paulo/SP - 25/05/2024 a 27/05/2024; **Objetivo:** Renovação de certificado médico aeronáutico - CMA.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 21 de Maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 179003

PORTARIA N.º 103/2024-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007, com alterações da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015.
CONSIDERANDO o que consta o Art. 62, § 3º da Lei nº 1.762/86 e ainda a Portaria nº 0060/2016-GS/SSP, de 29/04/2016.
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 467/2024 - ASJUR/SSP-AM, de 07/05/2024.
CONSIDERANDO a escala de férias para o exercício de 2024, publicada no DOE nº 35.118, de 06/12/2023, Poder Executivo - Seção II, págs. 07 a 12,
RESOLVE:
I - ALTERAR a Portaria nº 211/2023-GS/SSP, que aprova a escala geral de férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o exercício em **2024**, conforme relação nominal abaixo:

ORD	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DE	PARA
586.	243.876-3 A	Sandro de Matos Silva	Dezembro	Junho

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 178984

PORTARIA N.º 0102/2024-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.015579/2024-48 (SIGED), datado de 13/05/2024;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor efetivo **Ivan Lendl Cabral Morais**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 221.576-4 C, 03 (três) meses de licença especial, no período de **20/05/2024 à 19/08/2024**, referente ao quinquênio 11/01/2018 à 10/01/2023.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 17 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 178985

PORTARIA N.º 101/2024-GS/SSP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;
CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.014019/2024-76 (SIGED), datado de 26/04/2024;
RESOLVE:
I - CONCEDER ao servidor efetivo **Andre Pedrozo Rodrigues**, Assistente Operacional III, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 242.654-4 A, 03 (três) meses de licença especial, no período de **24/05/2024 à 23/08/2024**, referente ao quinquênio 13/10/2017 à 12/10/2022.
II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e ao servidor mencionado acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 14 de maio de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 178987

EXTRATO
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 16.05.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA FESP-AM, e a empresa SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA; **OBJETO:** A prorrogação de vigência por 12 (doze) meses e prazo de entrega por 6 (seis) meses, sendo de 17.05.2024 a 17.11.2024; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Aditamento será 12 (doze) meses, a contar de 17.05.2024 a 17.05.2025; **FUNDAMENTO JURÍDICO**: art. 57, § 1º, II, V e § 2º, da Lei 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública.**

Manaus, 16 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 178960

EXTRATO
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 022/2024-FESP; **DATA DA ASSINATURA:** 20.05.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMATICA LTDA; **OBJETO**: Aquisição de itens de processamento de dados para reaparelhamento das unidades da Policia Civil do Estado do Amazonas para o Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública e Defesa Social, conforme preceituam a Ata de Registro de Preços n.º 039/2023- SEPOG, Pregão Eletrônico nº 225/2023; **VALOR TOTAL**: R$ 1.524.081,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte quatro mil e oitenta e um reais); **VIGÊNCIA**: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 20.05.2024 a 20.05.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitida em 16/05/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000047, no valor total de R$ 1.524.081,00 (Hum milhão, quinhentos e vinte quatro mil e oitenta e um reais); FUNDAMENTO **JURÍDICO:** Ata de Registro de Preços n.º 039/2023 - SEPOG, Pregão Eletrônico nº 225/2023. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 20 de maio de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 179027

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 038/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Wallasson de Almeida Lira, Keyla Maria Pinheiro Prado, Mayra Santos dos Santos, Bruno Colares Reis, Carolina da Mota Farias Dos Santos, Ana Cristina Abreu, Juliana Costa Nascimento de Almeida, Luciane Costa da Silva, Ocleodo dos Santos Torres. Trecho: Manaus (AM)- Itacoatiara (AM)-Manaus (AM). Período: 05/06 a 06/06/2024. **Objetivo:** Coleta biométrica dos reeducandos para realização dos fluxos continuo de identificação civil e emissão de documentos para pessoas privadas de liberdade. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 21 de maio de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 179033

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 037/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de passagem ao servidor: João De Sales Ferreira Neto. trecho: Manaus (AM)- Maués (AM). Período: 22/05/2024. E a concessão de diárias e passagens aos servidores; Wallasson De Almeida Lira e Rodrigo Otávio Santos de Souza. Trecho: Manaus (AM)- Maués (AM)- Manaus (AM). Período: 22/05 a 24/05/2024. **Objetivo**: Realizar inspeção na obra de construção na unidade prisional de Maués/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 21 de maio de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 179034

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00324/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 172.439,71; OBJETO: Destinados para despesas do Contrato n. 019/2023-UGPE/ PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. - Reforma, revitalização e adequações nas áreas comuns do parque Residencial São Raimundo, incluindo instalações de combate a incêndio, instalações de gás, sinalização viária e comunicação visual, localizado na Av. Presidente Dutra, S/N, bairro São Raimundo-Manaus/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0043/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000368/2024-00.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 179101

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Manicoré/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 006/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/06/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001764/2024-43-SEINFRA.

Manaus, 21 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 178952

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Manicoré/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 007/2021-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15/06/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001765/2024-98-SEINFRA.

Manaus, 21 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 178955

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2022-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/06/2024, e execução por igual período, contados de 22/05/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001682/2024-07-SEINFRA.

Manaus,21 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 178975

EXTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2022-SEINFRA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 15 de maio de 2024, no caderno Poder Executivo - Seção II, Página 7.

Manaus, 21 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 178986

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 031/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Japurá/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 031/2021-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 13/06/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001840/2024-10-SEINFRA.

Manaus, 21 de maio de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 179056

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA DA RESENHA publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.217, dia 06.05.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 14. Onde se lê 15/04 a 16/04/2024, leia-se 15/05 a 16/05/2024 da Secretária Executiva Rosalina Moraes Lobo.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 178967

ERRATA DA RESENHA publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.223, dia 14.05.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 09 e 10.

EXCLUIR:

Nome e cargo: **EMERSON TAVARES PEREIRA**, ASSESSOR I.
Destino e período: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM - 21/05 a 25/05/2024.
Objetivo: Acompanhar as ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Coari- Amazonas.

ERRATA DA RESENHA publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição n°35.220, dia 09.05.2024-Poder Executivo-Seção II-pg. 12 e 13.

Excluir:

Nome e cargo: **VIVIANE DOS SANTOS COSTA**, ASSESSOR II.Destino e período: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 22/05 a 26/05/2024. Objetivo: Participação de uma ação social que irá ser realizado no Município de Tefé com a emissão de Declaração de Hipossuficiência com o objetivo de conseguir gratuidade na segunda via de Certidão de Nascimento, Casamento e Óbito, e com a oferta de Pronto Atendimento Virtual - PAV a fim de beneficiar a população com a regularização de CPF.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 178993

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **ELDIO RUAN NEVES PEREIRA**, ASSESSOR IV; **ANDRE RENAN MECENAS BANDEIRA**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 10/05/2024.
Objetivo: Acompanhar as ações da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Nome e cargo: **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, ASSESSOR I.
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 30/04/2024.

Objetivo: Realizar a segurança da Secretária Titular, Jussara Pedrosa, nas ações de Cidadania no município de Presidente Figueiredo.
Nome e cargo: **FERNANDO MAURICIO PEDROSA CASTELO BRANCO**, ASSESSOR I.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15/05 a 17/05/2024
Objetivo: Realizar a segurança da Secretária Titular, Jussara Pedrosa, nas ações de Cidadania no município de Parintins.
Nome e cargo: **LUCAS DA ROCHA MIRANDA**, ASSESSOR III.
Destino e período: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus - 22/05 a 26/05/2024.
Objetivo: Acompanhar a Secretaria de Estado e Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em ação social no município de Tefé.
Nome e cargo: **THIAGO RIAN LINHARES FERNANDES**, ASSESSOR I.
Destino e período: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM -17/05 a 18/05/2024.
Objetivo: Participação como motorista na viagem que ocorreu no município de Parintins.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 16/05/2024.
Objetivo: Participação como motorista em uma ação do Direitos Humanos em Presidente Figueiredo.
Nome e cargo: **FRANCIANE ALVES SILVA**, SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA.
Destino e período: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 05/06 a 08/06/2024.Objetivo: Participação na 2ª reunião ordinária e oficina da rede nacional de gestores estaduais em direitos humanos da pessoa idosa em Brasília

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179098

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 233/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Elaine Cristina Carlos da Costa/Colaborador(a); Vera Lucia Lourido Barreto/PROFESSOR PF20.ESP-III; Inês da Silva Oliveira/GERENTE DE SERV.DE ENF.TIPO II GE-2; **Destino e Período**: Eirunepé/AM; 11/06/2024 à 18/06/2024; **Objetivo**: Realizar Visita de Apoio Técnico ao Município de Eirunepé, visando garantir a qualificação da Gestão do Programa Bolsa Família, Cadastro Único e suas Condicionalidades.

Manaus 21 de maio de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 179057

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE CONTRATO N.º 022/2023
ESPÉCIE: Termo de Distrato Unilateral ao Termo de Contrato nº 022/2023. **Processo n.**°: 01.01.030101.000023/2023-02. **Data**: 21/05/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa BETAO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. **Objeto**: O presente Termo tem como objeto a RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 022/2023, firmado entre as partes em 07 de julho de 2023, tendo por objeto a aquisição de 440 pacotes de açúcar para atender as demandas de consumo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme item 14 (Cronograma de Execução) do Projeto Básico 007/2023, o qual faz parte integrante do referido Contrato. **Vigência**: O Termo de Distrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Fundamentação legal**: art. 78, I, II, III e IV, c/c art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de maio de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 178978

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 05/2021
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 05/2021. **Processo n.**°: 01.01.030101.001148/2024-22. **Data**: 03/05/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A. **Objeto**: O 3º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 05/2021, para prestação de serviços técnicos de informática, compreendendo a disponibilização de clientes VPN *(Virtual Private Network*), para a SEMA. **Valor**: O valor global do 3º Termo Aditivo ao Contrato 05/2021 é de R$ 1.906,56 (um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência**: O 3º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de maio de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 178989

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2020
ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 002/2020. **Processo n.**°: 01.01.030101.000569/2024-36. **Data**: 06/05/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa PRODAM - Processamento de Dados do Amazonas S.A. **Objeto**: O 4º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de Sistema de Protocolo em Plataforma *WEB* (*SPROweb*), para atender as necessidades de registro eletrônico, acesso à localização e disponibilização de histórico de trâmites de documentos e processos expedidos ou recebidos pela SEMA. **Valor**: O valor global do 4º Termo Aditivo ao Contrato 002/2020 é de R$ 17.276,76 (dezessete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos). **Vigência**: O 4º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar do dia 06/05/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação**: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 21 de maio de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 178990

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO
ESPÉCIE: Segundo Aditivo do Termo de Fomento n° 07/2023.
Processo: 01.01.016101.003633/2023-29 - SIGED.
Partes: SEDECTI e o Instituto Amazônico, Familiar, Esporte e Saúde - IAFES.
Assinatura: 9/5/2024.
Vigência: O presente Termo Aditivo será prorrogado de forma que sua vigência esteja prevista para encerrar em 25/7/2024.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 07/2023, para que seu encerramento ocorra em julho de 2024, a fim de concluir a execução de projeto de qualificação voltado a pessoas de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social no Município de Beruri/AM, conforme a Emenda Parlamentar Individual nº 049/2023 de autoria do Deputado Estadual João Luiz.

Valor: O Aditivo em questão não possuirá repasse financeiro, uma vez que tal repasse já foi executado por meio da Nota de Empenho n° 2024NE0000107 no 1º Aditivo do Termo de Fomento nº 07/2023, utilizando apenas dos recursos restantes, bem como seus rendimentos.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 179058

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 03/2021.
Processo: 01.01.016101.000602/2024-05 - SIGED.
Vigência: 1º/5/2024 a 1º/5/2025.
Partes: SEDECTI e a BLR Logística do Transporte Rodoviário de Cargas Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, bem como o reajuste de valor de 7,05%, com base no Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, da prestação do serviço de locação de imóvel para apoio a manutenção do Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores na Região Norte (Erenor).
Valor: O valor total estimado é de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o valor mensal estimado em R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de Despesa: 33903910 - Locação de imóveis; tendo sido emitida pela LOCATÁRIA, em 30/4/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000288, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 179059

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 02/2024.
Processo: 01.01.016101.000378/2024-43 - SIGED.
Partes: SEDECTI e a Associação The Good Food Institute do Brasil - GFI.
Assinatura: 16/5/2024.
Vigência: 22 (vinte e dois) meses, a contar da data de assinatura.
Objeto: Promover e articular em prol de um ecossistema de pesquisa, desenvolvimento e produção de proteínas alternativas, envolvendo alimentos baseados em vegetais ou cultivados a partir de células animais, assim como seus ingredientes.
Valor: Não há transferência de recursos orçamentários e financeiros de qualquer natureza entre os partícipes.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 179060

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 50/2024 - DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento n° 04/2024 - SEPROR;
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Agrícola Indígenas Baniwa Castelo Branco - COOPAIB CB;
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de embarcação (01 canoa de alumínio de 8m, 01 canoa de alumínio de 8m mais acessórios, 01 canoa de alumínio tipo arca 8 m mais acessórios, 01 motor 100 hp 4t elpt efi, 01 motor 60 hp 4t elpt efi, 01 motor 40 hp 2t elétrico aws), para o transporte da produção, para Comunidade Castelo Branco - Etnia Baniwa - São Gabriel da Cachoeira. Emenda Parlamentar nº 4137.0004/2023, do Plano de Trabalho SISCONV nº 005117 de autoria do Senador Plínio Valério, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
VALOR GLOBAL: R$ 349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais) em Parcela Única.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 18101 **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0000524 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.608.3277.2104.0009 **NATUREZA DE DESPESA:** 44504201 **FONTE:** 2.706.2944.0009.0000.
ESTE EXTRATO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 179080

PORTARIA Nº 106/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4163/2016;
CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;
CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024-SEPROR E Cooperativa Agrícola Indígena Baniwa Castelo Branco - COOPAIB CB**;
RESOLVE:
I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, o servidor **Ivo da Rocha Calado**, **Matrícula:** 100.050-0I, **Cargo:** Técnico, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal do Termo de Fomento n° 04/2024, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Agrícola Indígenas Baniwa Castelo Branco - COOPAIB CB.
II. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de maio de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 179083

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 031/24 DATA: 21/05/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 179/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviço de Fornecimento de Alimentação Preparada Tipo: Café da Manhã, Lanche, Almoço, Jantar e Ceia com Concessão de uso das Instalações e Equipamentos Próprios das Cozinhas e Refeitórios Localizados dentro das Dependências da Casa Migrante Jacamim, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 07 de junho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 07 de junho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
2.1) PE n° 180/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Laboratoriais (Agulha para Biópsia, Tubo a Vácuo e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
2.2) PE n° 181/2024-CSC: Aquisição de Prótese Ocular, para atender os Usuários Inscritos no Centro Especializado de Reabilitação Tipo III - CER III Policlínica Codajás.
2.3) PE n° 182/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Capa Microscópio Navalha e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.
2.4) PE n° 183/2024-CSC: Aquisição de Insumos (Frasco, Rack e Outros), para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM.

2.5) PE n° 184/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Micronebulizador, Máscara Ventilação não Invasiva - VNI e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas CEMA e demais unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
2.6) PE n° 185/2024-CSC: Aquisição de Materiais Odontológicos (Espelho Bucal, Lima Hedstroem e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.
2.7) PE n° 186/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares e Químicos (Álcool Etílico Absoluto, Conector e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
2.8) PE n° 187/2024-CSC: Aquisição de Materiais Químicos e Laboratoriais (Desinfetante Hospitalar, Teste de Sensibilidade e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
2.9) PE n° 188/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos/Bens Permanentes (Longarina, Cadeira, Fragmentadora de Papel e Ar Condicionado), objetivando atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - PCAM.
2.10) PE n° 189/2024-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Oxcarbazepina, Aripiprazol e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.
2.11) PE n° 190/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Complexos Administrativos do Governo do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de junho de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de junho de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
3.1) PE n° 151/2024-CSC: Aquisição de Apoio a Logística Fluvial (Rabeta Completa, Motor de Popa e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender de Forma Exclusiva está Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de maio de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de maio de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Revogação
Revogada a seguinte licitação:
1) PE n° 156/2024-CSC, por discricionariedade e conveniência da Administração Pública.
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 488/2023-CSC, dia 24/05/2024 às 11:00 horas de Brasília.
2) PE n° 020/2024-CSC, dia 24/05/2024 às 11:00 horas de Brasília.
3) PE n° 049/2024-CSC, dia 24/05/2024 às 11:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 179009

DESPACHO DE CANCELAMENTO DOS ITENS 01 E 02 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0064/2024-1
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133/2023, de 10 de março de 2023, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 e o teor da Nota Técnica n.º 018/24, da CCGov/CSC;
R E S O L V E:
CANCELAR os itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n.º 0064/2024-1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 375/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.008663/2023-23, devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.
DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 21 de maio de 2024

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 179011

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0097/2024-1; **oriunda do PE 056/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.001322/2024); **OBJETO**: Aquisição de Material Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ELFA MEDICAMENTOS S.A, item(ns) 7 no valor total de R$ 349.440,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 179012

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0232/2023-6; **PE 357/23 - CSC** (Proc. n° 013102.007172/2023). **OBJETO**: Acrescer em 25% o quantitativo previsto na Ata de Registro de Preços n° 0232/2023-6 e-compras.am, para o(s) item(ns) 4. **PARTES**: Estado do Amazonas e empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 17 de maio de 2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 179014

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 046/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 07Maio2024.
O Comandante-Geral da PMAM, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** que o **2º SGT QPPM WANDERLAN MOREIRA DE SOUZA (14829 SI/PMAM)**, Matrícula nº 155.092-6 A, encontra-se na situação de desertor, conforme a Portaria nº 039/2024/DPA-5/JD/PMAM, de 12Abr2024, publicada no DOE nº 35.215, Poder Executivo, Seção II, de 21Fev2024 - p.p. 35; **CONSIDERANDO** que o referido Policial Militar apresentou-se espontaneamente no dia 04Abr2024, e foi recolhido ao Núcleo de Implantação do Presidio da Policia Militar, conforme preceitua o artigo 187, do CPM, de acordo com a Guia de Entrega de Preso publicada no BG nº 065, de 08Abr2024; **CONSIDERANDO** a Ficha de Inspeção Medica de Desertor que declara o Policial Militar **INAPTO** para reinclusão ou reversão, devendo o mesmo, conforme notificação assinada pelo interessado, ser submetido a JOIS, com os exames previstos na Nota Para BG nº 025/JOIS/DS/PMAM, e o que mais consta no **MEMO Nº 921/2024-DJD/PMAM**, **de 05Abr2024**. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar; **RESOLVE: 1. REVERTER** o **2º SGT QPPM WANDERLAN MOREIRA DE SOUZA (14829 SI/PMAM)**, Matrícula nº 155.092-6 A, de acordo com os artigos 78 e 79, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, da situação de agregado pela prática de crime de deserção (artigo 187, do CPM); **2. CLASSIFICAR** no NPPM, nos termos do artigo 5º, § 1º, alínea "a", nº 1, do Decreto nº 4.541, de 07/03/1979, c/c artigo 8º, § 9º, inciso IV - Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023; **3. AFASTAR**

do cargo Policial Militar, a contar de 04Abr2024, nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do artigo 42, da Lei nº 1.154, de 09Dez1975, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, até a solução final do processo; **4. AGREGAR** nos termos do artigo 75, § 1º, alínea "c", inciso VIII, e artigo 77, da Lei nº 1.154, de 09/12/1975, c/c Art. 8º, § 9º, inciso II, alínea "b" da Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, por haver sido afastado temporariamente do serviço ativo, ficando à disposição da Justiça Militar a fim de se ver processar, a contar da data de sua apresentação; **5. RESTABELECER** a remuneração do Policial Militar a contar de sua reversão; **6. SUSTAR** temporariamente a Gratificação de Tropa do Policial Militar nos termos do parágrafo único do artigo 3º, da Lei nº 2.392, de 08Maio1996; **7. A DPA**, **DJD e JOIS** para o controle e acompanhamento que o caso requer. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Comandante-Geral da PMAM, em Manaus/AM, 07Maio2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 179023

PORTARIA Nº 048/2024/DPA-5/JD/PMAM, DE 13MAIO2024

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a Portaria nº 024/GAB CMT-G/PMAM, de 23jun2023, publicada no BG nº 115, de 26Jun2023, que *regula os atos administrativos a serem adotados no âmbito da Polícia Militar do Amazonas em decorrência da prática do crime militar de deserção por Policial Militar*. **CONSIDERANDO** o Termo de Deserção lavrado no dia 22Abr2024, onde figura como desertor o **2º SGT QPPM ESTEVAM RODRIGUES MOURÃO FILHO (17234 SI/PMAM)**, inserido nos autos de nº 0490223-06.2024.8.04.0001; **CONSIDERANDO** que a praça supramencionada possui estabilidade assegurada, por ter sido incluído nas fileiras desta Instituição a contar de 29Out2003, e o que mais consta no **SIGED MEMO Nº 210/2024-NPPM/PMAM**, **23Abr2024**, **RESOLVE: 1. DECLARAR** desertor o **2º SGT QPPM ESTEVAM RODRIGUES MOURÃO FILHO (17234 SI/PMAM)**, Matrícula nº 168.691-7 C, pela prática de crime previsto no art. 187, do CPM, e nos termos do art. 82, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, a contar de 22Abr2024; **2. AFASTAR** do cargo Policial Militar nos termos do § 1º, alínea "b" e § 2º, do art. 42, da Lei nº 1.154 de 09Dez75, ficando privado do exercício de qualquer função Policial Militar, da data em que foi declarado desertor até a solução final do processo; **3. AGREGAR** nos termos do art. 75, § 1º, letra "c", inciso VII, da Lei nº 1.154, de 09Dez75, c/c art. 456, § 4º, do Decreto-Lei nº 1.002, de 21Out69, com nova redação dada pela Lei nº 8.236, de 20Set91, a contar da data de seu afastamento do cargo Policial Militar, ficando a disposição da Justiça Militar Estadual; **4. SUSPENDER** temporariamente o direito a remuneração nos termos do art. 3º, inciso III, da Lei nº 3.725, de 19Mar12; **5. A DPA**, **DJD** e **ACIPMAM**, para providências pertinentes de acordo com a legislação vigente. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus/AM, 13 de maio de 2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 179025

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

EXTRATO Nº 039/2024 DO CONTRATO N.º 006/2024 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.

Partes: SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa ARAGUAIA GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIARIA LTDA., CNPJ:07.147.701/0001-05. **Objeto:** serviço de locação de imóvel. **Valor Global:** R$ 716.621,16. **D.O:** 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 160, **ND:** 33903310, 2024NE0000192 de 14/05/2024. **Vigência:** 05/2024 a 05/2025. **Assinatura:** 15/05/2024.

Manaus, 20 de maio de 2024.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 179079

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA Nº 039 /2024-SEMIG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS - SEMIG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a hipótese legal permissiva que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão;

Considerando a possibilidade de agilização do processo de contratação mediante "carona" por meio de adesão à Ata de Registro de Preços no sentido de viabilizar a efetivação das atividades institucionais da Pasta;

Considerando a Ata de Registro de Preços nº 170/2024 - SESACRE , resultante do Pregão Eletrônico nº 424/2023 da Secretaria de Estado de Saúde do Acre, que ocorreu conforme os termos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 7.892/2013;

Considerando que a empresa vencedora UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA. é fornecedora do objeto da contratação;

Considerando que o preço constante da empresa é compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas;

Considerando finalmente o que consta do processo administrativo nº 01.01.044101.000060/2024-06 - SIGED;

Resolve:

I - Homologar o resultado da licitação realizada sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 424/2023 da Secretaria de Estado de Saúde do Acre - SESACRE, por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 170/2024, para contratação da empresa UATUMÃ TURISMO E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 14.181.341/0001-15;

II - Adjudicar o objeto licitado em favor da empresa em questão pelo valor total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 21 de maio de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 178963

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 40/2024-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que determina o art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023;

Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás dos serviços de buffet;

Considerando o Parecer nº 021/2024 da ASJUR/SEMIG, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação não eletrônica, com base no art. 164, inciso IX do Decreto nº 47.133/2024, para o objeto em questão, e

Considerando o Termo de Referência nº 021/2024 e demais informações constantes do Processo nº 01.01.044101.000222/2024-06;

Resolve:

1. Declarar dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023, para contratação da empresa IGUANA FESTAS E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 08.042.693/0001-97, objetivando a prestação dos serviços de buffet pelo período de 8 (oito) meses, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.

2. Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor da empresa susomencionada, pelo valor estimado de R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Certifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, Manaus 21 de maio de 2024

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 178964

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 080/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placa: NSL-2586, NSR-0B91, PHN-7885, PHQ-3D94, QZS-6C24, JXP-8549, QZD-9C15, QMS-1C49, JWO-7447, NOX-4358, PHS-5D85, PHH-2304, NOT-1223, PHS-2D28, PHV-0749, QZM-5J00, NOP-6E29, NOL-8I11, PHD-4123, QZW-7B47, NOX-9083, PHS-3759, OXM-0260, NOQ-4378, PHQ-1J17, PSU-3G77, QZL-4I19, QZO-6G03, QZK-3E93, PHK-9400, NOR-1927, NOW-8853, PHC-6126, QZG-0D29, PHG-0B40, OAM-2747, QZH-6A20, QTA-8A39, OAM-1083, NOM-3H55, QZI-3H71, OAH-8I86, OAB-7709, QZV-0B96, NOL-6304, QZC-6D62, QZS-2E94, QZU-8D63, JXK-9B29, QZJ-9F78, PHG-0497, QZJ-1B71, NOL-9324, JXO-2450, QZW-1A31, OAJ-0855, PHL-8043, NOI-1794, QZF-9D67, OAD-4504, QZI-4A71, QZK-7B98, QZX-8E95, JWH-0708, PHU-3470, PHP-3266, QZF-1I85, OAC-2189, QZW-3A09, QZK-7D87, OAD-6E66, QZK-7D27, PHB-4G97, JXQ-4369, JWZ-1972, OAC-2D65, QZX-8A92, JXW-5605, JXX-5599, QZD-6B81, PHV-5D17, NOV-6966, NOU-3413, PHR-7318, QZP-4H88, PHH-0143, PHT-0598, QZJ-9H75, OAF-4303, PHI-9131, QZZ-5C79, OXM-3059, OAE-0G68, QZP-9B49, JXY-7747, PHZ-4I26, NOU-5454, PHZ-3730, QZL-8J91, PHH-7343, PHA-3091, QZH-4A99, PHF-9977, PHP-0837, QZO-1H88, OAL-9673, PHI-0204, JXK-9498, JXV-1906, AZT-2294, PHI-5F77, QZU-4F42, QQN-9E26, NUI-6A45, NOS-8663, OAM-0990, NOL-3255, PHN-4977, NOV-1I52, JWP-5076, PHT-8I22, NOR-5234, NOP-1931, JWT-9188, PHE-7F29, QZG-2F65, JXW-0082, QZF-1H74, NOX-4G30, LBW-5160, NOO-9126, QZH-1G56, JXL-8288, PHG-6J25, PHI-2319, HTY-2489, JWU-7172, QZV-4G72, QZE-4H26, QZH-7C52, JXI-2535, QZY-7B21, OAG-1J67, PHV-4B22, NOJ-3665, QZH-4D08, QZL-0A11, JXI-7C45, QZX-3D69, JXT-7122, OXM-3546, PHQ-9G67, JWU-3485, QZO-2J61, QZF-4B32, QZZ-1G87, JWN-8279, PHD-7C64, PHF-9F84, JWU-5930, QZL-6C92, QZS-5D39, NAS-1758, QZS-5F46, OAG-4096, QZT-4G55, PHR-1099, JWZ-0437, QZO-6D30, PHK-2G98, NPA-3457, QZL-2C44, JXV-7265, PHX-6B46, QZU-3B23, QZQ-7A60, PHR-9C69, QZR-5I93, JWU-5036, LTQ-5A44, NOR-1353, PHN-3026, NAS-4B57, JXG-7185, QZP-1F65, QZO-4H18, JWU-2348, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 179039

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 080/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa: OAA-3893, OAL-7828, NOK-1880, NOR-8A11, QZK-2D48, NOU-5574, QZI-2B89, QZY-3H31, PHY-6F86, JXP-5321, OAM-4A23, PHH-8B29, NOU-6569, NOR-1354, OAG-2F40, NOQ-4F08, PHN-6648, PHJ-7153, JXE-1566, JWS-6325, QZJ-9H75, TAB-2J14, QZP-3I74, NOS-8663, QZV-8C02, QZK-8G79, OAF-3225, NOI-9A41, NPB-2B10, NON-0010, NOU-9245, QZD-4J13, JXK-5373, NOW-6404, QZG-5D55, NOV-7423, QZQ-4J80, QZR-4F15, OAE-1300, JWV-1148, NAV-5F46, QZL-4G17, QZA-2G57, PHX-1C46, NOQ-2691, QPB-6B52, QZT-8H62, NOL-8551, QZZ-1I36, PHS-2G82, QZL-0A11, QZN-3D07, JXK-2952, NOX-2G93, JXM-6790, QZG-0F94, PHO-0654, PHQ-3048, QZC-9B88, OAM-0892, OXM-1D20, QZK-0I08, JXE-8411, NOP-6291, OAH-1B58, QZQ-4A33, QZX-9H33, NOW-3403, JXG-1040, OAE-3473, NOX-9946, NPA-8373, QZO-1G10, QZG-1F74, QZO-6I91, JWO-9355, JXW-8191, QZZ-0B42, OAF-4662, NOP-5B00, PHW-1I73, PHH-0101, TAG-2C04, JXP-4114, JXN-7F07, PHG-6051, PHX-7A54, QZH-7D69, NOR-2870, JXR-2472, PHW-6B31, QZS-5J86, TAC-9D84, QZM-8C12, IAN-7877, QZO-3C90, QZL-6H32, QZG-7J71, OAI-2177, JXA-9613, JXX-0131, PHB-8924, PYQ-4B50, JXV-7715, PHR-6I11, facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 20 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 179041

ERRATA DA PORTARIA Nº 57/2024 - DETRAN/AM, publicado no D.O.E. de 16/11/2023, Edição 35.144, Poder Executivo, Seção II, Pág.20. ONDE SE LÊ: I-DESIGNAR os servidores listados para responderem pelas Coordenadorias abaixo elencadas.1- José Amurinê Feitoza Tomaz Filho, coordenação RENAVAM, 3- Sirleide dos Santos Casanova, coordenação RENAINF"; LEIA SE: 1- Sirleide dos Santos Casanova, coordenação RENAVAM, 3- Arthur Francisco dos Santos Valente Cruz, coordenação RENAINF.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 179070

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019-DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa GAMA MECÂNICA TECNICA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 02/05/2024 até 02/05/2025. VALOR: O valor global estimado do aditivo é de R$ 653.484,00 (seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 54.457,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.1019.0001; Fonte de Recurso: 1.501.201; Natureza Despesa: 33904901; e Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 PROCESSO SIGED: 01.03 .011210.008546/2024-69-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 179071

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa MENDONÇA E DAMASCENO FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, nome fantasia, AUTOESCOLA VITÓRIA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2024 até 18/05/2025, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 412.800,00 (quatrocentos e doze mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210, com Nota de Empenho sob nº 2024NE0000909, emitida em 17/05/2024, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de

23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.007668/2024-38 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 179072

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa AUTOESCOLA ISIS LTDA ME, nome fantasia AUTOESCOLA ISIS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024 até 10/05/2025, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas. VALOR: O valor global estimado do contrato é de R$ 626.250,00 (seiscentos e vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado é de R$ 52.187,50 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Fonte de Recurso: 1.501.201, Natureza Despesa: 33903953, Unidade Orçamentária: 11210. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 8.666/93 com suas alterações; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM E 0005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.007699/2024-99 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 21 de maio de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 179075

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA N°048/2024/GAB/PRES/JUCEA, A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 8 (oito) diárias em favor dos servidores e colaboradores abaixo mencionados, com Destino/Período: Cidade de Parintins/AM, no período de 23 a 30/06/2024, Objetivo: divulgação do "Projeto Formalize +" e divulgação da Palestra "Formalização de Empresas - no Portal Integrador Estadual - REDESIM - Empresa Fácil, no referido município, conforme Memorando nº 058/2024-GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 20 de maio de 2024.

NOME	CARGO	CPF
ARITE PINHEIRO PEREIRA	Assistente Técnico	192.505.092-00
CAIO AUGUSTUS DO N. FERNANDES	Chefe do Depart. de Empreendedorismo Digital	200.293.302-20
CYAILLEN CARVALGO ESPÍNDOLA	Assessor II	635.708.662-20

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 179044

PORTARIA N°048/2024/GAB/PRES/JUCEA, A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 8 (oito) diárias em favor dos servidores e colaboradores abaixo mencionados, com Destino/Período: Cidade de Parintins/AM, no período de 23 a 30/06/2024, Objetivo: divulgação do "Projeto Formalize +" e divulgação da Palestra "Formalização de Empresas - no Portal Integrador Estadual - REDESIM - Empresa Fácil, no referido município, conforme Memorando nº 057/2024-GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 20 de maio de 2024.

NOME	CARGO	CPF
EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO	Vice-Presidente	786.674.532-34
KENNY REBOUÇAS DE AGUIAR	Analista Técnico de Registro Mercantil	932.096.902-78
LORENA ALENCAR MACHADO DA SILVA	Assessor I AD-I	389.987.318-19

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 179045

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATONº053/2024-IPAAM

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A**; O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência ao **Contrato nº 010/2021**, celebrado entre o IPAAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, referente a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em infraestrutura virtualizada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 006/2024, constantes do **processo nº 002676/2024-70**, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA**: 21/05/2024; **PROCESSO** Nº. **002676/2024-70**-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho n° 18.122.0001.2643.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso nº 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904003, emitida pelo Contratante em 23/04/2024; Nota de Empenho nº 2024NE0000382, sendo o valor empenhado do aditivo de R$ 22.635,00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais), e o valor mensal de R$ 5.658,75 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos) referente ao mês de maio/2024; e R$ 16.976,25 (dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) referente ao mês de junho/2024. A dotação orçamentaria será atualizada posteriormente através de reforço, para os futuros empenhos. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 21 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 179049

DECLARAÇÃO DE BENS - NOMEADOS - MAIO 2024

SERVIDOR: EDUARDO JOSE DUARTE MARQUES
CARGO: GERENTE - AD-2
BENS: 01 Veículo, Ford Ka, 2018.

SERVIDORA: LARISSA OLIVEIRA E SILVA
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: NADA A DECLARAR.

SERVIDORA: RHAYSSA AYRES DA CRUZ LOBATO
CARGO: ASSESSOR III - AD-3
BENS: NADA A DECLARAR.

Os servidores acima mencionados, declaram não possuírem qualquer outro bem que não os enumerados nestes formulários, cujos originais encontram-se nas pastas funcionais e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 17 de maio de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 179054

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 068/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal atribuída ao IPAAM, foram **EMBARGADAS** as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado através da ação de fiscalização realizada pela Operação Tamoiotatá III 10º Fase. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.022719/2023-53;23.10.04-112700K-IPAAM; DESCONHECIDO/H_F10_04_2023;00009/2023-IPAAM; 06º55'55,8"S/62º58'53,2"W; 50,9621; Humaitá.

01.01.030201.004842/2024-73;23.10.10-112746I-IPAAM; DESCONHECIDO/892_2023;00020/2024-IPAAM; 07º00'26,2"S/63º06'42,2"W; 4,1838; Humaitá.

01.01.030201.004969/2024-92;23.10.10-112746I-IPAAM; DESCONHECIDO/892_2023;00023/2024-IPAAM; 07º00'26,2"S/63º06'42,2"W; 4,1838; Humaitá.

01.01.030201.004836/2024-16;23.10.04-111239A-IPAAM; DESCONHECIDO/H_F10_12_2023;00025/2024-IPAAM; 07º29'47,5"S/63º48'53,1"W; 34,5740; Canutama.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 21 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 179090

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 067/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal atribuída ao IPAAM, foram **EMBARGADAS** as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado através da ação de fiscalização realizada pela Operação Tamoiotatá II. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE OPERAÇÃO/ CENTROIDE; ÁREA (há); MUNICÍPIO;

01.01.030201.007516/2024-18;918/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3174_2022; 001/2024-GEFA; 6º46'56,596"S/59º0'13,441"W; 13,07; Apuí.

01.01.030201.007472/2024-26;903/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3159_2022; 001/2024-GEFA; 6º48'14,732"S/58º37'25,253"W; 28,86; Maués.

01.01.030201.007457/2024-88;925/2022-GEFA;DESCONHECIDO/3181_2022; 001/2024-GEFA; 7º16'52,089"S/59º44'30,161"W; 24,78; Apuí.

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 21 de maio de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 179091

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.° 0023/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.° 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa à servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para o respectivo nível no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Miryan Gabrielle Cardoso de Oliveira	Gerente Acadêmico - AD-2	14	02.05.2024

CIENTIFIQUE-SE, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de maio de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 179020

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 0009/2024 PROCESSO Nº 01.06.011209.000739/2024-17, celebrado entre a **ARSEPAM** e a empresa **CHURRASCARIA BUFALO LTDA**; **OBJETO**: fornecimento de refeições preparadas; **VALOR GLOBAL:** R$ 944.650,00 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339039.41, Programa de Trabalho 04.125.3301.2330.0011; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000 **VIGENCIA:** 08 (oito) meses contados de 20.05.2024 à 19.01.2025.

Manaus, 20 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179047

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 003/2021 PROCESSO Nº 01.06.011209.000627/2024-66: DAS PARTES: ARSEPAM e a TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. **DO OBJETO:** prorrogação da vigência do Termo de Contrato nº 003/2021 de prestação de serviços de confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação por menor taxa de administração; **VALOR GLOBAL:** R$ 494.023,68 (quatrocentos e noventa e quatro mil, vinte e três reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da Despesa 339046.02; Programa de Trabalho 04.331.0001.2004.0001; Fonte de Recursos 1.501.2010.0000.0000. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11.06.2024 à 10.06.2025.

Manaus, 20 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179062

RESENHA DA PORTARIA Nº 075/2024 - GDP/ARSEPAM, de autorização do Diretor-Presidente de que trata o art. 4.º do Decreto n.º 40.691, de 16/5/2019. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento do servidor: **1) Nome e Cargo:** Afonso Henrique Alves de Almeida - Chefe de Departamento, AD- 1; **2) Nome e Cargo:** Claudionor Ferreira de Carvalho Neto - Assessor I, AD-1. **Destino e Período:** Itacoatiara/AM, no período de 10 à 11 de junho de 2024. **Objetivo:** Visita técnica com o objetivo de verificar as Instalações das Portuárias Públicas de Pequeno Porte, o berço de atracação das embarcações e o esquema operacional das embarcações que atracam no município de Itacoatiara/Am. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM. Manaus, 21 de maio de 2024.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 179046

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 211/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES - Matrícula 2632837B na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 178959

ERRATA da portaria n°133/2024 - ADAF, publicada no DOE. Edição: 35.207 de 19/04/2024, pág. 28, Poder Executivo Seção II.
Servidor: Raimundo Roberto de Melo Cardoso
ONDE SE LÊ: período ();
LEIA-SE: período 31/01/2024 a 29/02/2024 (30 dias);
GABINETE DO DIRETOR-PRSIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 21 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 179093

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 213/2024 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - JOSÉ SARAIVA DA COSTA - Matrícula G029610 na rubrica 33903089 - Material de Consumo, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 179095

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DE SUPRESSÃO VEGETAL N.º 075/2024
UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única de Supressão Vegetal n.º 075/2024, que autoriza a supressão de indivíduos arbóreos para a reforma da quadra poliesportiva Monte Sião, localizada na Av. Autaz Mirim, n.º 10823 - Bairro Jorge Teixeira, no Município de Manaus/AM, para a Supressão Vegetal, com validade de 01 ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 178843

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 019/2024 - UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Servidor: Anderson Rodrigo da Silva Gomes,
Matrícula: 265.933-6A.
Destino: Porto Velho- PV / Humaitá - Am.
Período: 27/05/2024 a 31/05/2024.
Objetivo: Vistoria Técnica do Contrato nº 028/2022- UGPE com serviços de manutenção predial, revitalização e instalações no preparo das enfermarias pediátricas.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 178846

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 018/2024 - UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Servidor: Roseane Souza da Mota, Matrícula: 160.411-2M
Destino: Parintins- Am.
Período: 17/05/2024 a 19/05/2024.
Objetivo: Integrar a Missão de identificação do PROSAI Parintins.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 178847

PORTARIA Nº 0127/2024 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE : Autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO. VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089 - 5.200,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 21 de maio de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 179067

PORTARIA Nº 0128/2024 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO VALOR: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903989 - 5.200,00. APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 21 de maio de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 179092

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

PORTARIA N° 69/2024-GRH/DAF/FVS-RCP
A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância Em Saúde "**Dra. Rosemary Costa Pinto**", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.163 de 09 de março de 2015 e Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; e;
Considerando o disposto na PRT GM/MS N° 6, de 28 de setembro de 2017 e PRT N° 0133/2023/DIPRE/FVS-RCP, de 28 de setembro de 2023.
Considerando o que preconiza o Art. 2° e seus incisos da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.
Resolve: Conceder incentivo de produtividade aos servidores abaixo relacionados, pelo período correspondente a quatro meses, a contar de 01.05.2024.
R$: **500,00:** A.B.F.N. - 73580694200, A.C.R.D.S. -27520633268, A.R.P. - 31028470215, A.G.M. -62649639253, C.J.T.C.B. - 76871983287, C.A.S.A. -33565015268, C.S.D.C. - 28443705272, E.D.S.B. -70730954234, E.C.S.R.D.A. - 33671826215, E.R.D.O. -72851465287, E.D.A.B.- 33801550206, F.A.D.S. -60137908253, F.R.D.S.V.F. - 68236484220, I.C.R.R. -64131319268, I.P.S. - 32079923234, J.F.N. - 51619300206, J.D.J.D.L. - 12994960249, J.F.M.D.S.F. - 19367104200, J.S.D.C. - 51317575253, M.E.D.S. - 65439872272, M.M.D.M.F. - 66539994249, M.P.B.M. - 57447845272, M.A.C.V. - 18854893234, M.J.C.P. - 36854077249, M.R.V.D.S. - 20029896215, M.P.D.S. - 77381939215, N.O.D.N. - 61592420249, R.A.L.C. - 56562926220, R.N.D.G. - 63623501204, R.T.F. - 34343520234, S.P.T. - 51766221220, S.P.C. - 34510460244
R$: **600,00:** D.A.S.D.C. - 74321633249, D.A.D.C. - 43575544204, E.E.D.S.L. - 27303594272, M.L.D.O.F. - 43848431249, M.D.S.G. - 57512957220
R$: **700,00:** A.P.B. - 16019997200, A.D.S.C. - 57182728249, A.D.S.B. - 76929728268, A.C.P. - 04248330695, A.C.G. - 18258930206, A.S.F. - 52442489287, A.K.A.D.S. - 83859543253, A.F.D.S. - 59409606268, A.P.D.F. - 12833835272, A.B.D.S. - 63869438215, B.B.F. - 66436346287, C.R.C.D.S. - 59624019215, D.P.D.S. - 71102744204, E.S.D.S.M. - 22421084253, E.C.L.D.M. - 52555763287, E.R.D.S.G. - 73479861253, E.O.D.S. - 65691008234, E.D.S.V. - 44151861220, E.S.S.A. - 78911966215, E.K.B.D.O. - 49384775215, F.D.C.P. - 75955644253, F.A.P.D.C. - 19396481220, F.C.G.D.S. - 04835107268, F.D.A.B.D.S. - 61224057287, F.N.L. - 71158553234, G.D.S.M. - 73337277268, G.B.D.F. - 73364738220,

G.D.C.M. - 44122560225, H.J.S.D.M. - 41724933272, I.C.M.D.S. - 21506566200, I.S.M. - 44114869204, J.G.D.S. - 60146010230, J.A.D.N. - 05264618291, J.I.D.S. - 56080611287, K.R.O.D.S. - 74586645253, L.M.D.S. - 16094735234, M.S.D.S. - 43572324220, M.A.F.B.F. - 18802680272, M.J.R.D.S. - 28537939234, M.O.C. - 56883315268, M.R.G. - 56481055253, M.F.B. - 47586257272, M.S.D.O. - 74333151287, N.G.D.S. - 21493014234, R.D.J.A.M. - 41326881272, R.N.M.B. - 38541432220, R.C.I. - 44162693234, R.N.L.S. - 47392061291, R.F.M. - 64673839234, S.B.C. - 06863450291, S.C.S.D.S. - 30927331268, V.L.C.A. - 44438478200, V.R.S.S. - 89657713234, W.A.D.S. - 73364991200

R$: **800,00:** E.A.L. - 52246140234, E.L.D.S. - 32046499204, N.C.C.D.S. - 80550436200, R.N.C. - 44490747268

R$: **1000,00:** A.L.P.F. - 69324280244, A.C.C. - 67208860297, A.D.S.M. - 63669870253, A.C.D.A. - 64474569253, A.O.D.S. - 19306318200, A.D.S.P. - 63670623272, A.M.A.B.D.S. - 38494507249, A.N.D.C. - 56087691200, C.F.R.D.S. - 45609802253, C.H.G.D.L. - 46378758204, C.D.S.M. - 63871823287, C.F.A. - 01468798723, C.U.D.C.E.S. - 51676249249, D.P.C. - 22971700259, D.L.D.S. - 43598153287, D.A.D.O. - 43714269215, E.S.D.S. - 51381931200, E.B.N. - 81692161253, E.S.D.N. - 18354092100, E.B.D.S. - 65694058291, E.S.A.D.N. - 51976781272, E.S.M.D.S. - 55887791268, F.D.S.M. - 43872484249, F.E.C.J. - 33556806215, F.K.P.D.F. - 66649439215, G.D.S.O. - 33663971287, G.R.S. - 63320088220, G.C.N.D.S. - 63586908253, G.M.D.S.S. - 61342190297, I.M.B. - 51325144215, I.A.T. - 62660128200, I.T.L.B. - 43939333204, I.M.S. - 49413686220, J.C.D.S. - 89039203253, J.S.D.A. - 85118354234 J.V.D.M. - 71270957104, J.P.J. - 12629979253, J.S.B. - 99940345291, J.C.D.S.G. - 43683509287, J.D.J.D.R.F. - 33576262253, J.F.V.D.O. - 41692330268, J.O.C. - 41710436204, J.S.M.L.D.C.C. - 09978321268, J.D.S.G. - 33705054287, J.P.F.M. - 65643143291, K.M.B.D.A. - 65437209215, K.D.S.F. - 29634725287, L.B.M. - 64226050215, L.C. - 33083681372, L.M.S. - 16126157249, M.F.S.D.O. - 65261348234, M.A.P. - 25074997291, M.R.F. - 72056932253, M.A.L.B. - 29076145253, M.D.C.S.D.S.M. - 09736862860, M.I.S.D.S. - 35828412272, M.P.D.C.G. - 07453183200, M.R.D.S.P. - 81633386287, M.S.C.D.L. - 27554546287, M.Y.T. - 45598215268, M.A.G. - 44534779291, N.D.S.M. - 75519550204, P.F.D.C.L. - 83911375204, P.L.D.S. - 13506889249, R.R.D.S. - 32124066234, R.A.D.B. - 45722558204, R.C.D.O.F. - 00268468290, R.M.B. - 60177691204, R.D.N.V. - 30965241220, R.E.B.F. - 27378764272, R.F.D.A. - 61369780249, R.F.A. - 61371912220, R.V.D.S. - 74612409272, S.N.M. - 13548492215, S.R.G.D.O. - 19333579249, S.S.F. - 49327410220, T.G.D.S. - 63710366291, W.N.S. - 65871103200, Y.S.C.R. - 66402573272

R$: **1200,00:** E.D.S.C. - 51760800287, M.R.D.O. - 58273522253, W.F.J. - 34748202220

R$: **1500,00:** A.A.A. - 71702261204, A.M.D.S.E.S. - 34538569291, D.G.A.D.S. - 70430217234, D.P.S. - 57425329204, E.S.D.C. - 32241399272, F.A.S.P. - 00227566203, F.A.D.S. - 19396597287, F.R.N. - 18803385215, G.D.S.N. - 05509726253, G.D.M.P. - 04668464287, G.K.M. - 90992644100, I.S.M. - 62802755234, J.C.D.S. - 86990004215, J.M.R.T. - 64274020215, J.D.L.O. - 27490459249, K.A.R. - 27435695220, L.S.P. - 62109022272, L.G.S. - 51378221249, L.R.N. - 01568616236, L.R.F. - 07611382268, L.G.A.D.S. - 40528588249, M.R.C.T. - 23404302249, M.D.A.D.C. - 79159770244, M.A.F.P. - 48822493672, M.D.F.M.A. - 33716960225, N.D.S.P. - 78936705253, N.D.C.C. - 59989912220, N.M.C.D.L. - 79626777249, P.R.D.G. - 03562190204, P.H.A.N. - 32051247234, R.N.T.D.R. - 31386180220, R.P.D.O. - 64671895234, R.A.D.M.T. - 61594385220, R.D.S.N. - 61594423253, R.D.C.S.L.D.S. - 70551430206, R.A.M.D.S. - 59052660263, R.S.D.O. - 43574807287, R.M.O. - 40286029200, W.F.S. - 14270455268

R$: **1800,00:** T.T.D.S. - 60022590234

R$: **2000,00:** A.M.P.M. - 63671549220, C.H.C. - 23983205291, C.V.C.D.S. - 63721864204, C.A.D.S. - 75903369200, D.P.R. - 66815150291, D.D.S.Q. - 00833369237, E.H.P.D.N. - 79484654215, E.B.R. - 94087601234, E.M.D.S.P. - 58638296487, E.D.S.D.S. - 66966566268, F.A.D.S. - 44449100204, G.S.D.S. - 62635026220, G.D.G.M. - 27866192898, G.S.M.T. - 91657474291, H.A.R.T. - 27376427287, H.J.D.O.J. - 51895943272, J.D.C. - 66084520200, J.D.S.O. - 40639444253, J.A.S.R. - 57439664272, J.M.A.X. - 62636200215, L.O.D. - 59042729287, L.G.D.C. - 72679387287, L.B.C. - 58870881253, L.F.F. - 63006464249, L.V.P. - 28473302249, L.S.L. - 60096365234, M.F.D.S. - 00790841258, M.P.D.S. - 51366827287, M.D.C.L.D.S. - 60099038234, M.B.M. - 08942851738, P.R.D.O.P. - 56605978234, R.K.D.O.R. - 31469914204, R.J.B.S.M. - 00444250239, R.L.R. - 60407883215, R.M.D.S. - 49383396253, R.D.S.F. - 73441910249, T.D.S. - 68467192291

R$: **2200,00:** M.D.O.R. - 01711590207

R$: **2500,00:** A.B.S. - 65368258291, A.R.M.D.S. - 93820038272, A.P.C.S. - 43932797272, D.A.D.S.F. - 84543698215, E.C.S. - 79435963234, E.M.P. - 61334707200, I.M.F.P. - 33615179234, I.D.S.G. - 27470997253, I.A.S. - 24587443204, J.L.S.P. - 72005181234, L.D.C.B. - 00714060267, L.T.N.U. - 43918565220, L.F.D.N. - 43927300268, M.A.H.M. - 48512613220, M.E.S. - 06343520244, M.V.G. - 32134002204, M.D.M.M. - 83472029234, S.E.D.N. - 57172609204, V.D.S.M. - 57073570253

R$: **3000,00:** A.A.F. - 47448261215, A.B.D.S. - 64096548200, A.X.D.M. - 59027967253, A.R.L.A. - 50348655487, A.D.S.S.F. - 72465611291, A.L.M.F. - 66956889234, A.L.X. - 41614712204, C.T.L. - 74980173268, C.V.A. - 58011730215, C.S.P.F.B. - 63395681220, C.N.D.N. - 60285010263, D.C.B. - 71578471249, D.B.D.C. - 96810114149, D.D.S.C.L. - 56189346200, D.L.D.O. - 75263718268, E.A.G.F. - 44222157287, E.M.S.S. - 99260050200, E.D.A.S. - 93725515204, E.C.D.S.C. - 48037265234, E.C.C. - 01189672235, E.J.D.O.S. - 60085070297, F.B. - 76065510904, F.D.S.M. - 00677188250, G.D.S.V. - 63586835272, G.A.N.A. - 02871261610, H.D.A.D.C. - 63798816204, H.M.R.C. - 52027279253, I.O.D.S. - 88650014291, J.P.A. - 72465557220, J.D.S.P. - 37865048220, J.F.D.A. - 33574839200, L.B.D.O. - 00278510280, L.J.M. - 94714215272, L.G.F. - 04748636467, L.S.S. - 16693388272, L.M.F.G. - 84424656268, M.P.F. - 71872949215, M.V.S.D.O. - 69871000200, M.D.S.T. - 63332310291, M.A.A.D.O. - 81570864268, M.T.B.K. - 01361588209, M.D.J.R.F. - 63011468249 M.E.F.D.S. - 33700230249, M.O.O.D.S. - 56261608253, M.S.D.S. - 31374476234, M.S.L.F. - 01873308248, M.A.R. - 78074835200, P.B.D.O. - 83285644249, R.A.T.S. - 91280060204, R.L.C.D.C. - 60951710249, R.C.L.D. - 06332461900, R.R.F. - 45775494768, R.R.C. - 59698357220, S.R.N.R. - 67318584200, V.D.S.D. - 73648930249, V.L.F.D.Q. - 04348885249, V.A.M. - 51085658287, W.A.J. - 10924877863, W.O.P.F.S. - 90253728215, W.M.B. - 47471140259, W.M.D.A. - 45884587953, Y.Y.N. - 98092480249

R$: **4000,00:** W.C.T. - 97010642834

R$: **5000,00:** R.M.S.Q. - 85401820259, T.C.A.R. - 60053771249, T.B.D.S. - 88439836287

CERTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, em Manaus, 09 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 178940

RESENHA Nº 035/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Francisco Clovis Guimarães da Silva**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Presid. Figueiredo/Manaus, de 09 a 10.05.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista, conduzir equipe do Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA/FVS -AM, para realizar Inspeção Sanitária na empresa Mineração Taboca S.A (Proc. 002115/2024-70) em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Realizado através do Oficio nº 2.124/2024 GSEMS, de 23 de abril de 2024. **02. Alexander Vargas**/ Nível Superior/Colaborador. **Deslocamento**: Manaus/Barcelos/Manaus, de 17 a 21.05.2024. **03. Geovani San Miguel Nascimento**/Nível Superior/ Colaborador. **04. Marcio Pereira Fabiano**/ Nível Superior/Colaborador. **05. Myrna Barata Machado**/ Agente de Endemias/Gerente AD2. **06. Gabriel Muricy Cunha**/N.Superior-colaborador. **Deslocamento**: Manaus/ Barcelos/S. I do Rio Negro/Manaus, (ida e volta), de 17 a 24.05.2024. **Objetivo**: Incorporar de forma Emergencial o tratamento radical para malária em dose única - Tafenoquina e teste de G6PD para controle de malária nos municípios de Barcelos/AM e Santa I. do Rio Negro de 17 a 24.05.2024. Considerando a situação humanitária de emergência de saúde pública nas áreas indígenas Yanomami, evitando a gravidade e óbito para a doença. **07. Geraldo da Conceição Mota**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 17 a 20.06.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista, para conduzir servidores do Devisa, para realizar fiscalização e monitoramento do estabelecimento de saúde nos municípios do interior do Estado do Amazonas, para verificar o cumprimento das normas estabelecidas pelas Portaria 344, 12.05.1998 e RDC nº 11 de 22.03.2011. **08. Lenalidia Coelho**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manus/P. Figueiredo/Manaus, dia 05.06.2024. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na Empresa Agropecuária Jayoro Ltda, com finalidade de renovação de licenciamento sanitário 2024/2025. **09. Lenalidia Coelho**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 17 a 20.06.2024. **Objetivo:** realizar fiscalização e monitoramento do estabelecimento de saúde nos municípios do interior do Estado do Amazonas, para verificar o cumprimento das normas estabelecidas pelas Portaria 344, 12.05.1998 e RDC nº 11 de 22.03.2011. **10. Helton Jardys da S.Ruiz**/Biólogo/Subgerente AD3. **Deslocamento:** Manaus/Barreirinha/Manaus, de 28 a 29.05.2024. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na Empresa Cabocla Comercio de Produtos Médicos, Odontológicos e Hospitalares Ltda, com finalidade de licenciamento sanitário 2024. **11. Renato Lima Ramos**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 15.05 a 17.06.2024. **12. Heine Ariberto Rodigues Teixeira**/Assessor IV. **Deslocamento**: Manaus/ Parintins/Manaus, de 15.05 a 05.06.2024. **Objetivo:** Implantar a Gerência Estadual de Vigilância em Saúde do Baixo Amazonas, com objetivo de realizar a redução da arboviroses, ampliar as ações da vacinação, educação em saúde de doenças transmissíveis de responsabilidade da FVS-RCP, ainda ampliar as ações de vigilância sanitária e proporcionar a melhoria

continua dos indicadores do PQA-VS, além de monitorar os indicadores do Plano Estadual de Saúde.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 16 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 179055

RESENHA Nº 036/2024 DIPRE/FVS-RCP.
A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Helton Jardys da Silva Ruiz**/Biólogo/Subgerente AD3. **02. Thabata de S. Padilha**/Nutricionista. **Deslocamento:** Manaus/P.Figueiredo/Manaus, dia 05.06.2024. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária na Empresa Agropecuária Jayoro Ltda, com a finalidade de Renovação Licenciamento Sanitário 2024/2025. **03. Francisco Clovis G.da Silva**/Agente de Endemias. **Deslocamento: Deslocamento:** Manaus/P.Figueiredo/Manaus, dia 05.06.2024. **Objetivo:** Na condição de motorista, para conduzir servidor do Devisa, com vista a realizar inspeção sanitária na Empresa Agropecuária Jayoro Ltda, com a finalidade de Renovação Licenciamento Sanitário 2024/2025. **04. Walter Oliva Pinto F. Segundo**/Biólogo. **05. Kirk Douglas B. Felix**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 04 a 06.06.2024. **Objetivo:** Realizar terceira coleta de amostras de agua para análise de detecção e quantificação de microcistinas em área de elevada ocorrência de haff, em continuidade de monitoramento da agua e pescados com vistas a identificação de toxinas, na comunidade Novo Remanso, assim como o item 05 na condição de motorista, para transladar o servidor no referido município. **06. Luzilene Fatim do Nascimento**/Subgerente AD3. **07. Viviany Araújo Mesquita**/Enfermeira-SES. **Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 09 a 10.06.2024. **Objetivo:** Dar apoio na realização da reunião técnica de alinhamento, com vistas estabelecer diretrizes claras, padronizar procedimentos e compartilhar informações relevantes com visita local devido o Evento Massa do 57º Festival Folclórico de Parintins/Am. **08. Raimundo Sampaio Rosas**/Nível Médio-colaborador. **09. Kirk Douglas B. Felix**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Novo Airão/Manaus, de 21 a 25.05.2024. **Objetivo:** Participar como representante da FVS-RCP e Conselheiros Titular Suplente na 11ª Região Integrada dos Conselheiros Gestores do Parna Jau e Resex do Unini, bem como item 09 na condição de motorista, transladar o servidor ao município. **10. Elaine da Silva de Souza**/Agente de Endemias. **Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 17 a 20.06.2024. **Objetivo:** Realizar fiscalização e monitoramento nos estabelecimentos de saúde nos municípios do interior do Estado do Amazonas, para verificar o cumprimento das normas estabelecidas pelas Portarias 344 e Rdc nº 11. **11. Manoel Francisco S. de Oliveira**/Agente de Endemias. **12. Sergio Nascimento Martins**/Agente Administrativo. **Deslocamento:** Manaus/Maraã/Manaus, de 28.05 a 07.06.2024. **Objetivo:** Realizar captura de morcegos hematófagos em caráter de urgência devido notificações de agressões em humanos, ocorrido nas comunidades ribeirinhas, Aldeia São José do Cuiu, Nova Jerusalm, Filadelfia. **13. Jessica Areque Andrade**/Enfermeira-SES. **14. Diego da Silva Queiroz**/Enfermeiro Intensivista-SES. **Deslocamento:** Manaus/Humaitá/Manaus, de 25 a 31.05.2024. **Objetivo:** Capacitar equipe de enfermagem, para atuação na assistência, vigilância epidemiológica e laboratorial, para testagem de triagem neonatal e notificação de toxoplasmose.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 16 de maio de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 179064

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°. 932/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 1002/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.03292EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2777/2023, publicada no D.O.E. de 06 de dezembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA COSMA DE SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência ‘‘H’’, Matrícula nº. 027.290-6B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.945,91 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 100,40 (cem reais e quarenta centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 20% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 04 (quatro) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; acrescido de R$30,24 (trinta reais e vinte quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.076,55 (três mil e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 17 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 178996

PORTARIA N°. 916/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 970/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.01027EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2315/2023, publicada no D.O.E. de 28 de setembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, MARISTELA DE CASTRO DUARTE VIANA FRANCISCO, no cargo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matricula nº 011.289-5B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base, do cargo no valor de R$ 2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º§1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; acrescido de R$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, correspondente a 15% sobre R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º da Lei nº. 2.875/04; mais R$ 4.919,28 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Curso na proporção de 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela lei nº 3.72112; mais R$ 17.617,44 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; totalizando seus proventos no valor de R$ 24.625,30 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 178998

PORTARIA N °. 920/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 553/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.03102EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 0063/2024, publicada no D.O.E. de 22 de fevereiro de 2024, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020,

conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANUEL VALCY SEIXAS, no cargo de Professor PF20.MSC -II, 2ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 107.196-3E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 4.973,37 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; acrescido de R$ 30,24 (trinta reais e vinte quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 5.053,82 (cinco mil e cinquenta e três e oitenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 178999

PORTARIA Nº 913/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 599/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.03086EXE, a Diretora-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2880/2023, publicada no D.O.E. de 21 de dezembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MANUEL ANTONIO SOCORRO NEVES MARTINS, no cargo de Professor PF20.LPL -IV, 4ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº.024.108-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.960,34 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; acrescido de R$ 30,24 (trinta reais e vinte quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.015,69 (três mil e quinze reais e sessenta e nove centavos) mensais.

Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179000

PORTARIA N° 912/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 247/2024 - TCE - PRIMEIRA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2024.T.03180EXE, a Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 1867/2023, publicada no DOE do dia 07 de agosto de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, ARMINDO DA SILVA BARBOSA, falecido em 15/05/2023, na patente de 3º Sargento, Matrícula nº. 053.924-4C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 8.887,67 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 8.887,67 (oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS BARBOSA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea " a ", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179001

PORTARIA Nº 893/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 573/2024 - TCE - Segunda Câmara e o que mais consta do Processo nº 2024.T.03089EXE, a Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 3094/2023, publicada no DOE do dia 05 de fevereiro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR , por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARIOMAR FERNANDES DE MELO, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº. 144.475-1A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23 ; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13 da Lei n° 3.951/13; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com o artigo 1º. inciso IV, Parágrafo único da Lei n º 2860/2003, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.370,94 (três mil, trezentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), mensais.

Manaus, 13 de maio de 2023.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179002

PORTARIA Nº. 842/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no valor dos proventos e o que mais consta do processo nº 2020.4.09106EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 326/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 19 de abril de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, CACILDA SANTANA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula nº. 144.796-3C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.315,59 (três mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179036

PORTARIA Nº. 414/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.22487EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TEREZA BARBOSA CORTEZAO, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘F’’, Matrícula nº. 144.886-2A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.171,28 (três mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.171,28 (três mil, cento e setenta e um reais e vinte e oito centavos), mensais.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179037

PORTARIA Nº. 508/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.07670EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LIDIA HELENA MENDES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘E’’, Matrícula nº. 001.252-1A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.109,09 (três mil, cento e nove reais e nove centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.109,09 (três mil, cento e nove reais e nove centavos), mensais.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179038

PORTARIA Nº. 517/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11243EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, EDY MERI DA ROCHA BENLOLO, no cargo de Professor, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “A”, Matrícula nº. 163.216-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 15 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179040

PORTARIA Nº. 429/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.07637EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RENAN AZEVEDO DE QUEIROZ, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 120.716-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria da Fazenda, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 18, §1°, da Lei n° 2.750/02; mais R$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 4°, da Lei 2.531/99; mais R$ 1.996,61 (mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos) de Vantagem correspondente a 142 quotas X R$ 14,0606, de acordo com o artigo 28, da Lei n° 2.750/02, combinado com o artigo 1°, caput, da Lei n° 4.216/15 e a portaria n° 0356/2022 - GSEFAZ; mais R$ 48.480,95 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos) de Retribuição Produtiva, correspondente a 3.448 quotas X R$ 14.0606, de acordo com o artigo 19, da Lei n° 2.750/02, combinado com o artigo 2°, da Lei n° 2.865/03, combinado com o artigo 1°, caput, da Lei n° 4.216/15 e a portaria n° 0356/2022 - GSEFAZ; totalizando seus proventos no valor de R$ 50.627,16 (cinquenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), mensais, limitados ao teto remuneratório, conforme artigo 37, §2°, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 47/05, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 68/09.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179042

PORTARIA Nº. 413/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02866EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NELY FIGUEIREDO DO NASCIMENTO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “D”, Matrícula nº. 186.221-9A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.721,56 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.721,56 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179051

PORTARIA Nº. 415/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.2.00195EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO ROSARIO MONTEIRO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula n° 166.340-2A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual,

combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.383,29 (mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), mensais, elevado ao valor do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 201, §2°, da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179052

PORTARIA Nº. 416/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.01733EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MOACIR RIBEIRO DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência A, Matrícula n° 164.103-4A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.067,56 (mil e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), mensais, elevado ao valor do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 201, §2°, da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 16 de maio de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 179053

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA Nº 002/2023

DATA DE ASSINATURA: 01 de novembro de 2023; PARTES: SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA - SALCOMP e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA com a interveniência FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a realização do projeto denominado "Desenvolvimento de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento de Testes Automatizados em Sistemas Inteligentes", cujo apelido é "HERMES", caracterizado como atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, observando as definições dispostas na Lei nº. 8.387, de 30/12/1991, Decreto nº 10.521 de 15/10/2020 e Portaria Conjunta ME/SUFRAMA nº 347 de 20/10/2020; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Convênio será de 01 de novembro de 2023 à 31 de outubro de 2024; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.037315/2023-05.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178945

CONTRATO DE CONFIDENCIALIDADE

DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, COMPALEAD Eletrônica do Brasil Indústria e Comércio LTDA e COMPAL Tecnologia Do Brasil LTDA; OBJETO: O objeto deste Acordo é regular as condições para o acesso e/ou revelação de informações confidenciais e definir as regras relativas ao seu uso, manipulação e proteção. Cada Parte permanecerá completamente livre para revelar e/ou permitir ou não acesso às informações confidenciais (nestas circunstâncias designada "Parte Reveladora") à outra Parte (nestas circunstâncias designada "Parte Recebedora"), não havendo para qualquer delas a obrigação de revelar e/ou permitir acesso a tais informações à parte contrária, mas apenas e tão-somente que tal revelação e/ou permissão de acesso, se ocorrer, será integralmente subordinada ao presente Acordo após devidamente assinado; DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Confidencialidade vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante justificada necessidade e formalizado por escrito entre as PARTES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.004537/2024-14.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178951

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 018/2024

DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Instituto Inspire Amazônia - IAM; OBJETO: Constitui o objeto do Presente Termo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos técnicos e científicos entre as convenentes, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão; DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, mediante justificada necessidade e formalizado por escrito entre as PARTES; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.007983/2024-80.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178958

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa E. G. R. Serviços Imobiliários LTDA; OBJETO: Locação de imóvel para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, referente ao aluguel do imóvel situado na Avenida Leonardo Malcher, n°. 1011, Centro, Manaus - AM, 69010-170, para atender as necessidades no que concerte a funcionalidade da ESO - Escola Superior de Ciências Sociais, conforme Projeto Básico que é parte integrante do presente instrumento; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 1.602.672,00 (um milhão, seiscentos e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente contrato é de R$ 133.556,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0011; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho n. 2024NE0001368, de 30/04/2024, no valor de R$ 400.668,00 (quatrocentos mil, seiscentos e sessenta e oito reais). FUNDAMENTO DO ATO: 01.02.011304.015925/2023-40.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178980

PORTARIA Nº 458/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº 01.02.011304.007852/2024-01**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível A, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **FRANCILENE SALES DA CONCEIÇÃO**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Normal Superior, desta UEA, a contar 21/03/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178944

PORTARIA N° 457/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo n° 01.02.011304.014192/2024-07, de 16/05/2024, **RESOLVE: I - CONCEDER**, 120 (cento e vinte) dias de licença médica à servidora Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo, no período de 16/04/2024 a 13/08/2024. **II - SUSPENDER**, conforme o que estabelece o Art. 5°, do Decreto n° 34.260 de

09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica da referida servidora no período da licença médica.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178946

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.557690 CLEYÇO ROCHA DE SÁ. Matrícula e Cargo: 2318210A, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 27/05/2024 a 29/052024. Objetivo: Visita técnica. 2.PCDP.556969 ALEX IZUKA ZANELATO. Matrícula e Cargo: 2136430B, Professor. Destino e Período: Parintins/Manicoré/Parintins, 03/06/2024 a 21/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina física. 3.PCDP.557460 LUCIA MARIA PUGA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 1694855D, Professora. Destino e Período: Manaus/Manacapuru/Manaus, 20/05/2024 a 05/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina aspectos socioantropológicos. 4.PCDP.557421 DAIANE BEATRIZ SANTANA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2664526A, Professora. Destino e Período: Tefé/Eirunepé/Tefé, 07/06/2024 a 30/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina química geral. 5.PCDP.557475 REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2084015A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Carauari/Tabatinga, 18/05/2024 a 08/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina aspectos socioantropológicos do turismo. 6.PCDP.557771 FRANCILENE DOS SANTOS CRUZ. Matrícula e Cargo: 1980440B, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 09/07/2024 a 19/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina metodologias da matemática. 7.PCDP.557735 SEBASTIÃO ROCHA DE SOUSA. Matrícula e Cargo: 1677497D, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Atalaia do Norte/Tabatinga, 28/07/2024 a 07/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina temas contemporâneos transversais". 8.PCDP.557802 GABRIEL DE LIMA E SILVA. Matrícula e Cargo: 2221772A, Professor. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 14/08/2024 a 26/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina supervisionado. 9.PCDP.557797 FELIPE ANDRE DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2324890A, Professor. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 29/06/2024 a 11/072024. Objetivo: Ministrar disciplina introdução á matemática. 10.PCDP.557804 ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ. Matrícula e Cargo: 1841238B, Professora. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 14/08/2024 a 26/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina estágio supervisionado. 11.PCDP.557748 FRANCISCO SERGIO FALCAO DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2241307A, Professor. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 17/07/2024 a 29/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina tópicos especiais de matemática. 12.PCDP.557807 FERNANDO SOARES COUTINHO. Matrícula e Cargo: 2257041A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Antônio do Içá/Manaus, 05/08/2024 a 17/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina álgebra. 13.PCDP.557800 KIN FRANK SOUZA BARRETO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Atalaia do Norte/Manaus, 14/08/2024 a 26/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina estágio supervisionado. 14.PCDP.557799 ROSILEI CARDOZO MOREIRA. Matrícula e Cargo: 1644416D, Professora. Destino e Período: Manaus/Santo Antônio do Içá/Manaus, 14/08/2024 a 26/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina estágio supervisionado. 15.PCDP.557576 LEONILCE CIPRIANO HERCULANO. Matrícula e Cargo: 1019104F, Pedagoga. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 03/06/2024 a 06/06/2024. Objetivo: Ensaio da colação de grau. 16.PCDP.557572 KLEITY ANGELICA MERLO DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2305550B, Gerente UEA. Destino e Período: Manaus/Maués/Manaus, 03/06/2024 a 06/06/2024. Objetivo: Ensaio da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 17.PCDP.557579 SIMONE SOUZA SILVA. Matrícula e Cargo: 2051613A, Professora. Destino e Período: Parintins/Maués/Parintins, 04/06/2024 a 06/06/2024. Objetivo: Participar da colação de grau. 18.PCDP.557806 DANIELLE MARIAM ARAUJO DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 1320947D, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 04/06/2024 a 19/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina geografia aplicada ao turismo. 19.PCDP.557569 VALDIR SOARES DE ANDRADE FILHO. Matrícula e Cargo: 2261561A, Professor. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 30/05/2024 a 01/06/2024. Objetivo: Participar da colação de grau. 20.PCDP.557465 MARIA EULINA ARAUJO CORDEIRO. Matrícula e Cargo: 1704087H, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do içá/Tabatinga, 05/02/2024 a 17/02/2024. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de matemática. 21.PCDP.557763 RAINEY FERREIRA DO NASCIMENTO. Matrícula e Cargo: 1883763E, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do içá/Tabatinga, 15/08/2024 a 25/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina estágio supervisionado. 22.PCDP.557292 ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO. Matrícula e Cargo: 2222558B, Professor. Destino e Período: Manaus/Chachaguí/Manaus, 23/05/2024 a 28/05/2024. Objetivo: Participar como palestrante no instituto tecnológico Del Putumayo. 23.PCDP.557926 JOSE GILSON SIQUEIRA. Matrícula e Cargo: 1378473B, Professor. Destino e Período: Manaus/Coari/Manaus, 23/06/2024 a 04/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina mecânica dos solos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178947

PORTARIA Nº 455/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta MEMORANDO No 072/2024-GCONT/UEA; **RESOLVE: I - CONSIDERAR CONCEDIDA**, à Senhora ANDREIA RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 141.581-6 B, exercendo o cargo de Auxiliar de Conservação, 10 (Dez) dias de férias referente ao exercício de 2020/2021, no período de 29/04/2024 a 08/05/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178949

PORTARIA Nº 453/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no Processo Nº 01.02.011304.012400/2024-33, **RESOLVE: I - CONCEDER**, ao Professor Dr. **OTÁVIO RIOS PORTELA**, matrícula nº 198.301-6 B, exercendo o cargo de Diretor de escola, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2023/2024, no período de 29/04/2024 a 08/05/2024; **II - DESIGNAR**, para responder pela Direção da Escola Normal Superior, na ausência do titular, o Professor Dr. Márcio Gonçalves dos Santos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178950

PORTARIA Nº 456/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no MEMORANDO No 067/2024-GCONT/UEA; **RESOLVE: I - CONCEDER**, à Senhora **ANDREIA RODRIGUES MARTINS**, matrícula nº 141.581-6 B, exercendo o cargo de Auxiliar de Conservação, 30 (Trinta) dias de férias referente ao exercício de 2021/2022, no período de 09/05/2024 a 07/06/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178953

RESENHA Nº 031/2024

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor
Escola Superior de Ciências da Saúde - Medicina
40h Jorge Augusto de Oliveira Guerra - Doutor;
VIGÊNCIA: início: 15.05.2024 e término: 15.05.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 16º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011 e o que consta do processo n.º 01.02.011304.003124/2024-12, de 02/02/2024. **OBJETIVO**: Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178954

PORTARIA Nº 454/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.004139/2024-06. **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar o pagamento aos servidores que atuam na área administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial, no âmbito da UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto de nº 36.617 de 04/01/2016; **CONSIDERANDO** os valores que constam no Decreto de nº 37.381 de 11/11/2016; **CONSIDERANDO** o que consta na Nota Técnica nº 001/2018-PJ/UEA; **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual em favor dos servidores públicos, integrantes do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amazonas, para o desempenho de atividade administrativa de assessoria nos Cursos de Graduação do Oferta Especial.

ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE OFERTA ESPECIAL

NOME	FUNÇÃO	VALOR MENSAL	PERÍODO
Andreza Maria Soares da Hora	Assessora	R$ 1.863,00	Março a Abril de 2024

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 20 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178956

PORTARIA Nº 460/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando o que determina o artigo 7º da Lei Complementar nº 30, de 14.11.86, e o que consta do Processo nº 01.02.011304.014382/2024-24; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais da professora **MARIA CELESTE DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 024.328-0 C, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela SEDUC, perfazendo um total de 8.907 (oito mil, novecentos e sete) dias, ou seja, 24 (vinte e quatro) anos, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178979

RESENHA Nº 032/2024

ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato Temporário **Cargo**: Professor Centro de Estudos Superiores de Tabatinga - Letras.
Edital nº 002/2022, de 03/01/2022
40h Jefferson Gabriel Figueiredo Alves de Souza - Especialista;
Vigência: início: 19.05.2024 e término: 19.05.2025.
FUNDAMENTO LEGAL: nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607, art. 37º, IX da Constituição Federal e parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas com as alterações da Lei n.º 2.616/2000 e PROCESSO n.º 01.02.011304.007764/2024-00, de 20/03/2024. **OBJETIVO**: Prorrogação do prazo de contratação e alteração da Cláusula Quarta (do valor global) do contrato de Prestação de Serviços para atender à necessidade Temporária de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178981

PORTARIA Nº 459/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no processo n° **01.02.011304.012010/2024-63**; **CONSIDERANDO** a orientação da Consultoria Técnico-Legislativa/CASA CIVIL; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 10, §§ 2º e 3º, da Lei Delegada nº. 114, de 18 de maio de 2007, c/c o art. 23, Parágrafo Único, da Lei Delegada nº. 67, de 18 de maio de 2007 e art. 61, caput, c/c o Anexo Único (Parte 52 - UEA), da Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019; **RESOLVE: I - CONSIDERAR DISPENSADO** o servidor efetivo **WAGNER DA SILVA DIAS**, Professor Doutor Adjunto - 40hs, da Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **22/04/2024**; **II - CONSIDERAR DESIGNADO**, *pro tempore*, até o resultado final de novas eleições, o servidor efetivo **JUBRAEL MESQUITA DA SILVA**, Professor Mestre Assistente - 40hs, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Curso - FGUEA.10, no Centro de Estudos Superiores de Tefé, Curso de Geografia, da Universidade do Estado do Amazonas, com efeitos a contar de **23/04/2024**.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 178982

PORTARIA N° 461/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** que consta no MEMO Nº 031/2024-PROPESP/UEA, de 17/05/2024; **RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADO**, nos termos do artigo 34, item I, da Lei n° 3.656 de 01/09/2011, a viagem do professor **ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, matrícula n° 144.755-6 D, para participar do Encontro do Segmento das Estaduais do Fórum de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação FOPROP/Estaduais, que acontecerá na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, localizada em Montes Claros - MG, no período de 20/05/2024 a 21/05/2024, e, na sequência, no 71º Fórum Nacional de Reitoras e Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, que acontecerá na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, localizada em Belo Horizonte - MG, no período de 22/05/2024 a 25/05/2024. **II - DESIGNAR**, para responder pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação da Universidade do Amazonas - PROPESP, na ausência do titular, o professor **CARLOS RENATO ROSÁRIO DE JESUS**.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 179016

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
99ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Estão convocados os acionistas para a 99ª AGE a realizar-se às 11h do dia 29/5/2024, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Destituição e nomeação de membro do Conselho Fiscal;
b) O que ocorrer.

Manaus, 20 de maio de 2024

DAVID AMORIM TOLEDO
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM

Protocolo 178831

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
(NÚMERO COMPRASNET 90.006/2024)

A PRODAM torna público que às 10h30 (horário de Brasília) do dia 10/06/2024, realizará Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço”, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria sobre a contabilização e justificativas dos gastos em Pesquisa Tecnológica e Desenvolvimento da Inovação Tecnológica (PD&I) permitidos pela legislação brasileira, conhecida como Lei do Bem, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodam.am.gov.br a partir de 22/05/2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 179061

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

A PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - AADC, por MENOR VALOR GLOBAL para Aquisição por meio do sistema de registro de preços, de Toner, Tambor e Cartucho - sob demanda visando atender as necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados/ administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, nos termos da ATA DE LICITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024 - AADC, que declarou vencedora e adjudicou o objeto à empresa: M.A.S. LINS - EPP - CNPJ: 27.652.703/0001-50, pelo valor global de R$ 2.804.385,80 (dois milhões, oitocentos e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que o instituto do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS gera tão somente uma mera expectativa de direito quanto à contratação em tela, visando apenas a garantia de inalterabilidade dos preços já firmados, cabendo ao Contratante a discricionariedade do ato de contratação.

REGISTRA esta AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL - AADC que a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem validade de 12 (doze) meses.

CONVOCAR o responsável legal da empresa acima citada, para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. A inobservância desta convocação importará na aplicação das penalidades previstas no edital.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 179007

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 157/2023.

ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 157/2023; Processo Nº 919/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e AMZ Produções Artísticas e Eventos Ltda (CNPJ: 09.528.554/0001-30); Objeto: Prorrogação do contrato por 12 (Doze) meses, com aporte de recursos; Fundamento: 57, I, da Lei 8.666/93; Valor do Termo de Aditamento: R$ 2.409.000,00 (dois milhões, quatrocentos e nove mil reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses. Data da Assinatura: 21/05/2024.

ADÉRITO DA COSTA PENAFORT JÚNIOR
Presidente, em exercício

Protocolo 179005

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS


ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

terça-feira
21
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.228 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2024

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO-CMC, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO (SEM COMBUSTÍVEL, COM TRIPULAÇÃO (COMODANTE/MARINHO DE CONVÉS, MAQUINISTA E COZINHEIRO) E COM QUILOMETRAGEM LIVRE) ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, no dia 03/06/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 21 de maio de 2024

AMAURI FERREIRA DE NAZARÉ
Agente de Contratação
Decreto N° 015/2024

Protocolo 178733

Eirunepé

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - CPC/EIRUNEPÉ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ**, através da Comissão Permanente de Contratação - CPC, AVISA para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - CPC/EIRUNEPÉ**, **Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL**, com abertura da sessão em 01/07/2024, às 10:00h (Horário de Brasília), destinada a selecionar a melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE ALVENARIA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ.**

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, na sala da CPC, situada na Rua Leland Barroso, nº 158, Térreo - N. Srª Aparecida, no horário das 08h às 13h, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) e/ou consultado na íntegra no Portal de Transparência de Careiro, PNCP e www.licitanet.com.br.

Eirunepé/AM, 20 de maio de 2024.

DIOMAR SILVA MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Protocolo 178791

Presidente Figueiredo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 -SRP/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM**, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 016/2024-SRP/CC, com abertura no dia 09/04/2024, às 10h30min, horário de Brasília, cujo objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, **PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM.** A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Presidente Figueiredo, 11 de abril de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179018

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - CC**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES PARA PEQUENOS PRODUTORES RURAIS (EMENDA PARLAMENTAR Nº 053/2023 DA DEPUTADA ESTADUAL ALESSANDRA CAMPELO).**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa **E GOMES DO CARMO**, inscrita no **CNPJ nº 04.718.702/0001-66**, ganhadora do Item 01- sementes de milho AG 1051 (200Kg) com valor unitário de R$ 63,00 (sessenta e três reais); Item 2 - sementes de feijão Caupi (200Kg) com valor unitário de R$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos); Item 3- sementes de melancia hibrida Sultan (65 pcts com 100 unids) com valor unitário de R$ 298,90 (duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos; Item 04- SEMENTES DE PIMENTÃO NATHALEI ((170 pcts com 1000 unids) com valor unitário de R$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - CC.**

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de abril 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 178756

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP/CC**, que visa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: RECARGA DE GÁS - GLP.**

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP/CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor da empresa **CANINDE COMERCIO DE GLP LTDA**, CNPJ Nº 45.726.217/0001-64, vencedora do item 1 "**Gás Liquefeito de Petróleo-GLP - P 13kg** (1368 cargas)", com valor unitário de R$ 125,00

(cento e vinte cinco reais), e item 2 "**Gás Liquefeito de Petróleo-GLP - P 45 kg** (150 cargas) com valor unitário de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), pelo período de 12 (doze) meses.
II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP/CC.**
III - PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 18 de março de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179010

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO **a realização do** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - CC, **que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, **GELO GRANULADO E REFRIGERANTE** para atender as necessidades das Secretarias Executivas da Prefeitura de Presidente Figueiredo/AM**.**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - CC**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor das empresas F C MARINHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.326.533/0001-19, ganhadora do Lote 01, perfazendo o valor global de R$ 157.130,00; AGROMARCOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.362.024/0001-07, ganhadora do Lote 02, perfazendo o valor global de R$ 441.292,10; JPS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.987.913/0001-90, ganhadora do Lote 03, perfazendo o valor global de R$ 67.671,00, pelo período de 12 (doze) meses.
II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - CC.**
III - PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 20 de maio 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179013

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP/CC**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, ALUGADOS E OUTREM DA PREFEITURA E DAS SECRETARIAS EXECUTIVAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM, através do Sistema de Registro de Preços - SRP.**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024-SRP/CC**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor das empresas: **OM BOAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BETUMINOSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.446.547/0002-52, ganhadora do Item 01- Gasolina Comum e Item 02 - Óleo Diesel S10, com percentual de desconto 0,60% (zero virgula sessenta por cento) pelo período de 12 (doze) meses.
II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SRP/CC.**
III - PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 25 de março de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179015

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP/CC**, que visa a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO, PRODUÇÃO DE PRÓTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DE USO ODONTOLÓGICO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024-SRP/CC**;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor das empresas DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.708.499/0001-59, vencedora dos itens 189 e 214, perfazendo o valor global de R$ 2.147,00 (dois mil cento e quarenta e sete reais); DENTAL IPO LTDA, , inscrita no CNPJ nº 50.567.060/0001-69, vencedora dos itens 047, 060, 065, 068, 094, 095, 096, 097 e 102, perfazendo o valor global de R$ 47.304,10 (quarenta e sete mil trezentos e quatro reais e dez centavos); DIABETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.675.331/0001-40, vencedora dos itens 004, 005, 010, 011, 072, 100 e 107, perfazendo o valor global de R$ 5.276,40 (cinco mil duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 71.505.564/0001-24, vencedora dos itens 015, 019, 020, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 073, 044, 046, 049, 061, 066, 067, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 104, 108, 122, 123, 124, 125, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 151, 152, 154, 163, 166, 190 197, 198, 209, 212, 217, 218, 239, 248 e 249, perfazendo o valor global de R$ 52.960,34 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos); ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.697.852/0001-91, vencedora dos itens 193, 242 e 254, perfazendo o valor global de R$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais); J R BASTOS, , inscrita no CNPJ nº 13.244.549/0001-73, vencedora dos itens 001, 002, 003, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 016, 017, 018, 021, 022, 023, 034, 036, 045, 048, 050, 051, 052, 053, 054, 058, 059, 062, 063, 064, 070, 084, 085, 086, 07, 088, 089, 90, 091, 092, 093, 098, 099, 101, 103, 105, 106, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 126, 127, 128, 146, 147, 148, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 164, 170, 171, 174, 178, 179, 18, 188, 191, 194, 195, 199, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 235, 236, 246, 252 e 253, perfazendo o valor global de R$ 250.680,69 (duzentos e cinquenta mil seiscentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.654.814/0001-82, vencedora dos itens 175, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 192, 196, 220, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 238 e 247, perfazendo o valor global de R$ 79. 273,10 (setenta e nove mil duzentos e setenta e três reais e dez centavos); RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.488.689/0001-45, vencedora dos itens 069, 071, 121, 129, 130, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 213, 216, 240, 241 e 250, perfazendo o valor global de R$ 14.635,40 (quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.644.129/0001-56, vencedora dos itens 210 e 211, perfazendo o valor global de R$ 5.047,50 (cinco mil quarenta e sete reis e cinquenta centavos); V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.119.265/0001-06, vencedora do item 162, perfazendo o valor global de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.119.265/0001-06, vencedora dos itens 055, 056, 057, 111, 112, 150, 153, 160, 167, 168, 169, 176, 177, 180, 200, 201, 202, 215, 243, 244, 245 e 251, perfazendo o valor global de R$ 69.996,79 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses.
II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SRP/CC.**
III - PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 22 de abril de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP/CC**, que visa a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AUDIOVISUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO) DO MUNCIPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**.**
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Contratações da Prefeitura Municipal no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024-SRP/CC**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - ADJUDICAR em favor das empresas AUDIO E CIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.046.657/0001-74, vencedora dos itens 010 e 011, perfazendo o valor global de R$ 1. 949,00 (mil novecentos e quarenta e nove reais); EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 14.163.479/0001-91, vencedora do item 012, perfazendo o valor global de R$ 5.079,990 (cinco mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos); FORMATO DIGITAL COMÉRCIO COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.070.939/0001-56, vencedora dos itens 001, 002, 003 e 007, perfazendo o valor global R$ 30.230,00 (trinta mil duzentos e trinta reais); IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.106.657/0001-33, vencedora do item 014, perfazendo o valor global de R$ 26.264,00 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais); INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.055.987/0001-90, vencedora do item 009, perfazendo o valor global de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais); R. A. A. FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 03.619.760/0001-70, vencedora dos itens 004, 005, 008, 013 e 015, perfazendo o valor global de R$ 5.299,99 (cinco mil duzentos e noventa e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

II - HOMOLOGAR a decisão final da CC, referente a **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SRP/CC.**

III - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de abril de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179021

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 -SAAE

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC**, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SAAE, visando a escolha de proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO SAAE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.Ç**

ABERTURA: 28/05/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 15 de maio de 2024.

ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
Agente de Contratação

Protocolo 179006

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024 -CC

A **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC**, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024-CC, visando a escolha de proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL FUNDAMENTAL PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

ABERTURA: 31/05/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 15 de maio de 2024.

ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
Agente de Contratação

Protocolo 179008

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP/CC

A Comissão de Contratação-CC, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, instituída pelo Decreto nº 3.396 de 05 de março de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: ÁGUA MINERAL SEM GÁS**, **GELO GRANULADO E REFRIGERANTE**, vinculado ao Processo Administrativo nº 725/2024, em decorrência de erro insanável no Termo de Referência. Em conformidade com a Lei 14.133/2021 em seu art. 71, inciso II, prescreve que a autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Presidente Figueiredo/AM, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA LOPES MIRANDA
Prefeita do Município de Presidente Figueiredo

Protocolo 179017



IMPRENSA OFICIAL



131 ANOS | 1892 · 2023

REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO

terça-feira
21
mai/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.228 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Pronto Socorro da Criança Zona Sul

PORTARIA N.° 075/2024 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A ORDENADORA DE DESPESAS E DIRETORA GERAL DO HPSCZSUL, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do resultado do Credenciamento, publicado no DOE, no dia 21/08/2019;
CONSIDERANDO o resultado da Revisão do Credenciamento Publicado no Diário Oficial do Estado de 23/06/2023, habilitando a empresa INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, por haver cumprido as exigências do edital supracitado;
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;
CONSIDERANDO que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição entre as mesmas;
CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo de nº 01.01.017110.000148/2024-38;
RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para a contratação de Pessoa Jurídica para recrutamento e seleção de 24 (vinte e quatro) Estagiários de Nível Superior para o Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa INSTITUTO **EUVALDO LODI - IEL**, pelo **valor mensal de R$ 20.651,04 (vinte mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos), no valor global de R$ 247.812,48 (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e doze reais e quarenta e oito centavos)**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS E DIRETORA GERAL DO HPSCZSUL, em Manaus, 21 de maio de 2024.

ROSIENE BENTES LOBO
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul

Protocolo 179063

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 014/2024; **DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos serviços de fornecimento de alimentação preparada, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 2688 emitida em 06/03/2024, no valor de **R$ 498.579,25. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500100; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000097/2024-34-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 0985/2024-SEAJUR-INDENI/SES-AM, de 20 de março de 2024.

Manaus, 20 de maio de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 178941

EXTRATO
ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 037/2024**; **DATA DE ASSINATURA: 20/05/2024, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a LIMPAMAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento de prestação de serviços em limpeza, conservação, higienização e jardinagem no período de 01/01/2024 a 31/01/2024. Reconhecimento de Indenização da Nota Fiscal nº 2633 emitida em 23/03/2024, no valor de **R$ 443.906,26. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500100; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000192/2024-38-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 1714/2024-ASJUR-ADM/SES-AM, de 09 de maio de 2024.

Manaus, 20 de maio de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 178943

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 029/2024; **DATA DE ASSINATURA: 21/05/2024, PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a LABMASTER SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de exames laboratoriais, no período de 01/02/2024 a 29/02/2024. Reconhecimento de Indenizatório da Nota Fiscal nº 1311 emitida em 01/03/2024, no valor de **R$ 175.065,18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500100; ND: 339093; Processo Administrativo: 01.01.017111.000096/2024-90-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 1343/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM, de 15 de abril de 2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 178970

EXTRATO
ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 35/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a HOSPITALAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos médicos hospitalares, no período de 01.02.2024 a 29.02.2024. Reconhecimento de indenizatório da Nota Fiscal nº 486 emitida em 02/04/2024, no valor de **R$ 120.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1500100; ND: 339093; Processo Administrativo: 160/2024-32-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 1627/2024-ASJUR-ADM/SES-AM, de 02 de maio de 2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 178988

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 28/2024; **DATA DE ASSINATURA:** 21/05/2024, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a **ELEVADORES BRASIL LTDA. OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Manutenção preventiva e corretiva de elevadores, no período de 01.02.2024 a 29.02.2024. Reconhecimento de Indenizatório da Nota Fiscal nº 5719 emitida em 04/03/2024, no valor de **R$ 1.798,43. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 10. 122.0001.2001.0001 Fonte: 1500100; ND: 339093; Processo Administrativo: 079/2024-52-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº 1280/2024- ASJUR/SES-AM de 11 de abril de 2024.

Manaus, 21 de maio de 2024.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 179035

Empresas Privadas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
FUNDAÇÃO SOCIEDADE PRÓ - SAÚDE DO AMAZONAS
CNPJ Nº 02.607.542/0001-52

Convidamos todos os senhores sócios, para a Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que realizará no dia 17/05/2024 na sede social, sito a Rua: Leonardo Malcher nº 1274 - Centro, em Manaus/AM as 19 Horas em primeira convocação, com a presença que represente no mínimo 1/5 dos sócios com direito a voto, e em segunda convocação, as 18:00 horas, após com quaisquer números de sócios. Com a seguinte ordem do dia:

1º Deliberar sobrea avaliação econômica da sociedade nos últimos 3 anos.
2º Votação para decidir sobre a desativação da fundação.
3º Outros assuntos de interesses geral da sociedade.

Manaus/AM 09 de Maio de 2024.

LUÍS RICARDO SALDANHA NICOLAU
Presidente

Protocolo 178813

REFINARIA DE MANAUS S.A
CONCESSÃO DE LICENÇA OPERACIONAL N.º 129/01-14

Refinaria de Manaus S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação n.º 129/01-14**, que autoriza a recepção, segregação, armazenamento temporário domésticos de resíduos sólidos industriais, domésticos, sólidos inertes, resíduos sólidos e líquidos derivados e/ou contaminados do petróleo, sucatas ferrosas e não ferrosas e processamento de lâmpadas fluorescentes da Central de Tratamento de Resíduos, localizada na Rua Quixito, nº 01, Vila Buriti, Distrito Industrial, no Município de Manaus- AM, para armazenagem de Resíduos sólidos Classe I - Central de Recolhimento e Armazenagem, com **validade de 05 anos.**

Protocolo 179030

REFINARIA DE MANAUS S.A
CONCESSÃO DE LICENÇA OPERACIONAL Nº 334/98-16

Refinaria de Manaus S.A, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença de Operação n.º 334/98-16**, que autoriza o processamento e armazenamento de petróleo e derivados, com as unidades de Destilação Atmosféricas (U-2110 e U2111), capacidade de processamento de 2.000 m³/dia para U-2110 e 5.300 m³/dia para U-2111 e da unidade de Craqueamento Catalítico (U-2221) com capacidade de 600 m³/dia, localizada na Rua Quixito, nº 01, Vila Buriti, no Município de Manaus- AM, para indústria química, com **validade de 05 anos.**

Protocolo 179032

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 90027/2024 Processo: 080/2024/SEMSA, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza exclusivo para secretaria municipal de saúde do Município de São Paulo de Olivença/AM - SEMSA, data de abertura: 04/06/2024, 11:00hs, local: Sistema BLLCOMPRAS, disponibilidade e demais informações contato via e-mail: prefeituramunicipalspo@gmail.com, telefone: 9291124575 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/Process, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente).

São Paulo de Olivença/AM, 21/05/2024

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCH
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 179077



USUÁRIO DO SISTEMA
IOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS